

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Instituto Nacional para a
Reabilitação, I.P.

2024

Ficha técnica

Autoria:

INR

Data de edição: 27 de maio de 2025

Índice

Índice	3
Índice de Figuras, Quadros e Gráficos	6
Siglas e Abreviaturas	9
I - Nota Introdutória	11
II - Sumário Executivo	12
III - Mensagem do Conselho Diretivo	14
IV - Autoavaliação	15
1. O Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.	15
1.1. Missão, Visão, Valores, Atribuições	15
1.2 - Estrutura Orgânica	17
2. Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR 2024)	18
2.1 Objetivos estratégicos.....	18
2.2 Objetivos operacionais.....	19
2.3 - Avaliação global do cumprimento dos objetivos	20
3. Plano de Atividades 2024 e Resultados Alcançados	26
3.1 - Áreas Transversais – atividades e resultados	29
3.1.1 – ENIPD	29
3.1.1.1 Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes.....	41
3.1.1.2 Medidas para reforço positivo do desempenho.....	42
3.1.1.2.1 Pontos Fortes	42
3.1.1.2.2 Oportunidades de Melhoria.....	42
3.1.2 – PRR.....	44
3.1.2.1 Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes.....	54
3.1.2.2 Medidas para reforço positivo do desempenho.....	54
3.1.2.2.1 Pontos Fortes	55
3.1.2.2.2 Oportunidades de Melhoria.....	55
3.1.3 - Comunicação e Eventos.....	56
3.1.3.1 Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes.....	63
3.1.3.2 Medidas para reforço positivo do desempenho.....	63
3.1.3.2.1 Pontos Fortes	63

3.1.3.2.2 Oportunidades de Melhoria.....	64
3.2 Unidades Orgânicas - atividades e resultados	65
3.2.1 - Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento	65
3.2.1.1 Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes.....	82
3.2.1.2 Medidas para reforço positivo do desempenho.....	83
3.2.1.2.1 Pontos Fortes	83
3.2.1.2.2 Oportunidades de Melhoria.....	85
3.2.2 - Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias.....	86
3.2.2.1 Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes.....	95
3.2.2.2 Medidas para reforço positivo do desempenho.....	95
3.2.2.2.1 Pontos Fortes	96
3.2.2.2.2 Oportunidades de Melhoria.....	98
3.2.3 - Gabinete de Investigação e Desenvolvimento	99
3.2.3.1 - Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes.....	107
3.2.3.2 Medidas para reforço positivo do desempenho.....	108
3.2.3.2.2 Oportunidades de Melhoria.....	110
3.2.4 - Unidade de Planeamento, Controlo e Gestão Administrativa e Financeira	112
3.2.4.1 Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes.....	123
3.2.4.2 Medidas para reforço positivo do desempenho.....	123
3.2.4.2.1 Pontos Fortes	123
3.2.4.2.2 Oportunidades de Melhoria.....	124
3.2.5 - Gabinete de Apoio Técnico.....	126
3.2.5.1 Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes.....	136
3.2.5.2 Medidas para reforço positivo do desempenho.....	139
3.2.5.2.1 Pontos Fortes	139
3.2.5.2.2 Oportunidades de Melhoria.....	140
4 - Síntese dos Resultados das atividades e projetos do INR	141
4.1 – Atividades desenvolvidas não previstas no QUAR ou no Plano de Atividades.....	142
5 – Recursos do INR.....	145
5.1 – Gestão Global dos Recursos Humanos	145
5.1.1. – Gestão de recursos humanos	145
5.1.2 – Principais opções incrementadas na gestão e qualificação dos Recursos humanos	146
5.2 – Gestão dos Recursos Financeiros	146
5.2.1. – Principais opções desenvolvidas na gestão dos recursos financeiros	150

5.3 - Ativos fixos/móveis tangíveis/intangíveis.....	150
5.4 - Recursos Tecnológicos	150
6 – Resultado Global SIADAP 2 e 3	151
7 - Audição de Dirigentes e trabalhadores.....	153
8 - Audição dos clientes/utilizadores.....	155
9 – Prémios e Menções de entidades externas	157
10 - Comparação com o desempenho de serviços similares	157
11 - Avaliação final	157

Anexos:

Anexo 1 – DL n.º 31/2012, de 9 de fevereiro

Anexo 2 – Portaria n.º 220/2012, de 20 de julho

Anexo 3 – QUAR/2024

Anexo 4 – Balanço Social 2024

Anexo 5 – Questionário de avaliação da satisfação dos trabalhadores

Índice de Figuras, Quadros e Gráficos

Figuras:

Figura 1 - Organograma INR	18
----------------------------------	----

Gráficos:

Gráfico 1 - Taxa de realização dos objetivos (%)	20
Gráfico 2 - Indicadores de Eficácia (% de execução)	22
Gráfico 3 – Indicadores de Eficiência (% de execução)	23
Gráfico 4 - Indicadores de Qualidade (% de execução).....	24
Gráfico 5 - SIADAP 3 - Resultados Globais Quantitativos	151
Gráfico 6 - SIADAP 3 - Resultados Globais em Percentagem	152
Gráfico 7 - Resultados Globais por Carreira	152
Gráfico 8 - Resultados por Carreira – Técnico Superior	153
Gráfico 9 - Resultados por Carreira - Assistente Técnico	153
Gráfico 10 - Resultados médios obtidos no questionário de satisfação	154

Quadros:

Quadro 1 - Objetivo 1	21
Quadro 2 - Objetivo 2	21
Quadro 3 - Objetivo 3	21
Quadro 4 - Objetivo 4	22
Quadro 5 - Objetivo 5	22
Quadro 6 - Objetivo 6	23
Quadro 7 - Objetivo 7	23
Quadro 8 - Objetivo 8	24
Quadro 9 - Resultado Global Ponderado dos Objetivos do QUAR	25
Quadro 10 - Quadro Sinóptico das Medidas Estruturantes	26
Quadro 11 - Coordenar e promover a Estratégia para a Inclusão 2021-2025	29
Quadro 12 - PRR - Plano de Recuperação e Resiliência - Acessibilidades 360º	44
Quadro 13 - PRR- Plano de Recuperação e Resiliência- Programa Plataforma + Acesso	50
Quadro 14 - Promover a difusão de informação e conhecimento sobre a deficiência através dos meios de comunicação e redes sociais	56
Quadro 15 - Promover iniciativas e campanhas de sensibilização sobre a deficiência e sobre os direitos das pessoas com deficiência	58
Quadro 16 - Promover o desenvolvimento e a comunicação organizacional, com vista a incrementar o trabalho em equipa e a colaboração interna	59
Quadro 17 - Garantir a Gestão de Recursos Humanos, a motivação e a participação dos trabalhadores ...	60
Quadro 18 - Desenvolver parcerias institucionais que concorram para a melhoria das respostas e serviços às pessoas com deficiência.....	65
Quadro 19 - Promover iniciativas e campanhas de sensibilização sobre a deficiência e sobre os direitos das pessoas com deficiência	66
Quadro 20 - Coordenar planos e instrumentos políticos de âmbito nacional e intersectorial.....	66
Quadro 21 - Promover a participação e a inclusão das pessoas com deficiência em diversos projetos de vida, sensibilizando e incentivando as diversas entidades, públicas e privadas, bem como a sociedade em geral, para os direitos das pessoas com deficiência, através da dinamização de concursos temáticos.....	67

Quadro 22 - Conferir novas competências a técnicos especialistas em domínios emergentes na área da deficiência, através da concretização do Plano de Formação Externo e realização de ações de sensibilização.....	68
Quadro 23 - Conferir e/ou atualizar novas competências aos colaboradores do INR, através da concretização do Plano de Formação Interno.....	70
Quadro 24 - Realizar projetos e/ou estudos inovadores na área da promoção dos direitos das pessoas com deficiência e dar continuidade aos "projetos emblemáticos" do INR.....	71
Quadro 25 - Promover o acesso à informação existente sobre a deficiência e divulgar suportes informativos e trabalhos de investigação	72
Quadro 26 - Promover o desenvolvimento e a comunicação organizacional, com vista a incrementar o trabalho em equipa e a colaboração interna	73
Quadro 27 - Garantir a Gestão de Recursos Humanos, a motivação e a participação dos trabalhadores ...	73
Quadro 28 - Desenvolver parcerias institucionais que concorram para a melhoria das respostas e serviços às pessoas com deficiência.....	86
Quadro 29 - Realizar projetos e/ou estudos inovadores na área da promoção dos direitos das pessoas com deficiência e dar continuidade aos "projetos emblemáticos" do INR.....	87
Quadro 30 - Apoiar o desenvolvimento e a capacitação das Organizações Não Governamentais das Pessoas com Deficiência, com vista a responder às necessidades das pessoas com deficiência e suas famílias	88
Quadro 31 - Informar sobre os direitos das pessoas com deficiência, através do BI do INR.....	92
Quadro 32 - áreas temáticas definidas na Deliberação do CD n.º 24/2023, de 12 de julho.....	94
Quadro 33 - Desenvolver parcerias institucionais que concorram para a melhoria das respostas e serviços às pessoas com deficiência.....	99
Quadro 34 - Promover iniciativas e campanhas de sensibilização sobre a deficiência e sobre os direitos das pessoas com deficiência	101
Quadro 35 - Coordenar planos e instrumentos políticos de âmbito nacional e intersectorial.....	102
Quadro 36 - Promover a participação e a inclusão das pessoas com deficiência em diversos projetos de vida, sensibilizando e incentivando as diversas entidades, públicas e privadas, bem como a sociedade em geral, para os direitos das pessoas com deficiência, através da dinamização de concursos temáticos.....	103
Quadro 37 - Realizar projetos e/ou estudos inovadores na área da promoção dos direitos das pessoas com deficiência e dar continuidade aos "projetos emblemáticos" do INR.....	104
Quadro 38 - Promover o acesso à informação existente sobre a deficiência e divulgar suportes informativos e trabalhos de investigação	105
Quadro 39 - Garantir a Gestão de Recursos Humanos, a motivação e a participação dos trabalhadores .	112
Quadro 40 - Promover o Planeamento e a Gestão Estratégica.....	115
Quadro 41 - Promover a gestão financeira, zelando pelo controlo, rigor e transparência dos processos.	117
Quadro 42 - Promover a gestão energética, patrimonial, o aprovisionamento, a gestão de contratos de bens e serviços e a segurança no trabalho.....	118
Quadro 43 - Garantir a gestão de comunicações e sistemas de informação.....	121
Quadro 44 - Propor medidas legislativas que garantam os direitos das pessoas com deficiência.....	126
Quadro 45 - Promover e desenvolver relações de cooperação aos níveis comunitário, europeu e internacional, e participar em projetos de cooperação internacional.....	131
Quadro 46 - Desenvolver parcerias institucionais que concorram para a melhoria das respostas e serviços às pessoas com deficiência.....	132
Quadro 47 - Promover iniciativas e campanhas de sensibilização sobre a deficiência e sobre os direitos das pessoas com deficiência	134
Quadro 48 - Realizar projetos e/ou estudos inovadores na área da promoção dos direitos das pessoas com deficiência e dar continuidade aos "projetos emblemáticos" do INR.....	135
Quadro 49 - Expressão numérica dos objetivos por áreas/unidades	141
Quadro 50 - Expressão numérica dos objetivos por programa.....	141
Quadro 51 - Expressão numérica dos objetivos por projeto.....	142

Quadro 52 - Trabalhadores e Dirigentes em 31.12.2024	145
Quadro 53 - Orçamento por tipologia de despesa	147
Quadro 54 - Orçamento por Programa	148

Siglas e Abreviaturas

- AAC** – Aviso de Abertura de Candidaturas
- ABAE** - Associação Bandeira Azul da Europa
- AMIM** – Atestado Médico de Incapacidade Multiusos
- ANACOM** – Autoridade Nacional de Comunicações
- ANMP** – Associação Nacional de Municípios Portuguesas
- APA** - Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.
- ASSOL** - Associação de Solidariedade Social de Lafões
- BF** – Beneficiários Finais
- BI** – Balcão da Inclusão
- CAPA** - Comissão de Acompanhamento dos Produtos de Apoio
- CAVI** - Centro de Apoio à Vida Independente
- CBB** - Comissão Brasileira do Braille
- CD** – Conselho Diretivo
- CDP** – Confederação do Desporto de Portugal
- CM** - Câmaras Municipais
- COP** – Comité Olímpico de Portugal
- CP** – Comité Paralímpico
- CPP** – Comité Paralímpico de Portugal
- CE** – Comissão Europeia
- CT** - Comissão Técnica
- DL** – Decreto-Lei
- DGSS** – Direção Geral da Segurança Social
- ECE** - Equipa de Comunicação e Eventos
- EMPA** - Estrutura de Missão para a Promoção das Acessibilidades
- EMRP** – Estrutura de Missão Recuperar Portugal
- ENIPD** - Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência
- ERC** – Entidade Reguladora para a Comunicação Social
- FEFAL** - Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais
- FPDD** – Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
- GAT** - Gabinete de Apoio Técnico
- GSEASI** – Gabinete da Secretária de Estado da Ação Social e da Inclusão
- GERFIP** - Gestão de Recursos Financeiros em modo partilhado
- GID** - Gabinete de Investigação e Desenvolvimento
- GOP** - Grandes Opções do Plano

GPS – Sistema de Posicionamento Global

GTA – Grupo Técnico de Acompanhamento

ICA – Instituto do Cinema e Audiovisual, I.P.

IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

INR - Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

IPL – Instituto Politécnico de Setúbal

IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

ISS – Instituto da Segurança Social, I.P.

LGP – Língua Gestual Portuguesa

MAVI – Modelo de Apoio à Vida Independente

MTSSS - Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

NTA – Normas Técnicas de Acessibilidade

ONGPD - Organizações não Governamentais das Pessoas com Deficiência

PIAP - Planos Individualizados de Assistência Pessoal

PIEP – Programa de Intervenção em Edifícios Públicos

PIH – Programa de Intervenção em Habitações

PIVP - Programa de Intervenção nas Vias Públicas

PO ISE - Programa Operacional Inclusão Social e Emprego

PRR - Programa de Recuperação e Resiliência

PRÓ-INCLUSÃO - Associação Nacional de Docentes de Educação Especial

QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização

RAC – Relatório de Atividades e Contas

RCM – Resolução do Conselho de Ministros

RGPD – Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados

RJMA - Regime Jurídico do Maior Acompanhado

SAPA - Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio

SGMTSSS - Secretaria Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

SIADAP - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública

TP - Turismo de Portugal, I.P.

UCGP - Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias

UIFD - Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento

UPCGAF - Unidade de Planeamento, Controlo e Gestão Administrativa e Financeira

VAF - Visitas de Análise Financeira

I - Nota Introdutória

O Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR) integra a administração indireta do Estado, prossequindo as atribuições do MTSSS, sob superintendência e tutela, no ano 2024, da Secretária de Estado da Ação Social e da Inclusão, por competência delegada pela respetiva Ministra, tendo por missão assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência.

O INR, rege-se pelas disposições normativas que lhe são aplicáveis, nomeadamente, o DL n.º 31/2012, de 9 de fevereiro.

O presente Relatório de Atividades, é o culminar de um processo que tem como referência os vários instrumentos de gestão, nomeadamente o QUAR definido e o Plano de Atividades de 2024. Os dados constantes neste relatório, através da autoavaliação, permitem analisar os desvios verificados e apreciar qualitativamente os resultados alcançados das atividades e projetos desenvolvidos.

Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro (SIADAP) e sucessivas alterações, são parte integrante do presente relatório, os seguintes anexos:

Anexo 1 – DL n.º 31/2012, de 9 de fevereiro

Anexo 2 – Portaria n.º 220/2012, de 20 de julho

Anexo 3 – QUAR/2024

Anexo 4 – Balanço Social 2024

Anexo 5 – Questionário de avaliação da satisfação dos trabalhadores

Neste Relatório, analisa-se a atividade desenvolvida em 2024, com especial ênfase nas ações concretizadas e resultados obtidos face ao previsto no Plano de Atividades aprovado.

Como grandes linhas orientadoras que enquadram a atividade do INR, e atenta à dimensão transversal da política de promoção dos direitos das pessoas com deficiência, podem mencionar-se as políticas e medidas definidas no Programa de Governo, os princípios legais em vigor, definidos na legislação nacional e na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como as orientações estratégicas definidas pelo Governo no domínio da igualdade de oportunidades e combate à discriminação com fundamento na deficiência e, os instrumentos políticos com impacto direto na política da deficiência, sendo de destacar, designadamente, o previsto nas GOP, os programas nacionais e sectoriais no domínio do crescimento e do emprego, da proteção social e da inclusão social e, ainda, da Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência (ENIPD).

II - Sumário Executivo

O presente Relatório de Atividades e Autoavaliação do INR, referente ao ano de 2024, sintetiza a execução da missão institucional de promoção dos direitos das pessoas com deficiência, assegurando o planeamento, coordenação e monitorização das políticas nacionais nesta área. O documento reflete o compromisso do INR com a inclusão, a igualdade de oportunidades e o combate à discriminação, alinhando a sua atuação com as orientações do Governo, a legislação nacional e internacional, e os instrumentos estratégicos como a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência (ENIPD 2021-2025) e o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Em 2024, o INR definiu quatro objetivos estratégicos:

- Implementar a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência;
- Promover as acessibilidades físicas e digitais;
- Potenciar a empregabilidade das pessoas com deficiência;
- Promover uma cultura organizacional de boa gestão dos trabalhadores e dos processos, com valorização, motivação e conciliação, bem como a avaliação da satisfação dos clientes externos.

Estes objetivos foram operacionalizados em oito objetivos operacionais, mensurados através de onze indicadores de desempenho, abrangendo os parâmetros de eficácia, eficiência e qualidade.

A monitorização contínua permitiu acompanhar a execução dos objetivos, sendo que, dos oito objetivos operacionais definidos para 2024, cinco foram atingidos e três superados, incluindo dois considerados relevantes. O resultado global ponderado dos objetivos do QUAR situou-se em 108,42%, o que corresponde à classificação qualitativa de BOM, nos termos da legislação aplicável.

O ano de 2024 foi marcado pela consolidação de projetos emblemáticos e pelo reforço das competências do INR, especialmente nas áreas das acessibilidades (físicas e digitais), fiscalização, capacitação das ONGPD e coordenação da ENIPD.

O INR, em 2024, consolidou o seu papel de entidade coordenadora das políticas públicas para a deficiência, cumprindo com eficácia e qualidade os objetivos definidos, e respondendo de forma inovadora e inclusiva aos desafios emergentes. A avaliação final do desempenho reflete um serviço público orientado para a

excelência, com impacto positivo na vida das pessoas com deficiência e na sociedade em geral, mantendo o compromisso com a melhoria contínua.

III - Mensagem do Conselho Diretivo

O ano de 2024 representou para o INR um período de consolidação e reforço da sua missão institucional, centrada na promoção dos direitos das pessoas com deficiência, na implementação de políticas públicas inclusivas e na resposta aos desafios emergentes no domínio da igualdade de oportunidades e combate à discriminação.

O contexto nacional e internacional, marcado por exigências acrescidas em matéria de inclusão, acessibilidade e participação cívica, exigiu do INR uma atuação estratégica, articulada e inovadora. O alinhamento com os grandes instrumentos de política pública — nomeadamente a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência (ENIPD 2021-2025), o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e as orientações governamentais — permitiu ao Instituto responder com eficácia e qualidade aos objetivos definidos para o ano.

O INR consolidou o seu papel enquanto entidade coordenadora das políticas públicas para a deficiência, promovendo projetos emblemáticos, reforçando a capacitação das ONGPD e aprofundando parcerias estratégicas. A atividade desenvolvida refletiu-se num impacto positivo na vida das pessoas com deficiência e na sociedade em geral, mantendo o compromisso com a excelência do serviço público e com a melhoria contínua.

O Conselho Diretivo agradece o empenho e dedicação de todas e todos os trabalhadores, parceiros institucionais, organizações da sociedade civil e demais entidades envolvidas, cuja colaboração foi determinante para o cumprimento da missão do Instituto. Reafirmamos o compromisso de continuar a trabalhar em prol de uma sociedade mais justa, inclusiva e equitativa, onde todas as pessoas, independentemente da sua condição, possam exercer plenamente os seus direitos e participar em igualdade de oportunidades.

IV - Autoavaliação

1. O Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

1.1. Missão, Visão, Valores, Atribuições

O INR é um instituto público, dotado de autonomia administrativa e património próprio. Este património é constituído por um edifício localizado em Lisboa, na freguesia de Avenidas Novas.

O INR tem por **missão** assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais, destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência garantindo, a nível nacional, respostas a toda a sociedade, parceiros, ONGPD, pessoas com deficiência e suas famílias, trabalhando com entidades e organismos de excelência, visando a qualidade de vida e igualdade de oportunidades para todas e todos os cidadãos.

É, desde 1 de março de 2012, dirigido por um Conselho Diretivo, composto por um ou uma presidente e por um ou uma vice-presidente, a quem compete dirigir e orientar a ação dos diversos serviços do Instituto.

A garantia de igualdade de oportunidades, o combate à discriminação e a valorização das pessoas com deficiência, numa perspetiva de promoção dos seus direitos fundamentais, continuam a assumir-se como os princípios que norteiam a atuação do INR.

Propõe-se desenvolver iniciativas e atividades inovadoras, de forma sensível e adequada aos contextos, no sentido da concretização da sua **visão, “Uma Pessoa um/a Cidadão/ã”**.

Tem como **valores estruturantes**, das suas propostas de intervenção, a cidadania, a inclusão, a equidade e o desenvolvimento.

O INR tem por missão assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência. No âmbito da sua missão, tem como atribuições:

- promover o acompanhamento e avaliação da execução, em articulação com os organismos sectorialmente competentes, das ações necessárias à execução das políticas nacionais definidas para as pessoas com deficiência;
- contribuir para a elaboração de diretrizes da política nacional de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência;
- desenvolver a formação, a investigação e a certificação ao nível científico e tecnológico na área da reabilitação, deficiência e inclusão;
- arrecadar as receitas resultantes do desenvolvimento da política nacional de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência;

- dinamizar a cooperação com os parceiros sociais e as organizações não-governamentais, bem como com outras entidades públicas e privadas com responsabilidades sociais e representativas da sociedade civil;
- emitir pareceres sobre as normas da acessibilidade universal e da área de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência;
- fiscalizar a aplicação da legislação relativa aos direitos das pessoas com deficiência;
- assegurar a instrução dos processos de contraordenação que por lei lhe caibam na área dos direitos das pessoas com deficiência;
- proceder à coordenação da implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, articulando com os organismos sectorialmente competentes;
- promover a instituição de mecanismos sectorialmente competentes;
- promover a instituição de mecanismos de coordenação interministerial na área dos direitos das pessoas com deficiência;
- apoiar as organizações não-governamentais de pessoas com deficiência e avaliar os respetivos relatórios de atividades e contas, nos termos da lei;
- prosseguir as demais atribuições que lhe foram conferidas.

Para a prossecução das suas atribuições, o INR adota o modelo de estrutura hierarquizada, dispondo das seguintes unidades orgânicas:

- a) Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento (UIFD);
- b) Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias (UCGP);
- c) Gabinete de Investigação e Desenvolvimento (GID);
- d) Unidade de Planeamento, Controlo e Gestão Administrativa e Financeira (UPCGAF);
- e) Gabinete de Apoio Técnico (GAT).

A Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento (UIFD) é dirigida por uma diretora de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau. As restantes unidades orgânicas (UCGP, GID, UPGAF e GAT) são dirigidas, cada uma, por respetiva chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Nesta estrutura, o organograma do INR, apresenta-se em círculo, visando um funcionamento correlacionado entre todas as suas unidades orgânicas e a otimização das sinergias, aplicadas na prossecução da missão do Instituto em prol dos direitos das pessoas com deficiência e de uma sociedade mais justa.

1.2 - Estrutura Orgânica

Para a prossecução das suas atribuições, o INR adota o modelo de estrutura hierarquizada, dispondo das seguintes unidades orgânicas:

- f)* Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento (UIFD);
- g)* Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias (UCGP);
- h)* Gabinete de Investigação e Desenvolvimento (GID);
- i)* Unidade de Planeamento, Controlo e Gestão Administrativa e Financeira (UPCGAF);
- j)* Gabinete de Apoio Técnico (GAT).

A Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento (UIFD) é dirigida por uma diretora de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau. As restantes unidades orgânicas (UCGP, GID, UPGAF e GAT) são dirigidas, cada uma, por respetiva chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Nesta estrutura, o organograma do INR, apresenta-se em círculo, visando um funcionamento correlacionado entre todas as suas unidades orgânicas e a otimização das sinergias, aplicadas na prossecução da missão do Instituto em prol dos direitos das pessoas com deficiência e de uma sociedade mais justa.



Figura 1 - Organograma INR

2. Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR 2024)

2.1 Objetivos estratégicos

Face às atribuições atrás referidas, o QUAR 2024¹ contempla os seguintes objetivos estratégicos:

OE1 - Implementar a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência;

OE2 - Promover as acessibilidades físicas e digitais;

OE3 - Potenciar a empregabilidade das pessoas com deficiência;

OE4 - Promover uma cultura organizacional de boa gestão dos trabalhadores e dos processos (valorização, motivação, conciliação) e de avaliação de satisfação dos clientes externos.

¹ Anexo 3: QUAR

2.2 Objetivos operacionais

Para a prossecução dos objetivos estratégicos, foram em 2024 firmados como objetivos operacionais:

OP1 - Coordenar a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência;

OP2 - Promover as acessibilidades físicas e digitais;

OP3 - Promover a empregabilidade das pessoas com deficiência

OP4 - Realizar ações de fiscalização no âmbito do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, conforme o disposto no DL n.º 125/2017, de 4 de outubro;

OP5 - Promover, de forma articulada, iniciativas de informação, sensibilização e formação, promotoras dos direitos e da qualidade de vida e bem-estar das pessoas com deficiência;

OP6 - Garantir a satisfação dos utilizadores das ações de informação, sensibilização e formação, promotoras dos direitos e da qualidade de vida e bem-estar das pessoas com deficiência;

OP7 - Garantir a satisfação dos cidadãos em particular nos atendimentos no Balcão da Inclusão do INR;

OP8 - Adotar medidas de apoio aos trabalhadores que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, que promovam a motivação, a qualificação e a participação na gestão dos serviços públicos de modos mais ágeis e flexíveis de desempenho do trabalho em funções públicas.

Para a mensuração destes objetivos operacionais, foram em 2024 estabelecidos os seguintes indicadores de desempenho:

OO1 - N.º de ações de acompanhamento e monitorização da ENIPD 2021-2025 em articulação com as entidades do Grupo Técnico de Acompanhamento (GTA);

OO2 - N.º de ações de sensibilização/informação/capacitação destinada a diversos públicos com vista a promover o conhecimento sobre a ENIPD 2021-2025;

OO3 - Percentagem de pareceres na área das acessibilidades (transportes, informação/comunicação e ambiente construído, incluindo planos de ordenamento do território);

OO4 - N.º de ações de formação sobre comunicação acessível;

OO5 - N.º de ações de formação/sensibilização sobre gestão inclusiva;

OO6 - N.º de ações de fiscalização;

OO7 - N.º de ações de informação/sensibilização/formação;

OO8 - Grau de satisfação dos destinatários, numa escala de 1 a 5;

OO9 - Grau de satisfação dos destinatários, numa escala de 1 a 5;

OO10 - Percentagem dos trabalhadores que participam em iniciativas;

OO11 - Grau de satisfação dos trabalhadores com as medidas implementadas relacionadas com a com a conciliação da vida pessoal profissional e familiar, numa escala de 1 a 5.

Em suma, para a execução do QUAR foram definidos 4 objetivos estratégicos e 8 objetivos operacionais, cuja mensuração foi feita através de 11 indicadores de desempenho.

2.3 - Avaliação global do cumprimento dos objetivos

De acordo com o artigo n.º 18.º da Lei n.º 66-B de 2007, que define a expressão qualitativa da avaliação do desempenho dos serviços, foram definidos para o QUAR, 4 objetivos estratégicos, 8 objetivos operacionais, dos quais 4 são de eficácia, 2 de eficiência e 3 de qualidade, sendo que estes 5 últimos (os de eficiência e qualidade) são considerados relevantes.

Os resultados anuais relativos a cada um dos objetivos, que em 2024 foram 8, encontram-se descritos no gráfico seguinte, verificando-se que 5 foram atingidos e 3 foram superados.

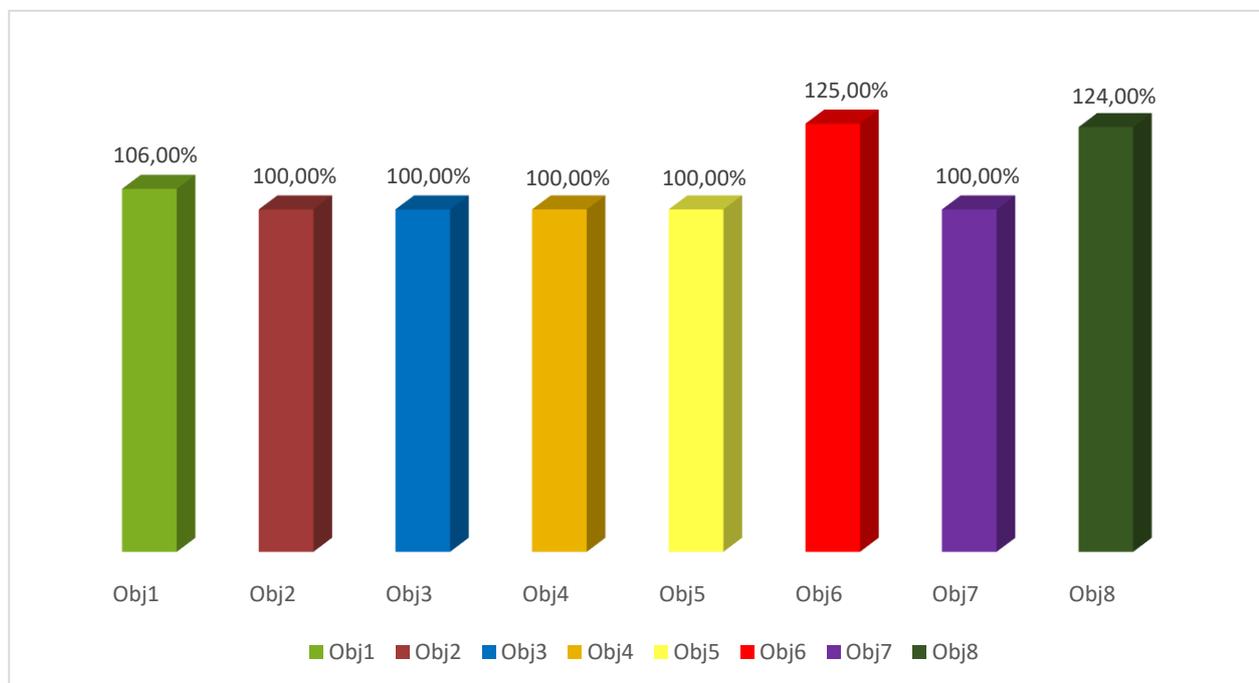


Gráfico 1 - Taxa de realização dos objetivos (%)

De seguida apresentam-se os resultados de cada um dos objetivos e indicadores:

Quadro 1 - Objetivo 1

Coordenar a ENIPD					
Indicador 1	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização
N.º de ações de acompanhamento e monitorização da ENIPD 2021-2025 em articulação com as entidades do Grupo Técnico de Acompanhamento (GTA)	4		6	5	112,50%
Indicador 2	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização
N.º de ações de sensibilização/informação/capacitação destinada a diversos públicos com vista a promover o conhecimento sobre a ENIPD 2021-2025	16	2	20	17	100,00%

Quadro 2 - Objetivo 2

Promover as acessibilidades físicas e digitais					
Indicador 3	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização
Percentagem de pareceres na área das acessibilidades (transportes, informação/comunicação e ambiente construído, incluindo planos de ordenamento do território)	75%	10%	90%	80,90%	100,00%
Indicador 4	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização
N.º de ações de formação sobre comunicação acessível	4	1	8	4	100,00%

Quadro 3 - Objetivo 3

Promover a empregabilidade das pessoas com deficiência					
Indicador 5	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização
Nº de ações de formação/sensibilização sobre gestão inclusiva	3		4	3	100,00%

O gráfico 2 ilustra os resultados dos indicadores 1 a 5 que correspondem aos 4 objetivos do parâmetro Eficácia, tendo o resultado a seguinte expressão gráfica:

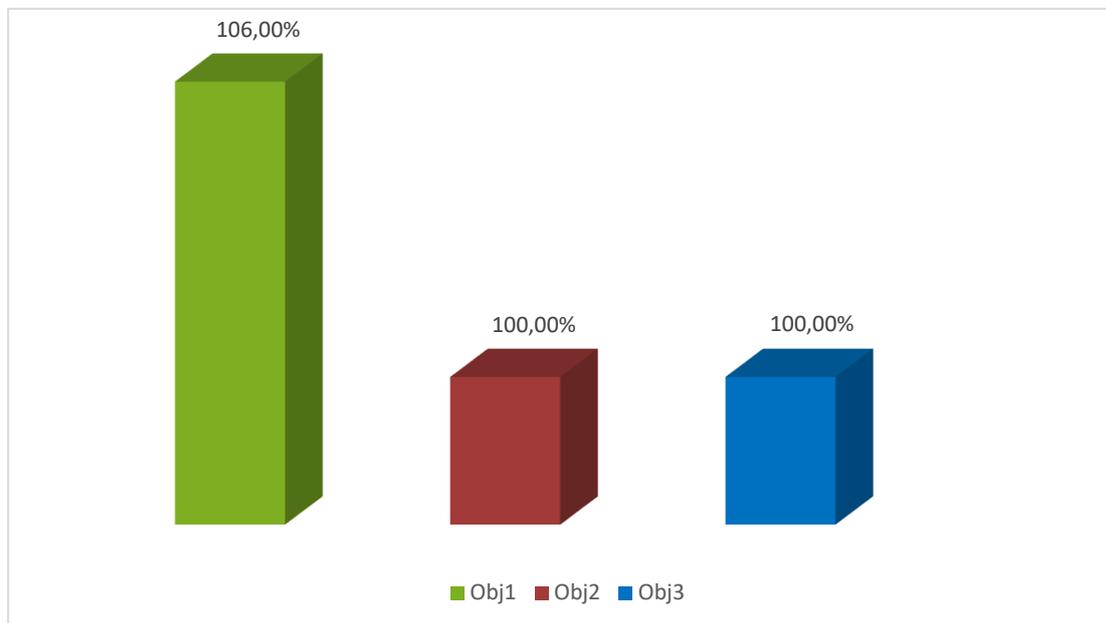


Gráfico 2 - Indicadores de Eficácia (% de execução)

Quadro 4 - Objetivo 4

Realizar ações de fiscalização no âmbito do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 125/2017, de 4 de outubro					
Indicador 6	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização
N.º de ações de fiscalização	15	2	18	16	100,00%

Quadro 5 - Objetivo 5

Promover, de forma articulada, iniciativas de informação, sensibilização e formação, promotoras dos direitos e da qualidade de vida e bem estar das pessoas com deficiência					
Indicador 7	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização
N.º de ações de informação/sensibilização	35	5	45	34	100,00%

O gráfico 3 ilustra os resultados dos indicadores 6 e 7 que correspondem a 2 objetivos do parâmetro Eficiência, tendo o resultado a seguinte expressão gráfica:

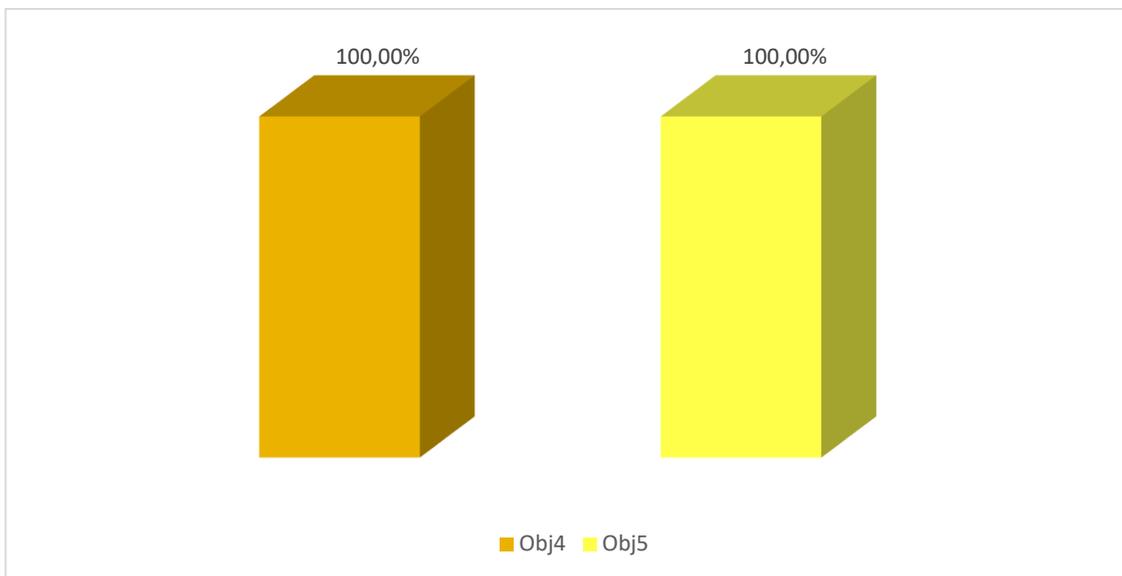


Gráfico 3 – Indicadores de Eficiência (% de execução)

Quadro 6 - Objetivo 6

Garantir a satisfação dos utilizadores das ações de informação e sensibilização, promotoras dos direitos e da qualidade de vida e bem estar das pessoas com deficiência					
Indicador 8	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização
Grau de satisfação dos destinatários, numa escala de 1 a 5	4	0,5	4,6	4,6	125,00%

Quadro 7 - Objetivo 7

Garantir a Garantir a satisfação dos cidadãos em particular nos atendimentos no Balcão da Inclusão do INR					
Indicador 9	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização
Grau de satisfação dos destinatários, numa escala de 1 a 5	4	0,3	4,4	4,07	100,00%

Quadro 8 - Objetivo 8

Adotar medidas de apoio aos trabalhadores que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, que promovam a motivação, a qualificação e a participação na gestão dos serviços públicos de modos mais ágeis e flexíveis de desempenho do trabalho em funções públicas					
Indicador 10	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização
Porcentagem de trabalhadores com posto móvel de trabalho	60%	10%	80%	78%	122,50%
Indicador 11	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização
Índice de satisfação dos trabalhadores com as medidas implementadas relacionadas com a com a conciliação da vida pessoal profissional e familiar, numa escala de 1 a 5	4	0,5	4,6	4,59	124,58%

O gráfico 4 ilustra os resultados dos indicadores 8 a 11 que correspondem aos 3 objetivos do parâmetro Qualidade, tendo o resultado a seguinte expressão gráfica:

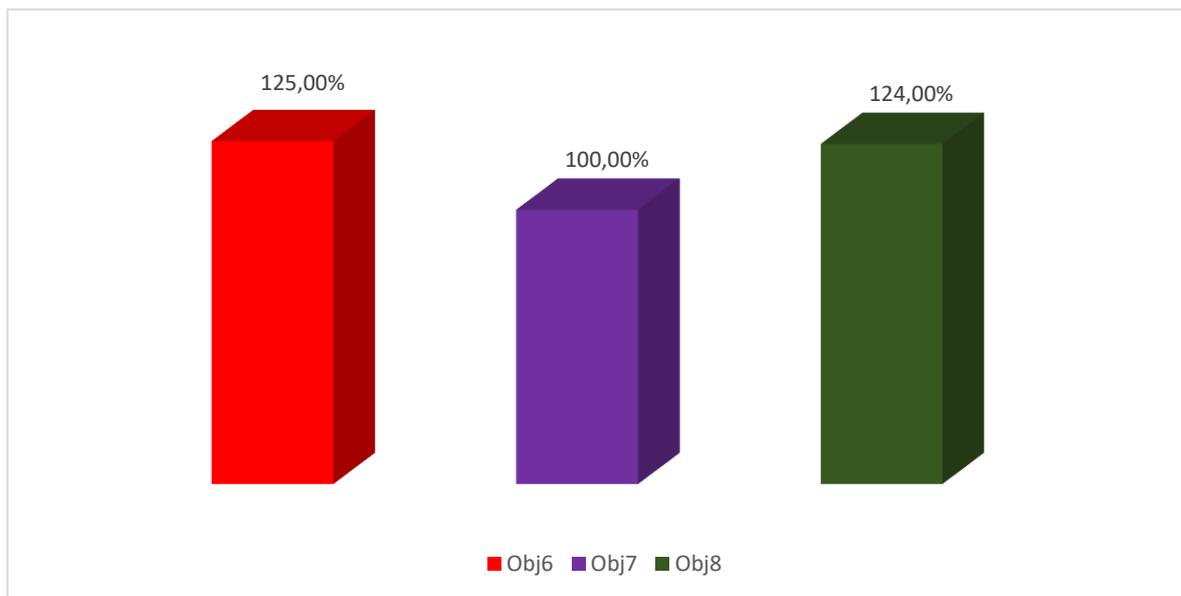


Gráfico 4 - Indicadores de Qualidade (% de execução)

O resultado global dos objetivos do QUAR, após aplicação da ponderação definida para os parâmetros de eficácia, eficiência e qualidade, situa-se em 108,42%, conforme quadro infra:

Quadro 9 - Resultado Global Ponderado dos Objetivos do QUAR

Eficácia	Eficiência	Qualidade
Ponderação 30%	Ponderação 20%	Ponderação 50%
30,72%	25,00%	52,70%
Resultado final da SG		
Bom	Satisfatório	Insuficiente
108,42%		

Em conclusão:

No quadro da missão e da visão da organização, assente na promoção dos direitos das pessoas com deficiência, a par de uma prestação de um serviço de qualidade aos seus utilizadores/clientes, foi definido o QUAR, integrando 8 objetivos operacionais para o ano de 2024, assumindo especial preocupação o acompanhamento constante dos mesmos, no sentido de garantir o seu cumprimento e de assegurar que, atempadamente, fossem tomadas as medidas necessárias à correção de eventuais desvios e à implementação de ações suscetíveis de potenciar os resultados a alcançar.

Os dados utilizados no modelo de monitorização do QUAR foram recolhidos a partir das evidências mensais de execução física, fornecidas trimestralmente, pelas várias unidades orgânicas, o que permitiu acompanhar, de forma constante ao longo do ano, a dinâmica de funcionamento do INR.

Conclui-se que dos 8 objetivos operacionais, definidos no QUAR 2024, 5 foram atingidos de acordo com as metas estabelecidas, tendo sido superados 3 objetivos, dos quais, 2 definidos como relevantes.

A avaliação final do desempenho do INR no ano 2024 é assim expressa qualitativamente pela classificação correspondente a **BOM**, na medida em que se atingiram todos os objetivos, superando alguns, nos termos, da alínea a) do n.º 1, do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.

3. Plano de Atividades 2024 e Resultados Alcançados

O Plano de Atividades para 2024 reflete o enquadramento estratégico definido e referido anteriormente e consubstanciou-se na operacionalização de múltiplas iniciativas e medidas, nomeadamente na coordenação da ENIPD, na promoção das acessibilidades físicas e digitais e da empregabilidade das pessoas com deficiência, na monitorização dos CAVI e, ainda, na promoção de uma cultura organizacional de boa gestão dos trabalhadores e dos processos (valorização, motivação, conciliação) e de avaliação de satisfação dos clientes externos.

Decorrente das novas exigências e compromissos atribuídos ao INR, dos quais se destacam as novas competências na vertente das acessibilidades, nomeadamente, quanto ao PRR, à fiscalização, bem como a necessidade de empoderamento e de reforço das ONGPD, os compromissos assumidos na área da ENIPD, e os desafios projetados na aproximação aos cidadãos e cidadãs, através do reforço dos BI, da formação, de campanhas de sensibilização, consciencialização para a promoção dos direitos das pessoas com deficiência, o INR evidenciou estas atribuições, entre outras, no QUAR 2024, que se encontram detalhadas na análise seguinte, por áreas transversais e Unidades Orgânicas.

Antes desta análise, apresenta-se no quadro seguinte as medidas estruturantes que definiram o Plano de Atividades para 2024 na sua globalidade:

Quadro 10 - Quadro Sinóptico das Medidas Estruturantes

QUADRO SINÓPTICO DAS MEDIDAS ESTRUTURANTES

1. Propor medidas legislativas que garantam os direitos das pessoas com deficiência
2. Promover e desenvolver relações de cooperação aos níveis comunitário, europeu e internacional e participar em projetos de cooperação internacional
3. Promover a difusão de informação e conhecimento sobre a deficiência através dos meios de comunicação e redes sociais
4. Desenvolver parcerias institucionais que concorram para a melhoria das respostas e serviços às pessoas com deficiência
5. Promover iniciativas e campanhas de sensibilização sobre a deficiência e sobre os direitos das pessoas com deficiência
6. Coordenar planos e instrumentos políticos de âmbito nacional e intersectorial

QUADRO SINÓPTICO DAS MEDIDAS ESTRUTURANTES

7. Promover a participação e a inclusão das pessoas com deficiência em diversos projetos de vida, sensibilizando e incentivando as diversas entidades, públicas e privadas, bem como a sociedade em geral, para os direitos das pessoas com deficiência, através da dinamização de concursos temáticos
 8. Conferir novas competências a técnicos especialistas em domínios emergentes na área da deficiência, através da concretização do plano de formação externo e realização de ações de sensibilização
 9. Conferir e/ou atualizar novas competências aos colaboradores do INR, através da concretização do plano de formação Interno
 10. Realizar projetos e/ou estudos inovadores na área da promoção dos direitos das pessoas com deficiência e dar continuidade aos "projetos emblemáticos" do INR
 11. Apoiar o desenvolvimento e a capacitação das Organizações Não Governamentais das Pessoas com Deficiência, com vista a responder às necessidades das pessoas com deficiência e suas famílias
 12. Informar sobre os direitos das pessoas com deficiência, através do BI do INR
 13. Promover o acesso à informação existente sobre a deficiência e divulgar suportes informativos e trabalhos de investigação
 14. Promover o desenvolvimento e a comunicação organizacional, com vista a incrementar o trabalho em equipa e a colaboração interna
 15. Garantir a gestão de recursos humanos, a motivação e a participação dos trabalhadores
 16. Promover o planeamento e a gestão estratégica
 17. Promover a gestão financeira, zelando pelo controlo, rigor e transparência dos processos
 18. Promover a gestão energética, patrimonial, o aprovisionamento, a gestão de contratos de bens e serviços e a segurança no trabalho
 19. Garantir a gestão de comunicações e sistemas de informação
 20. Coordenar e promover a Estratégia para a Inclusão 2021-2025
- P.1. PRR - Acessibilidades 360º
- P.2. PRR - Plataforma + Acesso

Passa-se a apresentar as atividades e resultados por áreas transversais e unidades orgânicas:

3.1 - Áreas Transversais – atividades e resultados

3.1.1 – ENIPD

Quadro 11 - Coordenar e promover a Estratégia para a Inclusão 2021-2025

PROGRAMA 20								
Coordenar e promover a Estratégia para a Inclusão 2021-2025								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
ENIPD	Não	OE1/OP1/IND1	Coordenar a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência	N.º de ações de acompanhamento e monitorização da ENIPD 2021-2025 em articulação com as entidades do Grupo Técnico de Acompanhamento (GTA)	4	5	112,50%	
ENIPD	Não	OE1/OP1/IND2		N.º de ações de sensibilização/informação/capacitação destinada a diversos públicos com vista a promover o conhecimento sobre a ENIPD 2021-2025	14 a 18	17	100,00%	
ENIPD			Apoiar a implementação do Regime do Maior Acompanhado, através da realização de ações de formação (EE1 1.2.1)	N.º de ações	1 a 5	4	100%	

PROGRAMA 20								
Coordenar e promover a Estratégia para a Inclusão 2021-2025								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
ENIPD			Apoiar a criação e implementação de um programa de sensibilização, a nível nacional, para a prevenção da violência sobre as pessoas com deficiência. (ENIPD EE1 2.2.2)	Data de apresentação de proposta de guidelines a entidades parceiras	30/06/2024		0%	Produzido Relatório com Recomendações (Guidelines) “Prevenção e intervenção na violência contra PCD”. Este relatório sistematiza, a informação analisada e recolhida pela UIFD, junto de ONGPD, desde outubro 2024, acerca das principais recomendações sobre violência contra Pessoas com deficiência. O documento final será apresentado em 2025.
ENIPD			Apresentar uma Proposta que vise a implementação do reconhecimento oficial dos direitos linguísticos da Comunidade Surda (ENIPD EE1 1.2.4)	N.º de reuniões	3	1	33,33%	Meta passa para 2025. Propôs-se em 2024 que a meta transitasse para 2025 e que fosse constituído um GT para preparar proposta.
ENIPD				N.º de propostas	1		0%	Meta passa para 2025. Propôs-se em 2024 que a meta transitasse para 2025 e que fosse constituído um GT para preparar proposta.

PROGRAMA 20								
Coordenar e promover a Estratégia para a Inclusão 2021-2025								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
ENIPD			Promover ações de sensibilização junto de partidos políticos para a divulgação de propaganda política em formato acessível (ENIPD EE1 1.2.6)	N.º de ações	1 a 5	2	100%	
ENIPD			Eliminar fatores de discriminação na contratualização de seguros de vida e de saúde para pessoas com deficiência ou incapacidade (ENIPD EE1 1.2.11)	N.º de ações de sensibilização	2	2	100%	
ENIPD			Eliminar fatores de discriminação associados ao acesso de serviços bancários e no crédito (ENIPD EE1 1.2.12)	N.º de ações de sensibilização	2	2	100%	

PROGRAMA 20								
Coordenar e promover a Estratégia para a Inclusão 2021-2025								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
ENIPD			Capacitar profissionais e agentes da área da deficiência para as dimensões da discriminação múltipla, da promoção da igualdade e da intervenção em matéria de violência sobre as pessoas com deficiência (ENIPD EE1 2.2.5).	N.º de ações	3	3	100%	
ENIPD			Propor estabelecimento de parcerias com Municípios, visando a prestação, consultoria, na eliminação de barreiras no espaço público (EE2-1.1.5)	N.º de municípios	30		0%	A EMPA apresentou proposta de protocolo à FEFAL e ANMP. A ANMP apresentou a 5.11.2024 uma contraproposta. Não se consensualizou um texto de protocolo a estabelecer entre as 3 entidades envolvidas (ANMP, FEFAL e INR)

PROGRAMA 20								
Coordenar e promover a Estratégia para a Inclusão 2021-2025								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
ENIPD			Dinamizar ações de sensibilização aos operadores económicos sobre a acessibilidade a espaços e estabelecimentos comerciais (EE2 - 1.1.9).	N.º de ações realizadas	3		0%	Em 2023 foram realizadas ações de sensibilização aos operadores económicos, onde, apesar de terem sido envolvidas todas as entidades representativas do setor, tiveram muito fraca adesão. Foi apresentado uma proposta de regulamento do selo do "Comércio Acessível" ao atual GSEASI pelo anterior CD do INR. As ações de sensibilização a realizar durante 2024 seriam realizadas após a publicação para consulta pública do regulamento, por forma a incentivar e motivar a participação dos operadores económicos nestas sessões. Como a proposta de regulamento não avançou, as sessões de sensibilização não se realizaram.

PROGRAMA 20								
Coordenar e promover a Estratégia para a Inclusão 2021-2025								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
ENIPD			Publicar o Regulamento para atribuição do selo de «Território Inclusivo» (EE2-1.2.5)	Data publicação do regulamento	31/12/2024		0%	Foi elaborada proposta de regulamento com todas as entidades envolvidas nesta medida e enviada ao GSEASI atual, pelo anterior CD, para validação. Não foi obtida qualquer resposta sobre a proposta de regulamento apresentada.
ENIPD			Criar um Fórum aberto, de reflexão e debate, sobre ambiente inclusivo (EE2-2.1.1.)	Data de realização de evento	31/12/2024	20/10/2024	124%	
ENIPD			Criar campanhas informativas relativamente à integração de pessoas com deficiência nos planos de recrutamento das empresas. (ENIPD EE4 2.2.4)	N.º de campanhas de sensibilização com suportes digitais	2	1	50%	O INR promoveu um programa de formação/sensibilização (dois webinars e um seminário presencial) sobre a integração de Pessoas com deficiência

PROGRAMA 20								
Coordenar e promover a Estratégia para a Inclusão 2021-2025								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
ENIPD	Não	OE3/OP3/IND5	Criar ações de sensibilização para entidades empregadoras e outras instituições relevantes sobre a implementação de modelos de gestão inclusivos. (ENIPD EE4 2.2.1)	N.º de ações de sensibilização	3	3	100%	
ENIPD			Definir e implementar um programa de sensibilização, informação e formação para pessoas com deficiência e suas famílias para preparação para a autonomia e vida independente. (ENIPD EE5 1.1.1)	Data de apresentação de proposta de programa	31/12/2024	30/10/2024	120%	
ENIPD			Criar um programa de sensibilização das comunidades para a importância da autonomia, autorepresentação e vida independente. (ENIPD EE5 1.1.2)	N.º de propostas de programa	1	1	100%	

PROGRAMA 20								
Coordenar e promover a Estratégia para a Inclusão 2021-2025								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
ENIPD			Propor a criação de uma plataforma agregadora de pessoas, grupos e entidades para partilha de informação, documentos, experiências e inscrição. (ENIPD EE5 1.2.2)	N.º de propostas	1	1	100%	
ENIPD			Monitorizar a implementação sistemas de identificação de cores para daltónicos nas bandeiras de praias (sinalização do estado do mar - EE5 - 1.2.4)	Data de reporte da informação recolhida pelo INR junto dos municípios e dos parceiros (TP e APA)	31/12/2024	18/04/2024	328%	No âmbito de facilitar a comunicação referente aos dados solicitados, foi solicitada informação aos municípios quando da submissão das candidaturas ao programa, que decorre durante o mês de março.
ENIPD			Monitorizar a adaptação dos serviços de saúde com sinalética de identificação de cores (para daltónicos), nos sistemas de orientação física das Unidades de Saúde (EE5 - 1.2.5)	Data de reporte da informação recolhida pelo INR junto dos municípios e dos parceiros	31/12/2024		0%	Em virtude de não existir designação de interlocutor no âmbito da Saúde, embora realizadas várias insistências, não foi possível recolher informação, junto desta entidade, sobre esta medida.

PROGRAMA 20								
Coordenar e promover a Estratégia para a Inclusão 2021-2025								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
ENIPD			Monitorizar junto da ANMP a reserva de fogos no parque habitacional municipal, que possam ser disponibilizados para pessoas com deficiência em processo de autonomização e que tenham rendas ajustadas ao rendimento (EE5-2.2.3)	Data de reporte da informação recolhida pelo INR junto da ANMP	31/12/2024		0%	Através de ofício n.º 00029, de 22-04-2024, da ANMP, esta entidade informa que a sua intervenção no âmbito da ENIPD refere-se apenas a sensibilização e divulgação da informação junto dos municípios. Assim, não foi possível recolher informação desta medida junto desta entidade.
ENIPD			Apoiar a criação de ações de formação e capacitação técnica a profissionais da Ação Social para a especialização e qualificação da intervenção social na área da deficiência (ENIPD EE6 1.1.7)	N.º de propostas de Manual	1		0%	Foram iniciados trabalhos com a DGSS, mas por falta de recursos e definição de outras prioridades para as diversas entidades envolvidas, os mesmos foram recalendarizados para 2025. Na revisão da ENIPD a medida é agregada com outras duas, estando prevista a sua conclusão neste ano.

PROGRAMA 20								
Coordenar e promover a Estratégia para a Inclusão 2021-2025								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
ENIPD			Capacitar profissionais da saúde para os direitos das pessoas com deficiência. (ENIPD EE6 1.3.3)	N.º de ações	2		0%	Redefinição de estratégia, prevendo-se a alteração da medida e ou respetivo indicador no âmbito da revisão da ENIPD.
ENIPD			Colaborar na elaboração de referencial de formação sobre técnicas e estratégias de avaliação dos fatores de risco e intervenção na crise, em contexto familiar, para apoiar as famílias (ENIPD EE6 1.3.4)	Data de apresentação de proposta de guidelines a entidades parceiras	31/12/2024		10%	Foram iniciados trabalhos com a DGSS, mas, face à identificação de projetos emergentes e à definição de prioridades pelas diversas entidades envolvidas, os mesmos foram recalendarizados para 2025. Na revisão da ENIPD, a medida é agregada com outras duas, estando prevista a sua conclusão neste ano.
ENIPD			Colaborar na definição de um referencial de formação de capacitação da cuidadora ou do cuidador informal para a prestação de cuidados às pessoas com deficiência em situação de dependência. (ENIPD EE6 1.4.2)	Data de apresentação de proposta de guidelines a entidades parceiras	30/09/2024		0%	Redefinição de estratégia, prevendo-se a revisão ou alteração da medida, e ou respetivo indicador, no âmbito da revisão da ENIPD.

PROGRAMA 20								
Coordenar e promover a Estratégia para a Inclusão 2021-2025								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
ENIPD			Apoiar a divulgação de experiências-piloto de trabalho/emprego na comunidade ajustado às condições das pessoas, famílias e entidades empregadoras, de carácter inovador (ENIPD EE6 2.1.2.)	N.º de experiências divulgadas	3	3	100%	
ENIPD			Apoiar a criação de normas técnicas que visem permitir o acesso com autonomia das pessoas com deficiência ou com incapacidade aos conteúdos televisivos e de cinema. (ENIPD EE7 1.2.3)	N.º de grupos de trabalho criados	1	1	100%	
ENIPD				N.º de reuniões	2	1	50%	Propõe-se a divisão desta medida em duas, para conteúdos televisivos com entidade responsável a ERC; e para cinema, como entidade responsável o ICA. A ANACOM e o INR, seriam entidades envolvidas nas duas medidas.
ENIPD			Sensibilizar as distribuidoras cinematográficas e produtoras de espetáculos para a disponibilização de conteúdos em formatos acessíveis. (ENIPD EE7 3.2.3)	N.º de ações	2		0%	Não foi possível concretizar estas ações no período indicado, uma vez que, apesar dos esforços desenvolvidos, se verificou uma limitada recetividade por parte dos interlocutores do setor, o que comprometeu a viabilidade

PROGRAMA 20								
Coordenar e promover a Estratégia para a Inclusão 2021-2025								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
								da implementação das ações planeadas. Mantém-se, no entanto, o compromisso de reforçar a articulação com os agentes culturais, procurando identificar estratégias alternativas que permitam retomar estas ações em momento oportuno.
ENIPD			Contribuir para a criação de um prémio anual de reconhecimento de artigos científicos publicados em sistema de referee. (ENIPD EE8 2.1.11).	N.º de propostas de termos de referência para integrar regulamento	1		0%	Redefinição de estratégia, prevendo-se a eliminação da medida no âmbito da revisão da ENIPD.
ENIPD			Promover um fórum nacional de discussão sobre estratégias e medidas de não institucionalização assente nas plataformas da Rede Social e ONGPD (EE5 - 3.2.1)	N.º de fóruns realizados	10	10	100%	

A ENIPD 2021-2025, foi aprovada, após consulta pública, pela RCM n.º 119/2021, de 31 de agosto.

Com esta Estratégia, pretende-se imprimir uma dinâmica de articulação entre diversos atores sociais, com o objetivo último de promover a inclusão das pessoas com deficiência de forma transversal aos diversos domínios de vida.

Ao INR, enquanto entidade coordenadora, compete a monitorização da ENIPD 2021-2025, agregando a informação relativa à execução das Medidas que lhe é indicada pelas Entidades com responsabilidade nas matérias em causa. De acordo com esta informação, e coadjuvado pelos elementos do GTA previsto nos n.ºs 9 e 10 da RCM, é elaborado anualmente relatório de monitorização das Medidas da ENIPD 2021-2025, de modo a apresentar os resultados alcançados relativos ao nível de cumprimento das metas estabelecidas.

No QUAR 2024 as metas relativas à coordenação da ENIPD foram executadas. O INR durante o ano 2024 teve a seu cargo um conjunto de medidas, enquanto entidade executante de todos os eixos que estruturam a ENIPD. Em algumas delas com responsabilidade partilhada com entidades externas.

3.1.1.1 Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes

- A transversalidade da ENIPD tem como consequência um número elevado de medidas e de entidades envolvidas, sendo o INR a entidade que, quer do ponto de vista da responsabilidade de execução, quer enquanto entidade envolvida, tem mais medidas a seu cargo. Este envolvimento exige uma disponibilidade das equipas que tem que ser repartida com outros projetos igualmente prioritários e que não podem deixar de ter resposta.
- O PRR, constitui um bom exemplo das referidas prioridades, por ter impactado em todas as áreas governativas e nos seus serviços, e por ser uma oportunidade imperdível com compromissos inadiáveis, provocou uma interferência assinalável nas atividades em curso. Os mesmos recursos, passaram a ter de dar resposta a muito mais, e novas, exigências.
- Apesar de já existir um número assinalável de interlocutores das diferentes áreas governativas responsáveis pela execução de medidas, manteve-se a não designação de alguns, o que impossibilitou o início dos trabalhos necessários. Esta dificuldade pode, em parte, ser justificada pelas alterações governamentais verificadas durante o ano 2024.

3.1.1.2 Medidas para reforço positivo do desempenho

- Adequação dos instrumentos de monitorização, de forma a promover uma resposta atempada das diferentes entidades envolvidas e, conseqüentemente, a elaboração dos relatórios de execução anual;
- Continuação da articulação com as Secretarias-Gerais no sentido de estimular a proximidade e um acompanhamento regular junto das várias instituições das respetivas áreas governativas;
- Reuniões com as Comunidades Intermunicipais, Municípios e áreas metropolitanas para uma maior aproximação e sensibilização.

3.1.1.2.1 Pontos Fortes

- Esta Estratégia assenta num conjunto de linhas orientadoras, sendo uma base para uma implementação mais transversal e igualitária, designadamente: territorialização das Medidas, transversalidade, interseccionalidade, sensibilização e capacitação dos agentes e instituições, cooperação, informação e avaliação;
- A ENIPD imprime uma dinâmica de articulação entre diversos atores sociais, sensibilizando para as questões relacionadas com a inclusão das pessoas com deficiência de forma transversal aos diversos domínios de vida;
- As equipas do INR são constituídas por técnicos especializados nas matérias vertidas na ENIPD.

3.1.1.2.2 Oportunidades de Melhoria

- É fundamental que se promova uma revisão profunda da ENIPD, considerando o envolvimento das partes interessadas, sejam as áreas governativas, as entidades responsáveis pela execução das medidas, como as Organizações Não Governamentais das Pessoas com Deficiência, o tecido empresarial e a sociedade civil.
Este trabalho conjunto desenvolve-se através de uma metodologia colaborativa, sendo desde logo vantajoso para o período de execução efetiva das medidas. Prevê-se a dinamização de sessões de trabalho, de modo a ser apresentada publicamente esta revisão no final do ano de 2025;
- Este documento pretende antever aquilo que será a proposta da nova Estratégia para a Inclusão das Pessoas com Deficiência, assente na experiência adquirida durante os anos de vigência da ENIPD, elaborada com a consciência das condicionantes e principais dificuldades sentidas durante a sua implementação;

- Deve ser conferida maior responsabilidade às áreas governativas, no acompanhamento e na concretização das Medidas que lhes forem confiadas;
- Deve ser acautelada a não sobreposição de medidas já contempladas noutras estratégias ou planos de ação, promovendo maior eficácia e otimização de recursos;
- A ENIPD ser contemplada em Orçamento de Estado, à semelhança de outras Estratégias;
- A existência e disponibilização dos planos de ação por área governativa previstos na RCM 119/2021, que contribuirão para uma melhor execução;
- O reforço da difusão do conhecimento sobre a ENIPD.

3.1.2 – PRR

Quadro 12 - PRR - Plano de Recuperação e Resiliência - Acessibilidades 360º

Projeto 1								
PRR- Plano de Recuperação e Resiliência - Acessibilidades 360º								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
PRR			Assegurar a execução do programa de intervenção para melhoria das condições de acessibilidade, para pessoas com mobilidade condicionada - acessibilidade na via pública (PIVP)	N.º de espaço público (área pública intervencionada em M2) - (Grupo B - código PRR 408 - 2.º trimestre)	38.000	1770	4,6%	No que concerne às candidaturas em análise foram assinados e devolvidos 27 Termos de Aceitação, com data fim de intervenção até 30.06.2024. Contudo, à data de 30.06.2024 recolhemos evidência de conclusão de 2 projetos PIVP, a que correspondem 1770 metros quadrados de área acessível. De acordo com o estipulado com a EMRP, decorrente das negociações com a Comissão Europeia, no presente relatório de progresso existe uma alteração de paradigma de reporte de evidências. Assim, serão consideradas evidências de execução a entrega da seguinte documentação: - Auto de receção provisória; - Auto de medição final (acumulado); - Declaração final de execução (PIVP). O processo de análise tem-se revelado moroso em virtude dos vários pedidos de esclarecimento, dos contraditórios e reclamações apresentados.

Projeto 1								
PRR- Plano de Recuperação e Resiliência - Acessibilidades 360ª								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
PRR				N.º de espaço público (área pública intervencionada em M2) - (Grupo B - código PRR 409 - 4.º trimestre)	68.000	3892,74	5,7%	<p>No que concerne às candidaturas em análise foram assinados e devolvidos 35 Termos de Aceitação, com data fim de intervenção até 31.12.2024. Contudo, à data de 31.12.2024 recolhemos evidência de conclusão de 3 projetos PIVP, a que correspondem 3892.74 metros quadrados de área acessível. De acordo com o estipulado com a EMRP, decorrente das negociações com a CE, no presente relatório de progresso existe uma alteração de paradigma de reporte de evidências. Assim, serão consideradas evidências de execução a entrega da seguinte documentação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Auto de receção provisória; - Auto de medição final (acumulado); - Declaração final de execução (PIVP). O processo de análise tem-se revelado moroso em virtude dos vários pedidos de esclarecimento, dos contraditórios e reclamações apresentados. Adicionalmente registam-se diversos pedidos de recalendarização, das datas de intervenção.

Projeto 1								
PRR- Plano de Recuperação e Resiliência - Acessibilidades 360ª								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
PRR			Assegurar a execução do programa de intervenção para melhoria das condições de acessibilidade, para pessoas com mobilidade condicionada - acessibilidade nos serviços públicos (PIEP)	N.º de serviços públicos (n.º de edifícios intervencionados) - (Grupo B - código PRR 416 - 2.º trimestre)	285	8	2,8%	No que concerne às candidaturas em análise foram assinados e devolvidos 215 Termos de Aceitação, com data fim de intervenção até 30.06.2024. Contudo, à data de 30.06.2024 recolhemos evidência de conclusão de 8 projetos PIEP. De acordo com o estipulado com a EMRP, decorrente das negociações com a CE, no presente relatório de progresso existe uma alteração de paradigma de reporte de evidências. Assim, serão consideradas evidências de execução a entrega da seguinte documentação: - Auto de receção provisória; - Auto de medição final (acumulado); - Declaração do Beneficiário Final (PIEP). O processo de análise tem-se revelado moroso em virtude dos vários pedidos de esclarecimento, dos contraditórios e reclamações apresentados.

Projeto 1								
PRR- Plano de Recuperação e Resiliência - Acessibilidades 360ª								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
PRR				N.º de serviços públicos (n.º de edifícios intervencionados) - (Grupo B - códigos PRR 417 - 4.º trimestre)	510	10	2%	No que concerne às candidaturas em análise foram assinados e devolvidos 461 Termos de Aceitação, com data fim de intervenção até 31.12.2024. Contudo, à data de 31.12.2024 recolhemos evidência de conclusão de 10 projetos PIEP. De acordo com o estipulado com a EMRP, decorrente das negociações com a CE, no presente relatório de progresso existe uma alteração de paradigma de reporte de evidências. Assim, serão consideradas evidências de execução a entrega da seguinte documentação: - Auto de receção provisória; - Auto de medição final (acumulado); - Declaração do Beneficiário Final (PIEP). O processo de análise tem-se revelado moroso em virtude dos vários pedidos de esclarecimento, dos contraditórios e reclamações apresentados. Adicionalmente registam-se diversos pedidos de recalendarização, das datas de intervenção.

Projeto 1								
PRR- Plano de Recuperação e Resiliência - Acessibilidades 360ª								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
PRR			Assegurar a execução do Programa de intervenção para melhoria das condições de acessibilidade, para pessoas com mobilidade condicionada - acessibilidade em habitações (PIH)	N.º de habitações (acessibilidade em n.º de habitações) - (Grupo A - código PRR 400 - 2.º trimestre)	190	3	1,6%	No que concerne às candidaturas em análise foram assinados e devolvidos 207 Termos de Aceitação, considerando a conclusão das intervenções projetadas para contribuírem para a meta definida para o primeiro semestre de 2024 (190 habitações). Contudo, à data de 30.06.2024 recolhemos evidência de conclusão de 3 projetos PIH. De acordo com o estipulado com a EMRP, decorrente das negociações com a CE, no presente relatório de progresso existe uma alteração de paradigma de reporte de evidências. Assim, serão consideradas evidências de execução a entrega da seguinte documentação: - Auto de receção provisória; - Auto de medição final (acumulado); - Declaração de aceitação das intervenções pelo Destinatário Final. O processo de análise tem-se revelado moroso em virtude dos vários pedidos de esclarecimento, dos contraditórios e reclamações apresentados.

Projeto 1								
PRR- Plano de Recuperação e Resiliência - Acessibilidades 360ª								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
PRR				N.º de habitações (acessibilidade em n.º de habitações) - (Grupo B - código PRR 401 - 4.º trimestre)	340	218	64%	<p>No que concerne às candidaturas em análise foram assinados e devolvidos 501 Termos de Aceitação, considerando a conclusão das intervenções projetadas para contribuírem para a meta definida para o primeiro semestre de 2024 (190 habitações). Contudo, à data de 31.12.2024 recolhemos evidência de conclusão de 218 projetos PIH. De acordo com o estipulado com a EMRP, decorrente das negociações com a CE, no presente relatório de progresso existe uma alteração de paradigma de reporte de evidências. Assim, serão consideradas evidências de execução a entrega da seguinte documentação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Auto de receção provisória; - Auto de medição final (acumulado); - Declaração de aceitação das intervenções pelo Destinatário Final. <p>No caso da aquisição de equipamentos no âmbito do programa de intervenções em habitações, considerámos como evidência a entrega de “Auto de Receção dos Equipamentos”. O processo de análise tem-se revelado moroso em virtude dos vários pedidos de esclarecimento, dos contraditórios e reclamações apresentados. Adicionalmente registam-se diversos pedidos de recalendarização, das datas de intervenção.</p>

Quadro 13 - PRR- Plano de Recuperação e Resiliência- Programa Plataforma + Acesso

PROJETO 2								
PRR- Plano de Recuperação e Resiliência - Plataforma + Acesso								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
PRR			Assegurar a execução do programa de intervenção para melhoria das condições de acessibilidade, para pessoas com mobilidade condicionada - Plataforma+Acesso	N.º de Plataforma de informação digital para pessoas com deficiência (Marco 450 - grupo A)	1	1	100%	
PRR				N.º de imóveis georeferenciados (Meta 453 - grupo B)	950	2001	210%	
PRR				N.º de imóveis georeferenciados (Meta 454 - grupo B)	1903	2190	115%	
PRR				N.º de GPS para imóveis (Meta 455 - grupo B)	20	8	40%	O projeto encontra-se em desenvolvimento, com a seleção dos imóveis aos quais se pretende colocar o GPS no seu interior. Foram já selecionados os 40 imóveis onde se pretende colocar o GPS (interior). A empresa já está a realizar visitas, tendo sido instalados já em 8 edifícios.

PROJETO 2								
PRR- Plano de Recuperação e Resiliência - Plataforma + Acesso								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
PRR				N.º de GPS para imóveis (Meta 456 - grupo B)	40	41	102,5%	
PRR				N.º de lugares de estacionamento georeferenciados (Meta 458 - grupo B)	375	2	0,5%	<p>O projeto encontra-se em desenvolvimento, com a seleção dos lugares de estacionamento a georreferenciar já concluída. Foram já selecionados 750 lugares de estacionamento a georreferenciar. A empresa já iniciou as visitas para georreferenciar lugares de estacionamento. Presentemente encontram-se 2 estacionamentos georreferenciados.</p> <p>O objetivo não se cumpriu na data definida em virtude de ser necessário obter as autorizações para a montagem dos sensores de estacionamento, por parte das Câmaras Municipais. Com o intuito de chegarmos aos municípios de forma célere foram realizadas novas insistências por email e fez-se uma reunião com a FEFAL.</p> <p>No sentido de impulsionar a instalação dos sensores estão a ser agendadas reuniões de sensibilização junto das Comunidades Intermunicipais.</p>

PROJETO 2								
PRR- Plano de Recuperação e Resiliência - Plataforma + Acesso								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
PRR				N.º de lugares de estacionamento georeferenciados (Meta 459 - grupo B)	750	1260	110%	

O PRR português é um programa de aplicação nacional, com início em 2021, e um período de execução até 2026, visando implementar um conjunto de reformas e de investimentos, nas quais o INR participa na sua componente 3 (respostas sociais) destinadas a pessoas com deficiência ou incapacidades.

Na sua Componente 3 - Respostas Sociais, este programa tem como objetivo reforçar, adaptar, requalificar e inovar as respostas sociais dirigidas a pessoas com deficiência, através dos Investimentos:

- Plataforma + Acesso

O Investimento Plataforma + Acesso tem como objetivo congregar num único ponto de acesso, através de uma aplicação móvel designada por “Acessibilidade 360”, um conjunto de informações e ferramentas digitais, focadas na inclusão das pessoas com deficiência ou incapacidades, abrangendo cinco dimensões distintas, mas complementares:

- 1 - Disponibilizar soluções de georreferenciação das condições de acessibilidade nas vias públicas e da localização de imóveis públicos e privados;
- 2 - Infraestruturar os imóveis com equipamentos permitam instalar sistemas de informação e posicionamento global (GPS) para espaços interiores de grandes dimensões;
- 3 - Criar um sistema de georreferenciação nacional da rede de lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida;
- 4 - Agregar, sistematizar e simplificar a informação relativa a recursos de apoio, legislação e medidas específicas para todos os tipos de deficiência;
- 5 - Facultar aos cidadãos surdos um *call-center* que garanta serviços de interpretação em Língua Gestual Portuguesa (LGP).

Nesta plataforma de informação digital é possível aceder a informação agregada sobre legislação e direitos das pessoas com deficiência. Foi alimentada com informação sobre os edifícios georreferenciados, os edifícios com sistema de navegação no seu interior (*indoor*) e os lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada que servem os edifícios onde se encontram os serviços públicos georreferenciados.

- **Acessibilidades 360º**

Pretende-se reforçar o investimento na melhoria das acessibilidades físicas para pessoas com mobilidade condicionada em todo o território, contribuindo para mitigar os fatores de isolamento destes cidadãos.

Este investimento está distribuído por 3 Programas:

- Programa de intervenção para melhoria das condições de acessibilidade, para pessoas com mobilidade condicionada, na via pública;
- Programa de intervenção para melhoria das condições de acessibilidade, para pessoas com mobilidade condicionada, nos serviços públicos;
- Programa de intervenção para melhoria das condições de acessibilidade, para pessoas com mobilidade condicionada, em habitações.

3.1.2.1 Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes

No que diz respeito ao Programa Acessibilidades 360.º, apesar da simplificação dos AAC, com objetivo de aumentar o número de candidaturas para a concretização das metas definidas para 31.12.2025, no fim de 2024 o número de projetos com potencial para atingir os objetivos propostos é ainda insuficiente. Os beneficiários finais continuam a referir dificuldades em concretizar os projetos nos prazos indicados em candidatura, continuando a ser registados pedidos de recalendarização, com vista à concretização das intervenções. Tratando-se de projetos que envolvem empreitadas de obras públicas a dificuldade no cumprimento do previsto em fase de candidatura é superior, considerando todo o processo inerente aos procedimentos previstos no Código dos Contratos Públicos, assim como a fraca resposta do mercado, atendendo à falta de mão de obra e aos custos envolvidos, que se revelaram crescendo nos últimos anos.

3.1.2.2 Medidas para reforço positivo do desempenho

No que diz respeito ao Programa Acessibilidades 360.º, para o cumprimento da meta A referente ao programa PIH houve a necessidade de alocar mais equipa do INR ao acompanhamento da execução dos projetos a terminar até 30.09.2025.

O aviso 10 surge simples para promover a concretizar do maior número de projetos possíveis no âmbito do PIH até 30.09.2024.

Realizaram se diversas ações de sensibilização juntos das comunidades intermunicipais para estimular os municípios a aderirem ao Acessibilidades 360 e também facilitarem os procedimentos necessários inerentes à operacionalização da plataforma 360.

3.1.2.2.1 Pontos Fortes

No que se refere ao Programa Acessibilidades 360.º, foram agilizados procedimentos, tornando os processos mais céleres.

A nova geração de AAC foi também simplificada no processo de apresentação de candidaturas.

Quanto à Plataforma+ Acesso foram desenvolvidos procedimentos que visaram dar cumprimento às obrigações que o INR assumiu, e que permitiram desenvolver um trabalho de qualidade sustentado no esforço das equipas, permitindo em 2024 avançar com os trabalhos de campo.

A aplicação “Acessibilidade 360” foi lançada nas lojas para os dispositivos Android e Apple e encontra-se disponível para *download* ao público na loja Android, estando em validação pela Apple a disponibilização na sua loja.

A aplicação encontra-se a ser divulgada nas redes sociais, site do INR e divulgada junto de todas as Organizações Não-Governamentais para as pessoas com deficiência (ONGPD).

Na app “Acessibilidade 360” é ainda possível aceder à Plataforma de informação digital para pessoas com deficiência (Plataforma agregadora dos Direitos).

3.1.2.2.2 Oportunidades de Melhoria

O reforço da equipa seria um aspeto fundamental a considerar, face às inúmeras obrigações a que o INR se encontra obrigado em função do contrato que celebrou, nomeadamente ao nível dos procedimentos de controlo interno e auditoria.

É efetivamente necessária uma equipa mais robusta, considerando que o trabalho não se esgota na análise técnica e financeira, sendo primordial dar continuidade ao acompanhamento e manutenção de todos o sistema, nas diversas vertentes, assim como assegurar a continuidade do investimento, após o encerramento do PRR.

3.1.3 - Comunicação e Eventos

Quadro 14 - Promover a difusão de informação e conhecimento sobre a deficiência através dos meios de comunicação e redes sociais

PROGRAMA 3								
Promover a difusão de informação e conhecimento sobre a deficiência através dos meios de comunicação e redes sociais								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
ECE			Divulgar informação sobre a deficiência através de programas televisivos	N.º de programas	30		0%	Devido a trabalhos que se priorizaram, como os relativos a PRR e ENIPD, não foi possível retomar este programa televisivo
ECE			Divulgar e promover informação a diferentes públicos através das redes sociais	N.º de publicações	90 a 110	354	354%	Houve necessidade de maior número de divulgação e promoção de informação através das redes de comunicação do INR, designadamente devido ao PRR e à ENIPD
ECE			Garantir exposições temáticas/Montra INR	N.º de exposições/Montras	12	12	100%	

PROGRAMA 3								
Promover a difusão de informação e conhecimento sobre a deficiência através dos meios de comunicação e redes sociais								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
ECE			Gerir e dinamizar o Portal e a intranet	N.º de publicações	400	629	157%	Houve necessidade de maior publicação e dinamização do sítio do INR e da Intranet, devido também aos trabalhos do PRR e da ENIPD
ECE			Realizar vídeos na área de intervenção do INR	N.º de vídeos	70 a 100	100	100%	

Quadro 15 - Promover iniciativas e campanhas de sensibilização sobre a deficiência e sobre os direitos das pessoas com deficiência

PROGRAMA 5								
Promover iniciativas e campanhas de sensibilização sobre a deficiência e sobre os direitos das pessoas com deficiência								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
ECE			Organizar as comemorações do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência (3 de dezembro)	N.º de eventos	1	1	100%	
ECE			Assinalar dias de relevante interesse na área da deficiência	N.º eventos	1	1	100%	
ECE			Promover a acessibilidade à informação e comunicação das pessoas surdas através do serviço de Interpretação em Língua Gestual Portuguesa	N.º de eventos com ILGP	40 a 60	52	100%	
ECE				N.º de suportes de comunicação com ILGP (vídeos, formulários, guias e outros)	10 a 15	15	100%	

Quadro 16 - Promover o desenvolvimento e a comunicação organizacional, com vista a incrementar o trabalho em equipa e a colaboração interna

PROGRAMA 14								
Promover o desenvolvimento e a comunicação organizacional, com vista a incrementar o trabalho em equipa e a colaboração interna								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
ECE			Realizar atividades de informação e promoção da comunicação interna	N.º de ações internas na forma "Comemoração do Dia de..."	5	5	100%	
ECE				N.º de eventos (Aniversário INR)	1	1	100%	
ECE				N.º de eventos (Festa de Natal)	1		0%	Optou-se por celebrar o Dia de Reis e Rainhas, também por existirem trabalhadores que não celebram o Natal

Quadro 17 - Garantir a Gestão de Recursos Humanos, a motivação e a participação dos trabalhadores

PROGRAMA 15								
Garantir a Gestão de Recursos Humanos, a motivação e a participação dos trabalhadores								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
ECE			Adotar medidas de apoio aos trabalhadores que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, que promovam a motivação e a participação na gestão dos serviços	N.º de protocolos celebrados com empresas ou organizações que promovam benefícios e condições mais favoráveis aos trabalhadores	1 a 3		0%	Existem protocolos e serviços da SGM-TSSS e entendeu-se não se sobrepor o já existente
ECE	Sim	OE4/OP8/IND10		% de trabalhadores que participam em iniciativas	50% a 70%	78%	122,5%	

Os resultados obtidos refletem a divulgação e a promoção de informação para diferentes públicos através da gestão e dinamização das redes sociais, *YouTube* e sítio da *Internet*, procurando consciencializar para os direitos das pessoas com deficiência.

A *Intranet* promoveu o acesso e a partilha de informação a trabalhadoras e trabalhadores sobre diversas temáticas.

Na comunicação interna e externa do INR utilizou-se ferramentas de *marketing* digital, para um maior alcance e divulgação de informação. As ferramentas digitais utilizadas combinaram instrumentos que foram direcionados para diferentes públicos, designadamente o correio eletrónico, através do MLS, para as ONGPD. As redes sociais e o *YouTube* alcançaram um maior número de utilizadoras e utilizadores, dando destaque para o *Facebook*, normalmente utilizado por pessoas com deficiência e ONGPD.

Foi concebida a app 'Acessibilidade 360', para facilitar o acesso aos serviços públicos, tendo em conta as necessidades específicas de mobilidade de cada pessoa. Além disso, a aplicação identifica se cada serviço dispõe de condições de acessibilidade para pessoas com deficiência visual, auditiva, intelectual ou motora, promovendo a inclusão de forma abrangente.

No que concerne às pessoas seguidoras e subscritoras das redes sociais e *YouTube*, em 2024 o INR teve 1942 seguidoras no *Facebook*, 1757 seguidoras no *LinkedIn* e 2073 subscritoras no *YouTube*, havendo um crescimento significativo no *LinkedIn*.

Quanto à informação a transmitir ao exterior, a partir do edifício do INR, tendo como referência temáticas significativas na área da inclusão das pessoas com deficiência, foram dinamizadas montras também digitais, procurando informar e consciencializar a sociedade em geral.

Para trabalhadoras e trabalhadores, colegas do MTSSS e público em geral, organizaram-se exposições temáticas, pretendendo a divulgação e o aprofundar de conhecimento e de novas experiências, disseminando o saber sobre as pessoas com deficiência e a diversidade humana.

O INR desenvolveu vídeos acessíveis, com locução em Português, Língua Gestual Portuguesa legendagem em Português, concebidos internamente ou em colaboração com parceiros, que disseminaram conhecimento sobre inclusão, direitos e participação das pessoas com deficiência, aumentando os níveis de acessibilidade à informação. Os vídeos foram concebidos em contexto de programas e prémios do INR, de divulgação de iniciativas, eventos e de parcerias com autarquias e organismos da AP, a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, a Comissão para a

Cidadania e a Igualdade de Género, a Presidência do Conselho de Ministros, e a própria Secretária-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Entre as atividades e iniciativas, assinalaram-se dias de relevante interesse na área da deficiência, como o Dia Nacional das Acessibilidades, num evento de dois dias aberto a reflexão e debate sobre ambientes inclusivos (no IAPMEI, Agência para a Competitividade e Inovação), o Encontro Nacional das ONGPD (em Alcoitão), que promoveu o diálogo entre as organizações que trabalham no contexto das pessoas com deficiência, bem como a organização das comemorações do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência (3 de dezembro), este ano celebrado no Centro Cultural Casapiano, em parceria com a Casa Pia de Lisboa. Estes eventos realizaram-se em formato presencial com transmissão *online*, proporcionando maior alcance de público e registo para futura memória. Outras iniciativas, igualmente relevantes foram o Dia Mundial do Braille, sessões informativas da Biblioteca, os Fóruns ‘Os 50 anos da democracia e o percurso das políticas e medidas de não institucionalização’, que promoveram a discussão sobre estratégias e medidas de não institucionalização, assente nas plataformas da Rede Social e ONGPD, cerimónias públicas de entrega dos Prémios de Investigação e Desenvolvimento, o Programa Praia Acessível, Praia para Todos, com a colaboração das autarquias e de outras parcerias, e o Concurso Escola Alerta, em conjunto com a comunidade escolar.

Internamente, o INR realizou ações de informação e de promoção de comunicação, aos seus trabalhadores e às suas trabalhadoras, quer presenciais, quer *online* ou em formato híbrido, divulgando e celebrando datas importantes e aprofundando conhecimento em sessões conjuntas, como aconteceu no Dia da Língua Gestual Portuguesa e nos Santos Populares, que pretenderam também promover o encontro e a partilha entre as trabalhadoras e os trabalhadores, fortalecendo a relação entre as diferentes equipas de trabalho.

No âmbito do protocolo de cooperação realizado com a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, na licenciatura de Tradução e Interpretação de Língua Gestual Portuguesa, LGP, o INR acompanhou e avaliou o estágio curricular de jovens. A realização destes momentos de estágio curricular constituiu uma importante mais-valia para a formação de futuros Intérpretes de LGP, quer para o desenvolvimento da prática profissional dos alunos e das alunas, como para a partilha e a atualização interna de novas formas de intervenção profissional.

Estas iniciativas, com participação interna e externa, de pessoas com deficiência, ONGPD, organismos da Administração Central e Local e de público em geral, concorreram para a persecução dos objetivos e metas assentes também na ENIPD (2021-2025), bem como no PRR, designadamente, para esclarecimento e informação sobre o Programa ‘Acessibilidades 360º’.

Mais se informa que o INR em 2024 não realizou iniciativas de publicidade institucional do Estado, nos termos definidos na Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto.

3.1.3.1 Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes

Por razões de mudança estratégica, acrescidas a questões de sobrecarga de trabalho de vários projetos, houve a necessidade de ajustamentos, levando a algumas ações e projetos não executados. Por outro lado, verificou-se uma limitada recetividade por parte de algumas entidades interlocutoras, o que comprometeu a viabilidade da implementação das ações planeadas.

3.1.3.2 Medidas para reforço positivo do desempenho

A presença do INR no digital tem contribuído para promover e reforçar momentos de reflexão alargada sobre a realidade portuguesa relativa aos direitos das pessoas com deficiência e à acessibilidade, conseguindo envolver cada vez mais a sociedade civil, parcerias e a AP. Realizaram-se questionários de satisfação, interno e externos, com o objetivo de incrementar melhorias futuras.

3.1.3.2.1 Pontos Fortes

A intervenção do INR, no quadro da sua missão e objetivos, tem vindo a ser mais conhecida, disseminando as questões inerentes à vida e à participação das pessoas com deficiência, designadamente pela potencialização de ferramentas digitais e a utilização de eventos diversificados, formato *webinar* e híbridos, que têm vindo a alargar o público-alvo, em Portugal, proporcionando um maior alcance e divulgação de diversas iniciativas. Desta forma, promoveu-se uma reflexão alargada sobre os desafios e as dificuldades vivenciados pelas pessoas com deficiência, convocando toda as pessoas para a compreensão da construção coletiva de um caminho comum no sentido da inclusão e da sustentabilidade, bem como no aprofundamento das acessibilidades.

3.1.3.2.2 Oportunidades de Melhoria

Uma ampliação da visibilidade da missão e do trabalho do INR implicará, necessariamente, uma maior e mais permanente disseminação, consciencialização e sensibilização para a importância de uma construção coletiva que inclua todas as pessoas, quer internamente na AP, através do diálogo e debate alargados, quer ao nível da sociedade em geral.

Iniciativas relacionadas com a ENIPD 2021-2025 e o PRR, devem proporcionar um maior trabalho colaborativo em toda a AP e alinhamento com políticas nacionais, bem como uma maior envolvimento com diferentes interlocutores e interlocutoras.

Existe a necessidade de desenvolvimento de parcerias estratégicas para alcançar territórios menos abrangidos (mais locais e personalizadas) e de expansão do público-alvo por meio de campanhas educativas e inclusivas, assim como de dados mais robustos sobre o alcance e impacto das ações de comunicação.

A retoma de um espaço televisivo permitiria uma maior consciencialização sobre a inclusão e acessibilidade para todas as pessoas.

Para melhor atingir estes e outros objetivos, a equipa deverá ser alargada para garantir a persecução de uma comunicação efetiva.

3.2 Unidades Orgânicas - atividades e resultados

3.2.1 - Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento

Quadro 18 - Desenvolver parcerias institucionais que concorram para a melhoria das respostas e serviços às pessoas com deficiência

PROGRAMA 4								
Desenvolver parcerias institucionais que concorram para a melhoria das respostas e serviços às pessoas com deficiência								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UIFD			Dinamizar parcerias com entidades relevantes para a produção e disseminação de conhecimento	N.º de parcerias estabelecidas	2 a 4	3	100%	
UIFD			Coordenar em articulação com a CIG a Subcomissão da Plataforma Nacional para a Redução de Riscos de Catástrofes (SN-PNRRC) - GT7	% de cumprimento das atividades da responsabilidade do INR previstas no plano de ação anual	100%	100%	100%	
UIFD				N.º de iniciativas	1 a 3	2	100%	

Quadro 19 - Promover iniciativas e campanhas de sensibilização sobre a deficiência e sobre os direitos das pessoas com deficiência

PROGRAMA 5								
Promover iniciativas e campanhas de sensibilização sobre a deficiência e sobre os direitos das pessoas com deficiência								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UIFD	Não	OE2/OP2/IND4	Promover as acessibilidades físicas e digitais	N.º de ações de formação sobre comunicação acessível	3 a 5	4	100%	

Quadro 20 - Coordenar planos e instrumentos políticos de âmbito nacional e intersectorial

PROGRAMA 6								
Coordenar planos e instrumentos políticos de âmbito nacional e intersectorial								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UIFD			Elaborar um Plano de apoio à dinamização do desporto inclusivo	Data de apresentação da proposta de Plano	31/03/2024	28/03/2024	100%	

Quadro 21 - Promover a participação e a inclusão das pessoas com deficiência em diversos projetos de vida, sensibilizando e incentivando as diversas entidades, públicas e privadas, bem como a sociedade em geral, para os direitos das pessoas com deficiência, através da dinamização de concursos temáticos

PROGRAMA 7								
Promover a participação e a inclusão das pessoas com deficiência em diversos projetos de vida, sensibilizando e incentivando as diversas entidades, públicas e privadas, bem como a sociedade em geral, para os direitos das pessoas com deficiência, através da dinamização de concursos temáticos								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UIFD			Dinamizar a atribuição e disseminação dos Prémios de investigação e desenvolvimento (Prémio de Inovação Tecnológica Engenheiro Jaime Filipe, Prémio Cartaz 3 de Dezembro, Prémio Ciências Sociais e Humanas, Prémio Desporto + Acessível)	N.º de ações de divulgação e sensibilização do prémio (noticias publicadas nos site e redes sociais, aos parceiros e eventos de apresentação e divulgação)	12	15	125%	Alargamento da comunicação e divulgação dos Prémios desenvolvidos junto das pessoas e entidades destinatárias
UIFD				N.º de propostas de revisão de regulamentos	3	3	100%	

Quadro 22 - Conferir novas competências a técnicos especialistas em domínios emergentes na área da deficiência, através da concretização do Plano de Formação Externo e realização de ações de sensibilização

PROGRAMA 8								
Conferir novas competências a técnicos especialistas em domínios emergentes na área da deficiência, através da concretização do Plano de Formação Externo e realização de ações de sensibilização								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UIFD			Realizar ações de formação/sensibilização/ para técnicos do BI	N.º de ações	4 a 5	5	100%	
UIFD			Elaborar e implementar o Plano de Formação Externo (PFE)	Data de apresentação do Relatório de execução do PFE de 2023	31/01/2024	31/01/2024	100%	
UIFD	Sim	OE4/OP6/IND8		Grau de satisfação dos utilizadores das ações de informação, sensibilização e formação	3,5 a 4,5	4,6	102%	
UIFD				Data de apresentação do PFE 2024, em articulação com as necessidades identificadas pelos parceiros	29/02/2024	29/02/2024	100%	

PROGRAMA 8								
Conferir novas competências a técnicos especialistas em domínios emergentes na área da deficiência, através da concretização do Plano de Formação Externo e realização de ações de sensibilização								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UIFD	Sim	OE1/OP5/IND7		N.º de ações de sensibilização/formação para pessoas com deficiência e outros destinatários prioritários do PFE	30 a 40	34	100%	
UIFD				N.º de ações de sensibilização/formação para e com entidades parceiras	3 a 5	5	100%	
UIFD				Data de apresentação da proposta de Plano para 2025	30/11/2024	29/11/2024	100%	

Quadro 23 - Conferir e/ou atualizar novas competências aos colaboradores do INR, através da concretização do Plano de Formação Interno

PROGRAMA 9								
Conferir e/ou atualizar novas competências aos colaboradores do INR, através da concretização do Plano de Formação Interno								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UIFD			Elaborar e implementar o Plano de Formação Interno (PFI)	Data de apresentação do Relatório de execução do PFI 2023	31/01/2024	31/01/2024	100%	
UIFD				Data de conclusão do diagnóstico de necessidades de formação, com o envolvimento de todas as unidades orgânicas.	29/02/2024	29/02/2024	100%	
UIFD				Data de apresentação do plano de formação interno do INR, em articulação com as necessidades identificadas em diagnóstico	31/03/2024	31/03/2024	100%	

PROGRAMA 9								
Conferir e/ou atualizar novas competências aos colaboradores do INR, através da concretização do Plano de Formação Interno								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UIFD				N.º de ações promotoras do desenvolvimento das competências técnico-pedagógicas internas	1	1	100%	

Quadro 24 - Realizar projetos e/ou estudos inovadores na área da promoção dos direitos das pessoas com deficiência e dar continuidade aos "projetos emblemáticos" do INR

PROGRAMA 10								
Realizar projetos e/ou estudos inovadores na área da promoção dos direitos das pessoas com deficiência e dar continuidade aos "projetos emblemáticos" do INR								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UIFD			Coordenar projeto, de âmbito nacional, que visa a conceção de programas de sensibilização/formação, para a promoção da cidadania e inclusão das pessoas com deficiência.	Data de conclusão dos trabalhos	15/12/2024	30/10/2024	115%	

Quadro 25 - Promover o acesso à informação existente sobre a deficiência e divulgar suportes informativos e trabalhos de investigação

PROGRAMA 13								
Promover o acesso à informação existente sobre a deficiência e divulgar suportes informativos e trabalhos de investigação								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UIFD			Divulgar e dinamizar o serviço público de biblioteca	N.º de edições carregadas	75 a 100	144	165%	Aprofundamento do trabalho em equipa na Biblioteca
UIFD				N.º de sessões informativas da biblioteca	2 a 4	3	100%	
UIFD			Criar Conselho Editorial	Data da proposta de criação	30/11/2024		0%	Alteração de estratégia do INR, IP relativamente à atividade relacionada com as Edições
UIFD			Disponibilizar suportes de apoio técnico-conceptuais à promoção dos direitos das pessoas com deficiência	N.º de suportes de apoio	2 a 4	3	100%	

Quadro 26 - Promover o desenvolvimento e a comunicação organizacional, com vista a incrementar o trabalho em equipa e a colaboração interna

PROGRAMA 14								
Promover o desenvolvimento e a comunicação organizacional, com vista a incrementar o trabalho em equipa e a colaboração interna								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UIFD			Promover ação de dinâmica de grupo com o envolvimento de todas as unidades orgânicas.	Data de realização	31/10/2024	23/10/2024	103%	

Quadro 27 - Garantir a Gestão de Recursos Humanos, a motivação e a participação dos trabalhadores

PROGRAMA 15								
Garantir a Gestão de Recursos Humanos, a motivação e a participação dos trabalhadores								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UIFD			Promover o programa de estágios no INR	N.º máximo de estágios	2	1	50%	Foi apenas solicitado um estágio por parte da entidade universitária

O QUAR 2024 previa 4 objetivos da responsabilidade desta Unidade Orgânica, os quais foram cumpridos na sua totalidade.

No âmbito dos objetivos OE2/OP2/Ind4 e OE1/OP5/Ind7, realizaram-se ações de formação sobre “Acessibilidade aos documentos e conteúdos digitais” (3 ações) e “Leitura Fácil” (1 ação), bem como 34 ações de sensibilização e informação dirigidas a pessoas com deficiência e outros destinatários, com vista à promoção dos direitos, qualidade de vida e bem-estar das pessoas com deficiência. Relativamente às ações de sensibilização, formação e informação, assegurou-se a avaliação de satisfação dos participantes, com o objetivo de melhorar a qualidade do processo formativo (OE4/OP6/Ind8), tendo sido atingida uma taxa média de 4,6.

O QUAR contemplava, ainda, um objetivo relativo à empregabilidade das pessoas com deficiência, enquadrado na medida EE4 2.2.1 da ENIPD, cumprido com a realização de 3 ações de formação/sensibilização sobre gestão inclusiva, realizadas no último trimestre do ano.

Atividades relevantes

Formação e sensibilização

Programa 8 - Conferir novas competências a técnicos especialistas em domínios emergentes na área da deficiência, através da concretização do **Plano de Formação Externo** e realização de ações de sensibilização.

No âmbito do Plano de Formação para 2024, foram executadas 34 ações, 28 na modalidade de formação online, permitindo abranger a frequência de pessoas provenientes de vários locais do país e das regiões autónomas, 5 na modalidade presencial e 1 na modalidade híbrida. Estas ações incluíram um total de 848 participantes, e registaram um volume de formação de 155 608 horas.

O grau de execução do plano de formação externo apurado, para o ano de 2024, foi de 100% em relação ao planeado (34 ações). Relativamente à avaliação da satisfação com a qualidade das ações formativas, efetuada pelas pessoas que responderam aos questionários de avaliação, verificou-se que a média obtida, numa escala de 1 a 5, foi de 4,6.

Programa 9 - Conferir e/ou atualizar novas competências aos colaboradores do INR, através da concretização do **Plano de Formação Interno**.

Esta medida foi executada com a realização de ações de formação no âmbito do programa Form@r da SG-MTSSS, com recurso a bolsa de formação interna e ainda à aquisição de serviços de formação a entidades externas.

Salienta-se que o INR organizou várias ações de formação ajustadas às suas necessidades, incluindo as desenvolvidas no âmbito da implementação do Plano de Emergência Interno, a realização de ações de team building e formação sobre o Regime Geral de Prevenção da Corrupção.

Mediante a análise dos indicadores de execução da formação interna de 2024, verificou-se um aumento do volume de formação face ao ano anterior, atingindo o segundo maior valor dos últimos quatro anos. Destaca-se, ainda, a evolução positiva do número de ações de formação frequentadas e a participação de todas e todos os trabalhadores em, pelo menos, uma ação, evidenciando a preocupação em abranger e alargar o processo formativo.

Programa 14 - Promover o desenvolvimento e a comunicação organizacional, com vista a incrementar o trabalho em equipa e a colaboração interna.

No âmbito das suas atividades de formação e desenvolvimento organizacional, o INR inscreveu no Programa 14 o objetivo de promover uma dinâmica de grupo com o envolvimento de todas as unidades orgânicas.

A dinâmica, desenvolvida sob a forma de team building, realizou-se no dia 23 de outubro de 2024, no Centro de Educação e Desenvolvimento Francisco Margiochi, na Quinta do Arrife, em Amiais de Cima. A iniciativa contou com a participação de 52 trabalhadores/as do universo do INR (80), representando uma taxa de participação de 65%.

Teve como mote a “CooLaboração” e consistiu no desenvolvimento de três atividades, que visavam a criação de projetos comuns pelas três equipas inicialmente formadas. O desafio colaborativo passou por partilhar e ajustar as fases de planeamento, operacionalização e avaliação ao longo do processo produtivo desses projetos. Cada equipa teve a oportunidade de participar numa fase diferente de cada um dos três projetos, desenvolvidos em conjunto. Relativamente à avaliação da iniciativa, 91% dos respondentes indicaram ter ficado muito satisfeitos ou totalmente satisfeitos.

Desenvolvimento e conhecimento

Programa 4 - desenvolvimento de parcerias institucionais que concorram para a melhoria das respostas e serviços às pessoas com deficiência.

- Dinamizar parcerias com entidades relevantes para a produção e disseminação de conhecimento:

No âmbito da implementação do plano de formação do INR foram desenvolvidas duas novas parcerias, através de protocolo de cooperação, uma com a ASSOL - Associação de Solidariedade Social de Lafões e outra com a Pró-Inclusão - Associação Nacional de Docentes de Educação Especial.

A parceria com a ASSOL veio colmatar a inexistência de recursos humanos do INR com competências técnico-científicas específicas para assegurar ações de formação e sensibilização, no âmbito das metodologias do Planeamento Centrado na Pessoa e da Pedagogia da Interdependência, permitindo reforçar a capacitação de profissionais para intervirem segundo o paradigma da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Em 2024 realizaram-se uma ação de sensibilização e duas ações de formação, nas quais participaram 119 pessoas, tendo-se obtido um nível de satisfação de 4,4 com a qualidade das ações formativas, numa escala de 1 a 5. Assim, acordo com os resultados avaliou-se como relevante a manutenção da cooperação entre o INR e a ASSOL, no âmbito da formação nas temáticas já referenciadas.

Ainda no que se refere ao Plano de Formação, o INR estabeleceu uma parceria com o Centro de Formação Pró-Inclusão – Associação Nacional de Docentes de Educação Especial (CF-Pin-ANDEE), no âmbito do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (RJFCP), DL n.º 22/2014 que permite certificar as ações para efeitos de progressão em carreira de Educadores, Professores do Ensino Básico e Secundário e Professores de Educação Especial, designadamente:

- Ações de formação contínua acreditadas pelo CCFCP;
- Ações de Curta Duração (ACD), certificadas pelo CF-Pin-ANDEE, a dinamizar por formadores do CF-Pin-ANDEE, do INR, ou por convidados, com organização conjunta das duas entidades.

Neste contexto, foram dinamizadas as ações de sensibilização “Educar para a diversidade - Intervir com crianças e jovens com deficiência” e “Leitura Fácil” que contou com a participação de docentes de educação especial.

- Grupo trabalho da Subcomissão da Plataforma Nacional para a Redução de Riscos de Catástrofes (SN-PNRRC) - GT7:

Em 2024 o grupo de trabalho (GT7) - governança inclusiva para a gestão do risco, da Plataforma Nacional para a Redução do Risco de Catástrofe, que tem por objetivo tornar os públicos específicos mais vulneráveis igualmente resilientes ao risco de catástrofes, através da promoção de ações com

vista ao desenvolvimento e implementação de medidas de melhoria do conhecimento e ou redução do risco de catástrofes, viu aprovados os objetivos para o triénio 2024-2026. Na sequência do triénio anterior, o INR assumiu juntamente com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), a coordenação deste grupo, apoiada pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC). Foi definido o plano de ação para a operacionalização dos objetivos e iniciados os trabalhos inerentes ao desenvolvimento das orientações para a comunicação inclusiva do risco e adaptação à realidade portuguesa da Ferramenta de Auto-Avaliação da Resiliência a Catástrofes a Nível Municipal: Adenda para a inclusão de pessoas com deficiência, do Gabinete das Nações Unidas para a Redução do Risco de Catástrofes. Sendo um grupo de trabalho composto por 14 entidades e apresentando uma coordenação partilhada, a melhoria dos processos de monitorização, torna-se crucial na concretização dos objetivos definidos para o triénio.

Programa 6 – Coordenar planos e instrumentos políticos de âmbito nacional e intersectorial

- Plano de apoio à dinamização do desporto inclusivo

No âmbito da promoção dos direitos das pessoas com deficiência, a elaboração do plano de apoio à dinamização do desporto inclusivo 2024-2026, veio destacar a importância da promoção do direito ao desporto, através da definição e implementação de um plano de ação interno, permitindo por meio de uma atuação concertada com as entidades parceiras, a mobilização de recursos existentes e a coerência de ação. Este plano encontra-se organizado em 5 áreas de atuação estratégicas, designadamente: políticas públicas, sensibilização e formação, parcerias, investigação e acessibilidades, para as quais foram definidos objetivos gerais; objetivos específicos; medidas; indicadores; entidades responsáveis; entidades a envolver; bem como metas para cada ano do triénio. Em 2024 foram atingidas as metas das 5 medidas que se encontravam calendarizadas.

Programa 7 - Promover a participação e inclusão das pessoas com deficiência, em diversos projetos de vida, sensibilizando e incentivando as diversas entidades, públicas e privadas, bem como a sociedade em geral, para os direitos das pessoas com deficiência, através da dinamização de concursos temáticos.

- Dinamizar a atribuição e disseminação dos Prémios de investigação e desenvolvimento:

A edição de 2024 do **Prémio de Inovação Tecnológica Engenheiro Jaime Filipe** realizou-se com o regulamento atualizado e revisto, tornando-o mais robusto para responder aos desafios que esta área enfrenta.

O prémio foi desenvolvido através de uma alargada rede de parcerias e trabalho colaborativo, nomeadamente com o Grupo Os Mosqueteiros, a PlayPlanet, a Agência para a Competitividade e Inovação (IAPMEI) e o Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património – CEARTE.

Foram submetidas 31 candidaturas, analisadas por um júri constituído por membros especializados nos mais variados setores da inovação, inclusão e promoção dos direitos das pessoas com deficiência.

Em 2024, o primeiro prémio foi atribuído ao projeto “O Mundo na Ponta dos Dedos”, da Escola de São Gonçalo – Agrupamento de Escolas de São Gonçalo, em Torres Vedras, tendo sido concedidas menções honrosas aos projetos “One Arm for Margot”, de Renato Jorge Costa Lopes Bispo, e “Halo Silently Controlled Language Generation”, da Unbabel, LDA.

Em 2024 decorreu a 3ª edição do **Prémio Desporto + Acessível**, um projeto pioneiro, desenvolvido em paridade entre o INR e o Instituto Português do Desporto e Juventude I.P. (IPDJ I.P.), que tem sido suportado por uma rede de parcerias que integra entidades do meio académico (Faculdade de Motricidade Humana (FMH) e Escola Superior de Desporto de Rio Maior (ESDRM)), movimento associativo (Confederação do Desporto de Portugal (CDP), Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência (FPDD), Comité Olímpico de Portugal (COP) e Comité Paralímpico de Portugal (CPP)) e uma empresa privada – Decathlon.

Nesta edição foram submetidas 95 candidaturas, abrangendo 27845 pessoas participantes, das quais 10596 eram pessoas com deficiência. Ressalvamos que entre a 1ª e a 3ª edição, a percentagem de participação de pessoas com deficiência aumentou 24%. Para além disto, salienta-se que ao nível dos projetos que se candidatam, o Prémio apresenta uma cobertura de todo o território nacional e regiões autónomas, com a exceção do distrito de Portalegre. Ao nível das entidades candidatas, em 1º lugar encontram-se as associações, em 2º os clubes desportivos e em 3º entidades da administração pública.

Em 2024, o Prémio foi atribuído ao projeto “Sexto Sentido”, da EDUPA: Educação Plena - Associação para o Desenvolvimento Pessoal, tendo sido, também, atribuídas menções honrosas, aos projetos “Sai Prá Rua - Capacitar para Incluir pelo Desporto e Aventura”, da Associação Para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mafra – APERCIM, “MOVE-TE 21: Projeto de Promoção do Exercício Físico em Crianças, Jovens e Adultos com Trissomia 21”, da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto (FADEUP) e “Korf4All”, da Federação Portuguesa de Corfebol.

Procurando dar sustentabilidade e robustez ao Prémio, o lançamento do mesmo voltou a acontecer no Dia Mundial da Atividade Física e a cerimónia de entrega realizou-se na Cidade Europeia do Desporto, no Dia Internacional da Gestão de Projetos.

Nesta linha, para a 4ª edição pretende-se reforçar o envolvimento da Cidade Europeia do Desporto, bem como as parcerias, quer através do aprofundamento das já existentes, como pela celebração de novos acordos. Para além disto, será importante iniciar os trabalhos inerentes à revisão do regulamento do Prémio, prevendo, entre outras questões, a possibilidade de haver majoração de projetos que estejam alinhados com as prioridades nacionais, a cada momento, relacionadas com grupos-alvo específicos, áreas e contextos de intervenção.

O INR promoveu ainda em 2024, a 17.ª edição do **Prémio Cartaz 3 de Dezembro** - Dia Internacional das Pessoas com Deficiência destinado a premiar o trabalho gráfico que melhor represente a mensagem subjacente à comemoração do dia 3 de dezembro, o qual visa sensibilizar para o cumprimento da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Nesta edição, registou-se um aumento significativo no número de candidaturas, passando de 110 para 243. Este aumento resultou da alteração do Regulamento publicado em Diário da República em 29 de agosto de 2024, passando a permitir às pessoas candidatas submeterem a sua candidatura online, deixando de ser utilizado o suporte de papel.

Foi atribuído o prémio a Filipe Pinto com o cartaz "Vamos Apagar a Desigualdade – Somos Todos Iguais" e ainda duas Menções Honrosas atribuídas a Marisa Figueiredo Moreira com o cartaz "Ser diferente é ser como toda a gente", e a Maria Carolina Rocha com o cartaz "Na diversidade, igualdade".

A atribuição deste prémio e menções honrosas foi organizada em parceria com o El Corte Inglés e o CENCAL - Centro de Formação Profissional para a Indústria Cerâmica.

Programa 10 - Realizar projetos e/ ou estudos inovadores na área da promoção dos direitos das pessoas com deficiência e dar continuidade aos "projetos emblemáticos" do INR.

- Coordenar projeto, de âmbito nacional, que visa a conceção de programas de sensibilização/ formação, para a promoção da cidadania e inclusão das pessoas com deficiência.

No âmbito da promoção da cidadania e inclusão das pessoas com deficiência, a elaboração do **Programa para a Inclusão e Cidadania – PIC** permitiu materializar as linhas orientadoras e conteúdos

essenciais de sensibilização e capacitação de públicos estratégicos, incluindo pessoas com deficiência e incapacidade (PCDI) e suas famílias, consubstanciando o Referencial de base ao financiamento, pelo Pessoas 2030, da Tipologia de Operação (TO) – Capacitação de públicos estratégicos para a cidadania e inclusão, com vista à inclusão de PCDI.

Pretende-se que este Referencial se constitua como um meio para a alteração de atitudes e práticas, alargando a base de conhecimentos, e simultaneamente, garantir que as pessoas com deficiência participem em condições de igualdade em todas as áreas de vida, como é seu pleno direito e condição básica da cidadania.

Programa 13 - promover o acesso à informação existente sobre a deficiência e divulgar suportes informativos e trabalhos de investigação.

- Serviço da biblioteca (ações divulgação, edições e outras)

Destaca-se o papel da Biblioteca do INR por ser a única no país especializada em temáticas relacionadas com as várias áreas da deficiência. O seu objetivo é reunir documentação nacional e internacional na área da reabilitação, fazer o seu tratamento e difundi-la interna e externamente. Realça-se a existência de um posto de leitura para pessoas cegas equipado com uma impressora de braille, e de um acervo integra livros multiformato (língua gestual, pictogramas, braille e audiolivro). Além disso, a biblioteca realiza ações de sensibilização e a participa em eventos temáticos.

Em 2024, a Biblioteca do INR, realizou três ações de sensibilização, onde foram apresentados trabalhos académicos e outras edições relacionadas com a temática da deficiência. Uma das ações foi realizada presencialmente na Escola Superior de Desporto de Rio Maior, e as outras duas ocorreram online. Estas ações contaram com a participação de 109 pessoas.

A Biblioteca também esteve presente em eventos temáticos, distribuindo cerca de 640 publicações editadas pelo INR, como forma de sensibilizar o público para as questões da deficiência. Durante o ano 2024, a Biblioteca do INR, procedeu ao tratamento documental e disponibilizou no catálogo bibliográfico 120 edições, resultante de ofertas de associações e particulares. Fez também, atendimento presencial e à distância (telefone e email), com resposta a pedidos de informação e a pedidos de edições. Inscreveu quatro novos leitores e efetuou empréstimos/devoluções do seu acervo.

- Suportes de apoio técnico-conceptuais à promoção dos direitos das pessoas com deficiência

Uma das atribuições do INR, é o desenvolvimento de recursos que organizem e sistematizem conhecimento de apoio às práticas profissionais e a melhores decisões de todas as pessoas interessadas na promoção de direitos das Pessoas com deficiência. Neste âmbito em 2024 foram elaborados três guias, os quais serão publicados, inclusive em formato acessível, em 2025:

Guia para um voluntariado mais inclusivo

O Guia para um voluntariado mais inclusivo, elaborado em parceria com a Pista Mágica - Associação, uma Organização Não Governamental que desenvolve atividades de capacitação, operacionalização e inclusão social através do voluntariado, constitui uma base de orientação para apoiar todas as pessoas que desejem implementar programas de voluntariado mais inclusivos, a reconhecer e compreender questões relevantes relacionadas com o desenvolvimento de atividades de voluntariado em contexto comunitário por pessoas com deficiência. Este guia contribui para a promoção efetiva do direito ao exercício do voluntariado, destacando o papel da pessoa com deficiência enquanto agente ativo, configurando uma publicação pioneira a nível nacional. Neste sentido, sendo um documento introdutório, a sua atualização constante, para que se mantenha uma ferramenta de trabalho útil, configura um desafio permanente. O guia será publicado em 2025.

Guia prático sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência

No ano de 2024 procedeu-se à revisão do Guia dos Direitos das Pessoas com Deficiência, que foi elaborado no âmbito do programa Simplex, em 2019 pelo INR, e que contou com o contributo de diversas entidades e Ministérios.

Este guia destina-se a todas as pessoas que necessitem de informação útil, clara e acessível, nomeadamente, Pessoas com deficiência ou incapacidade e respetivas famílias, cuidadores ou cuidadoras e entidades públicas, privadas e do setor social. Assim, procurou sistematizar-se num único instrumento, informação de forma acessível que aborde questões relacionadas com direitos, benefícios e respostas de apoio para Pessoas com deficiência ou incapacidade, nos diferentes domínios da vida.

Este documento é, igualmente, um contributo para o cumprimento das orientações internacionais e nacionais, designadamente a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, a Constituição da República Portuguesa e demais legislação em vigor.

Volvidos 5 anos e considerando que este trabalho se constituiu como um documento de referência para todas as pessoas e entidades interessadas, impunha-se proceder à sua atualização e revisão. Para esse efeito, foi desencadeado, de novo, o processo de recolha de contributos das diferentes

entidades sobre as temáticas da respetiva competência, bem como das diferentes unidades internas do INR. Por outro lado, considerou-se pertinente introduzir novos temas, tais como o Estatuto do Cuidador Informal e a Reforma Antecipada por Deficiência, Violência contra Pessoas com deficiência, Garantia para a Infância, Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030, assim como reformular outros que careciam de alguma atualização.

É, igualmente, de salientar que, relativamente às matérias cujas entidades competentes não enviaram contributos, foi efetuado um estudo da legislação correspondente, consulta a sites e guias e solicitado apoio ao Gabinete de Apoio Técnico.

Evidencia-se que a segunda edição revista e atualizada do Guia sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência reforça o compromisso com a difusão de informação acessível e confiável, contribuindo para o fortalecimento da cidadania e da igualdade de oportunidades.

Guia de leitura simples da Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Com o objetivo de tornar a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência disponível e acessível numa leitura simples, a UIFD elaborou um guia de leitura simples, propondo a sua divulgação nos canais digitais do INR e junto das instituições públicas e ONGPD em 2025.

3.2.1.1 Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes

O Plano de Atividades de 2024 previa 14 objetivos da responsabilidade desta unidade orgânica, não tendo sido possível o cumprimento de 2 (1 objetivo sem execução e outro com execução parcial). Os incumprimentos resultaram principalmente de razões externas ao INR, como a indisponibilidade de entidades parceiras, ou a necessidade de afetar a equipa a projetos prioritários entretanto surgidos, nomeadamente a elaboração de candidatura sobre a Campanha Nacional de sensibilização ao Programa Pessoas 2030 e à equipa interna de contingência do PRR (sendo INR organismo intermediário do Programa Acessibilidades 360º).

Por outro lado, a UIFD participa ainda na execução de diversas medidas do programa 20 "Coordenar e promover a Estratégia para a Inclusão 2021-2025", sendo a Unidade com mais responsabilidade neste domínio, abrangendo, entre medidas da sua responsabilidade direta, como entidade parceira ou como unidade de reporte para a equipa de coordenação interna, 61 medidas ainda previstas até 2025.

3.2.1.2 Medidas para reforço positivo do desempenho

Considerando o balanço da atividade desenvolvida no ano em análise, apresentam-se algumas medidas que poderão contribuir para um melhor desempenho em 2025 e seguintes:

- Diversificação de oferta formativa externa ajustada a necessidades, em temas, abordagens metodológicas, suportes e procedimentos;
- Robustecimento das bolsas de formadores/as internos/as e externos/s e reforço das competências técnico-pedagógicas;
- Dinamização e reforço da formação interna de modo contribuir para o desenvolvimento organizacional, recorrendo a soluções diversas, criando sinergias e melhorando o espírito de equipa e cooperação;
- Dinamização de parcerias institucionais com entidades e em temas relevantes;
- Reforço da elaboração propostas metodológicas e conceptuais para intervenção no domínio da inclusão. Assertividades na sua divulgação de conhecimento e identificação de áreas prioritárias de investigação;
- Aprofundamento da articulação da Biblioteca INR com outras, nomeadamente as bibliotecas universitárias, âmbito das temáticas relacionadas com as várias áreas da deficiência;
- É fundamental o INR, investir em equipamentos e soluções tecnológicas que permitam formação à distância, síncrona e assíncrona (ex. Plataforma Moodle), a melhoria de condições de transmissão no Auditório Orlindo Monteiro, bem como de elaboração de e.books, brochuras e outros suportes digitais;
- A simplificação de procedimentos de contratação de formadores/as externos/as e de cobranças, é essencial.

3.2.1.2.1 Pontos Fortes

Formação e sensibilização

- A oferta formativa desenvolvida vai ao encontro das necessidades dos profissionais da AP, das Pessoas com Deficiência e suas famílias e de outros destinatários estratégicos, e permitiu a dinamização de parcerias com outros agentes formativos, bem como organizações representativas de pessoas com deficiência;

- Número de pedidos de formação externa em crescimento constante com um elevado nível de satisfação no final da frequência da mesma;
- O Instituto dispõe de um conjunto de trabalhadores/as com conhecimento técnico especializado na área da deficiência e inclusão das pessoas com deficiência, com interesse na função formador/a.

Desenvolvimento e conhecimento

- Acervo documental da Biblioteca rico em monografias, publicações periódicas, analíticos, documentos eletrónicos e material multimédia e informação científica, técnica e legislativa, especializado nas temáticas da deficiência e inclusão e respetivas sessões de partilha e divulgação;
- Prémios de investigação e desenvolvimento, consolidados em diversas áreas no âmbito da promoção dos direitos e inclusão das pessoas com deficiência, que visam reconhecer boas práticas e estimular a investigação e produção científica;
- Com a revisão dos regulamentos dos Prémios de investigação, adequando-os à atualidade, verificou-se um aumento do número de candidaturas em 2024, bem como da diversidade de entidades candidatas;
- As representações externas permitiram, por um lado, colocar na agenda a temática da inclusão das pessoas com deficiência, contribuindo para o efetivo cumprimento dos seus direitos. Por outro lado, permitem a discussão e aprofundamento da temática conjuntamente com especialistas multidisciplinares;
- Forte envolvimento e disponibilidades das entidades parceiras, bem como o conhecimento técnico das equipas de trabalho;
- Elevado grau de satisfação dos utilizadores/as dos serviços (formação e biblioteca) disponibilizados pela UIFD;
- Significativo aumento do número de participantes em webinars, sessões de partilha e seminários realizados pela UIFD que resultam não apenas das temáticas abordadas, como também da estratégia de divulgação e comunicação que em 2024 foi objeto de especial reforço e dinâmica.

3.2.1.2.2 Oportunidades de Melhoria

Formação e sensibilização

- Desenvolver ações de sensibilização de curta duração sobre temas abrangentes para um elevado número de participantes, de modo a abranger públicos mais transversais, potenciando uma mudança de atitude social relativamente às pessoas com deficiência. Aumentar a oferta de cariz técnico em áreas relevantes. Reforçar a oferta formativa sobre acessibilidades físicas e digitais de modo a responder às inscrições em lista de espera. Diversificar as modalidades de formação de forma ajustada à disponibilidade dos trabalhadores/as (por exemplo Unidades de Autoaprendizagem);
- Simplificar os questionários de satisfação dos participantes em ações de formação externa de modo a obter um maior número de respostas;
- Mapear e dinamizar o conhecimento interno do INR de modo a contribuir para o desenvolvimento de competências das e dos trabalhadores e desenvolver as competências técnico-pedagógicas de trabalhadores/as com interesse pela função formador/a. Reforço orçamental.

Desenvolvimento e conhecimento

- Assegurar as candidaturas aos Prémios em formato digital, torná-los mais ajustados aos contextos em que se desenvolvem, aprofundar parcerias e melhorar a divulgação dos Prémios e dos seus resultados, contribuindo para mais impacto;
- Dinamizar a dimensão técnico-conceitual e de investigação, bem como a comunicação de conhecimento relevante;
- Convocar, de forma sistemática e coerente, entidades da sociedade civil, outros organismos públicos e ONGPD no âmbito de atividades e projetos de criação de conhecimento ou de tomada de consciência sobre os direitos das pessoas com deficiência;
- Aprofundamento das parcerias estabelecidas, e desenvolvimento de novas, através, por exemplo, da criação de equipas de trabalho multidisciplinares conjuntas, em áreas temáticas prioritárias ou do apoio mútua e áreas diversas (estágios académicos e curriculares, candidaturas conjuntas a programas de financiamento, etc.);
- Reforço da coleção da Biblioteca com novas aquisições. Criação de novas edições do INR e divulgação das mesmas pela biblioteca. Possibilidade de parcerias com entidades com competências técnicas para edições multiformato.

3.2.2 - Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias

Quadro 28 - Desenvolver parcerias institucionais que concorram para a melhoria das respostas e serviços às pessoas com deficiência

PROGRAMA 4								
Desenvolver parcerias institucionais que concorram para a melhoria das respostas e serviços às pessoas com deficiência								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UCGP			Promover a Rede de Balcões de Inclusão	N.º de novos protocolos	7 a 12	10	100%	
UCGP				N.º de Newsletter divulgadas	10 a 11	12	114%	
UCGP				Data de divulgação da Plataforma de monitorização e de informação	30/10/2024	25/10/2024	101%	
UCGP				N.º de visitas de acompanhamento aos Balcões da Rede	15 a 20	23	131%	Dado o crescimento da rede e da proximidade física entre alguns Municípios, por economia de escala, foi possível realizar mais visitas para além das programadas.

PROGRAMA 4								
Desenvolver parcerias institucionais que concorram para a melhoria das respostas e serviços às pessoas com deficiência								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UCGP				N.º de encontros Distritais/Regionais	8 a 9	6	71%	Com o aumento de número de visitas nos mesmos Distritos, não foi possível realizar os Encontros que se encontravam previstos.

Quadro 29 - Realizar projetos e/ou estudos inovadores na área da promoção dos direitos das pessoas com deficiência e dar continuidade aos "projetos emblemáticos" do INR

PROGRAMA 10								
Realizar projetos e/ou estudos inovadores na área da promoção dos direitos das pessoas com deficiência e dar continuidade aos "projetos emblemáticos" do INR								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UCGP			Realizar um estudo de desconstrução do contexto histórico-social sobre a deficiência	Data de entrega do estudo	31/12/2024		0%	Com o PRR não foi possível avançar com o estudo.

Quadro 30 - Apoiar o desenvolvimento e a capacitação das Organizações Não Governamentais das Pessoas com Deficiência, com vista a responder às necessidades das pessoas com deficiência e suas famílias

PROGRAMA 11								
Apoiar o desenvolvimento e a capacitação das Organizações Não Governamentais das Pessoas com Deficiência, com vista a responder às necessidades das pessoas com deficiência e suas famílias								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UCGP			Promover a avaliação das candidaturas apresentadas aos financiamentos do INR pelas ONGPD	Data de publicação da lista final de projetos financiados	31/03/2024	05/04/2024	93%	O atraso de 5 dias uteis na publicação da lista final deveu-se à análise de um processo de reclamação.
UCGP				Data de publicação da lista final do apoio a funcionamento das ONGPD	30/04/2024	12/04/2024	115%	
UCGP			Desenvolver as análises técnico financeiras dos apoios concedidos	% de projetos de 2022 com análise técnica financeira realizada	100%	100%	100%	
UCGP				% de projetos de 2023 com análise técnica financeira realizada	70% a 90%	30,11%	38%	Foi dado primazia às análises do apoio ao funcionamento.

PROGRAMA 11								
Apoiar o desenvolvimento e a capacitação das Organizações Não Governamentais das Pessoas com Deficiência, com vista a responder às necessidades das pessoas com deficiência e suas famílias								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UCGP				% de relatórios de execução do funcionamento de 2022 analisados	100%	100%	100%	
UCGP				% de relatórios de execução do funcionamento de 2023 analisados	30% a 40%	85%	243%	Foi dado primazia às análises do apoio ao funcionamento, em desfavor das análises técnicas aos projetos.
UCGP				% de relatórios de atividades e contas de 2023 analisados	100%	92%	92%	Falta de entrega dos RAC das ONGPD, não permitiu a conclusão da análise.
UCGP			Promover o acompanhamento, monitorização e elaboração de relatórios dos apoios financeiros do INR	% de respostas a pedidos de alteração de projetos e funcionamento	95% a 98%	100%	104%	
UCGP				N.º de reportes de indicação de pagamento	9 a 10	11	116%	
UCGP				% de anexos e relatórios finais monitorizados	95% a 98%	100%	104%	

PROGRAMA 11								
Apoiar o desenvolvimento e a capacitação das Organizações Não Governamentais das Pessoas com Deficiência, com vista a responder às necessidades das pessoas com deficiência e suas famílias								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UCGP				Data de entrega do Relatório dos Apoios Financeiros concedidos em 2022	01/06/2024 a 30/06/2024	27/06/2024	100%	
UCGP			Promover o registo das organizações não-governamentais que desenvolvem atividades na área da deficiência	% de pedidos analisados/entradas de pedidos	95% a 98%	98%	100%	
UCGP			Dinamizar o diálogo e a cooperação entre o INR e as ONGPD como fator propiciador da integração das propostas e ações de sensibilização aos programas de financiamento	N.º de ações de sensibilização e reuniões com ONGPD	2 a 3	4	160%	Com a entrada da Nova Presidente em dezembro foi feita uma reunião com as ONGPD que não estava planeada.
UCGP			Melhorar o Grau de satisfação das ONGPD relativamente ao acompanhamento e avaliação dos programas de financiamento do INR	Grau de satisfação das ONGPD, numa escala de 1 a 5	3,9 a 4,1	4,10%	100%	

PROGRAMA 11								
Apoiar o desenvolvimento e a capacitação das Organizações Não Governamentais das Pessoas com Deficiência, com vista a responder às necessidades das pessoas com deficiência e suas famílias								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UCGP			Criar uma plataforma que reúna toda a informação dos programas de financiamento	Data de publicação de anúncio para contratação da conceção da plataforma	31/12/2024		0%	Não foi feito lançamento do concurso por falta de conhecimento técnico para a construção do Procedimento.

Quadro 31 - Informar sobre os direitos das pessoas com deficiência, através do BI do INR

PROGRAMA 12								
Informar sobre os direitos das pessoas com deficiência, através do Balcão da Inclusão do INR								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UCGP			Promover o apoio técnico personalizado por escrito, por telefone e presencial às pessoas com deficiência, famílias, instituições e serviços	% de respostas escritas dadas/entradas	95% a 98%	99%	103%	
UCGP			Desenvolver a monitorização dos atendimentos e relatórios mensais e anuais	N.º Relatórios elaborados	11 a 12	12	100%	
UCGP	Sim	OE4/OP7/IND9	Melhorar o grau de satisfação das respostas escritas do BI do INR	Grau de satisfação dos destinatários, numa escala de 1 a 5	3,7 a 4,3	4,07	100%	

BI

O BI tem como missão a informação especializada e mediação acessível às pessoas com deficiência e/ou incapacidade, bem como às suas famílias, organizações e outros intervenientes diretos ou indiretos na área da deficiência. No âmbito do programa Simplex+ 2016, foi criada a Rede de BI, estabelecida em abril de 2016. Essa rede é composta por serviços de atendimento especializado relacionados com a temática da deficiência/incapacidade e coordenada pelo INR.

Atualmente, a Rede conta com 159 Balcões em território nacional, distribuídos da seguinte forma: 1 no INR; 18 nos Centros Distritais da Segurança Social; 1 na Região Autónoma da Madeira; 5 na Região Autónoma dos Açores e 134 implementados nos Municípios.

É relevante destacar que, entre os quatro objetivos cumpridos nos Programas 4, e 12, um foi considerado como objetivo chave do QUAR, este tinha como o propósito avaliar o grau de satisfação dos cidadãos, especialmente nos atendimentos escritos, os dados foram apurados trimestralmente através de um inquérito de satisfação enviado por correio eletrónico junto com as respostas. A pontuação média obtida foi de 4,07 numa escala de 1 a 5, onde 1 correspondeu a 'muito insatisfeito' e 5 a 'muito satisfeito'.

Apoio às ONGPD

Os apoios financeiros do INR têm como destinatárias exclusivas as ONGPD registadas no INR e inscrevem-se em duas áreas distintas: apoio à execução de projetos e apoio ao funcionamento. Ambos os programas são lançados anualmente e sustentam-se em regulamentos próprios aprovados e publicados em Diário da República, respetivamente, Regulamento n.º 874/2021, de 23 de setembro e Regulamento n.º 1026/2020, de 18 de novembro.

Decorre dos regulamentos em vigor, a obrigatoriedade de registo como ONGPD, processo que é iniciado pelas organizações mediante o preenchimento de um formulário próprio e entrega de documentação constante da legislação. Da análise efetuada pela UCGP e GAT, pode resultar o estatuto de ONGPD de âmbito local, regional ou nacional, ou a verificação de que não se reúnem condições para efetuar o registo.

No ano de 2024, o Programa Nacional de Financiamento a Projetos pelo INR aprovou 266 projetos para financiamento, de um total de 321 candidaturas apresentadas, sendo de 1.400.000,00€ o montante orçamentado. No decorrer do ano, foram cancelados ou não executados alguns projetos, razão pela qual a 31 de dezembro de 2024, o número total de projetos executados e financiados é 246.

Os projetos são desenvolvidos numa das áreas temáticas definidas na Deliberação anual do CD (Deliberação nº 24/2023, de 12 de julho), mantendo-se a marcada predominância de projetos que visam a promoção de atividades artísticas, culturais ou desportivas das pessoas com deficiência, ou a realização de colónias de férias que representam quase 60% do total de projetos.

Quadro 32 - áreas temáticas definidas na Deliberação do CD n.º 24/2023, de 12 de julho

Área temática, de acordo com a Deliberação	N.º de projetos executados N=246
A - Inclusão, cidadania e autorrepresentação Aumentar o número de serviços públicos ou privados capacitados/formados sobre os direitos fundamentais das pessoas com deficiência, com vista à inclusão, cidadania e autorrepresentação.	22 8,9%
B - Empregabilidade e qualificação Promover iniciativas de estímulo à empregabilidade, qualificação, experiência, ocupação profissional e/ou emprego, com vista ao aumento de entidades empregadoras capacitadas para a inclusão das pessoas com deficiência.	24 9,8%
C - Participação artística, desportiva, lúdica e cultural Promover atividades artísticas, desportivas, lúdicas e culturais inclusivas.	147 59,8%
D - Informação e sensibilização da comunidade Desenvolver campanhas de informação e/ou sensibilização sobre os direitos humanos das pessoas com deficiência dirigidas à comunidade.	12 4,9%
E - Desenvolvimento de projetos que contribuam para a execução da ENIPD Reforçar a execução dos objetivos/medidas da Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência - 2021-2025, em que as ONGPD são responsáveis.	34 13,8%
F — Acessibilidade física, digital e tecnológica Melhorar as condições de acessibilidade às comunicações, inovações tecnológicas e digitais, bem como, elaboração de projetos de acessibilidade.	7 2,8%

O apoio financeiro ao Funcionamento das ONGPD de âmbito Nacional no ano de 2024, abrangeu 34 organizações com um montante total de 1.500.000,00€. Este valor foi reforçado no final do ano com a distribuição do montante de 31.849,11€, pelas 34 ONGPD.

No âmbito da dinamização do diálogo e a cooperação entre o INR e as ONGPD foi realizado o I Encontro de ONGPD subordinado ao tema “O papel das Organizações não Governamentais das pessoas com deficiência nos 50 anos da democracia” no dia 13 de novembro de 2024, no Centro de Reabilitação de Alcoitão.

3.2.2.1 Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes

BI

O BI do INR, realizou mais visitas para além das programadas, dado o crescimento da Rede e a proximidade física entre alguns Municípios, o que permitiu uma abordagem mais eficiente por via de economias de escala.

Relativamente ao indicador, “N.º de encontros Distritais/Regionais”, a meta não foi atingida devido ao aumento do número de visitas nos mesmos Distritos, o que impossibilitou a realização dos Encontros previstos.

Apoio às ONGPD

As análises técnicas financeiras do Programa de Financiamento a Projetos de 2023, apresentou uma taxa de execução inferior à prevista, uma vez que foi dada primazia às análises do apoio ao funcionamento de 2023, que apresenta assim, uma taxa superior à estabelecida.

O objetivo de criação de uma plataforma exclusiva para os programas de financiamento do INR foi adiado para o ano de 2025 devido à falta de conhecimentos técnicos para a construção do procedimento de construção do caderno de encargos.

3.2.2.2 Medidas para reforço positivo do desempenho

BI

O BI do INR investiu na consolidação do funcionamento da Rede, com a continuação de visitas de acompanhamento e Encontros Distritais. O objetivo foi investir de uma forma mais promissora com vista ao alargamento da Rede a novos Municípios. Além disso, pretendeu-se envolver os vários BI nas dinâmicas criadas, para que funcionem cada vez melhor, assumindo um compromisso ativo como agentes de capacitação das pessoas com deficiência, suas famílias, organizações e demais stakeholders.

Apoio às ONGPD

A avaliação constante dos procedimentos instituídos, levada a cabo pela equipe, é um procedimento de reflexão continua que tem permitido a revisão de formulários e/ou de procedimentos internos. Esta reflexão veio contribuir para um aumento da qualidade das análises técnico financeiras realizadas aos apoios concedidos.

Por outro lado, o desenvolvimento de ações de informação ou de esclarecimento dirigidas às ONGPD, têm permitido melhorar as sinergias do INR com as mesmas, bem como a resolução de dúvidas e de erros que vêm sendo evidenciados.

3.2.2.2.1 Pontos Fortes

BI

Em 2024, o trabalho de desenvolvimento e otimização da Rede de BI continuou a ser desenvolvido numa perspetiva de melhoria continua e de acompanhamento constante.

Desta forma:

- Na Rede, concretizaram-se 28.835 atendimentos, comparativamente aos 21.535 realizados em 2023. Constata-se que nos BI do ISS e nos BI dos Municípios, o número de atendimentos aumentou em relação ao ano anterior. No entanto, o BI do INR registou um número inferior de atendimentos em comparação com o ano de 2023;
- Realizaram-se 23 visitas de acompanhamento aos BI dos municípios de Ourém; Ansião; Valença; Esposende; Guimarães; Mondim de Basto; Cabeceiras de Basto; Vieira do Minho; Vila Verde; Barcelos; Braga; Vizela; Santa Marta de Penaguião; Alijó; Vila Pouca de Aguiar; Boticas; Vinhais; Miranda do Douro; Macedo de Cavaleiros; Mogadouro; Alfândega da Fé; Mirandela e Caldas da Rainha.
- Concretizaram-se 6 Encontros Regionais com os Distritos de Coimbra, Leiria, Braga, Viana do Castelo, Vila Real e Bragança;
- Participamos ativamente em palestras, conferências e eventos no âmbito dos “Direitos das Pessoas com Deficiência”, organizados pelas Câmaras Municipais do Porto, Celorico da Beira, Lagos, Coimbra, entre outros.
- Efetuaram-se 2 edições de formação inicial para dirigentes e técnicos dos BI, com um total de 62 participantes;
- Foram realizadas formações contínuas, com 2 edições no âmbito do Atestado Médico de Incapacidade Multiuso (AMIM) e 1 no Regime Jurídico do Maior Acompanhado (RJMA), totalizando 64 participantes;
- Foram estabelecidos 10 novos Protocolos de Cooperação entre os Municípios de (Ourém, Mourão, Ansião, Macedo de Cavaleiros, Mogadouro, Miranda do Douro, Felgueiras, Pinhel, Caldas da Rainha e Sabrosa) e o INR, I.P.;
- Foram implementados os novos procedimentos de registo de monitorização da Rede Nacional de BI;

- A newsletter continuou a ser construída e divulgada mensalmente, tendo por base os testemunhos e contributos relevantes de diversos elementos da Rede de BI, constituindo-se também como meio de divulgação de primazia sobre as atualizações legislativas e outros assuntos pertinentes para a defesa dos direitos das pessoas com deficiência;
- Aferiu-se o nível satisfação dos Municípios em relação ao Protocolo de Cooperação assinado com o Instituto Nacional para a Reabilitação (INR), obtendo uma média de avaliação total de 4,61. Sendo, a média dos dois anos 2023 e 2024 foi de 4,57.

Concluimos que o ano 2024, foi muito positivo e proveitoso. As visitas de acompanhamento e os Encontros Regionais foram especialmente benéficos para a criação de laços regionais, partilha de conhecimentos e boas práticas existentes nas diferentes regiões. A partilha das diferentes realidades e adversidades, enriquece o conhecimento, promovendo a troca de ideais e soluções mais eficazes. Além disso, pudemos avaliar os mecanismos da rede e perceber que em alguns dos distritos, os serviços oferecidos pelo BI foram extrapolados. Isto é, uma preocupação constante com várias temáticas, como por exemplo: a acessibilidade da via pública, projetos de sensibilização.

Ainda, verificamos que as nossas visitas técnicas tiveram um efeito muito positivo, pois alguns Balcões da Inclusão foram reativados. Também criámos relações próximas com as pessoas envolvidas e, como resultado desse trabalho, o BI do INR participou ativamente em vários eventos no âmbito dos *“Direitos das Pessoas com Deficiência”*.

Apoio às ONGPD

A taxa de execução das atividades proposta pela UCGP, mostra um claro cumprimento das metas estabelecidas, com exceção do referido no ponto 3.2.1.1. deste relatório.

Através do programa de financiamento a projetos de 2024 (PF2024), foi feito o acompanhamento e monitorização de 266 projetos. Este apoio envolveu a resposta a todos os pedidos de alteração e cancelamento dos projetos, bem como o registo da documentação obrigatória, declarações e relatórios finais.

Ao nível do apoio ao funcionamento das ONGPD de âmbito nacional, foi dada resposta a todos os pedidos de esclarecimento ou de alteração das rúbricas constantes no protocolo.

Foram dadas as devidas indicações de pagamento, o que permitiu que as ONGPD recebessem, atempadamente, os montantes atribuídos em ambos os programas de financiamento.

Os pedidos de registo como ONGPD foram todos analisados e foi dada a resposta às entidades. As ações de esclarecimento realizadas revelam-se um importante contributo para a melhoria da comunicação e das relações com as ONGPD.

O grau de satisfação das ONGPD em 2024, apresenta uma melhoria face à média da avaliação referente ao ano de 2023, já que passou de 4,05 valores para 4,10 em 2024.

3.2.2.2 Oportunidades de Melhoria

BI

Na contínua procura de otimização do serviço do BI do INR e também do funcionamento da Rede de BI, estabeleceram-se as seguintes metas para o próximo ano:

- Ações de divulgação junto das autarquias para implementação de mais BI;
- Consolidação do funcionamento da Rede com a realização de visitas in loco e momentos de partilha de conhecimento pertinentes na área;
- Continuar a avaliar os mecanismos da Rede e encontrar novas abordagens mais eficientes;
- Assegurar o acompanhamento técnico, aos técnicos afetos ao BI e uma avaliação do serviço;
- Constante promoção dos direitos das pessoas com deficiência e igualdade de oportunidades com os demais, considerando o envolvimento na execução da ENIPD.

Apoio às ONGPD

Implementação de uma plataforma específica de acesso, controle e monitorização dos apoios financeiros do INR às ONGPD, nas suas três vertentes: registo de ONGPD, programa de financiamento a projetos e apoio financeiro ao funcionamento.

Realização de visitas às ONGPD com vista a estreitar o diálogo e relações com as entidades. Estas visitas permitirão ainda minimizar erros e esclarecer procedimentos de forma a limitar e evitar penalizações ou reposições de verba.

Reflexão acerca da flexibilização dos procedimentos relativos a alterações ocorridas no âmbito dos financiamentos, de forma a diminuir o valor de reposição de verbas.

Aumento de verbas para os programas de financiamento.

Revisão dos Regulamentos dos financiamentos, nomeadamente, do Programa de Financiamento a projetos e do Apoio ao Funcionamento das ONGPD de âmbito Genérico.

Revisão da legislação do estatuto de registo de ONGPD.

3.2.3 - Gabinete de Investigação e Desenvolvimento

Quadro 33 - Desenvolver parcerias institucionais que concorram para a melhoria das respostas e serviços às pessoas com deficiência

PROGRAMA 4								
Desenvolver parcerias institucionais que concorram para a melhoria das respostas e serviços às pessoas com deficiência								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
GID			Participar no Júri da Bandeira Azul, colaborando com a ABAE, com a finalidade de sensibilizar os diversos intervenientes, para a importância das acessibilidades na qualificação das praias	N.º de iniciativas de divulgação	2	2	100%	
GID			Coordenar a Comissão de Acompanhamento de Produtos de Apoio (CAPA), através da criação de instrumentos que permitam a análise quantitativa de processos e avaliação de procedimentos no âmbito do SAPA	N.º de instrumentos para monitorização e avaliação do acompanhamento da execução física e financeira do SAPA	1	1	100%	

PROGRAMA 4								
Desenvolver parcerias institucionais que concorram para a melhoria das respostas e serviços às pessoas com deficiência								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
GID				N.º de relatórios trimestrais com informação relevante sobre a Avaliação Física e Financeira dos Produtos de Apoio e análise quantitativa dos processos remetidos pelos cidadãos	3	4	133%	Os dados referem-se a 1 relatório do 4º trimestre de 2023 e 3 relatórios referentes a 2024
GID			Participar na comissão técnica de normalização 205 (cães de assistência), com o objetivo de elaborar a norma portuguesa sobre cães de assistência, seus utilizadores e equipas técnicas	N.º de relatórios	1		0%	Tratando-se de um relatório referente às atividades de 2024 o mesmo foi finalizado no início do ano seguinte

Quadro 34 - Promover iniciativas e campanhas de sensibilização sobre a deficiência e sobre os direitos das pessoas com deficiência

PROGRAMA 5								
Promover iniciativas e campanhas de sensibilização sobre a deficiência e sobre os direitos das pessoas com deficiência								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
GID			Realizar evento de lançamento do Programa "Praia Acessível, Praia para Todos!" 2024 e Entregar o Prémio "Praia + Acessível" 2023	Realizar evento de lançamento do Programa "Praia Acessível, Praia para Todos!" 2024 e Entregar o Prémio "Praia + Acessível" 2023	1	1	100%	
GID			Realizar a cerimónia de Entrega dos Prémios do Concurso "Escola Alerta!"	N.º de eventos	1	1	100%	
GID			Realizar ações de sensibilização sobre o SAPA	N.º de ações sensibilização	6	7	117%	
GID			Realizar o Evento comemorativo do Dia Mundial do Braille 2024	N.º de eventos	1	1	100%	

Quadro 35 - Coordenar planos e instrumentos políticos de âmbito nacional e intersectorial

PROGRAMA 6								
Coordenar planos e instrumentos políticos de âmbito nacional e intersectorial								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
GID			Coordenar o Núcleo para o Braille e meios complementares de leitura	N.º de reuniões realizadas	4	6	150,00%	Tendo sido decidido propor à Comissão Brasileira do Braille o lançamento conjunto de nova edição da Grafia Braille para a Língua Portuguesa, no âmbito das comemorações dos 200 anos do sistema braille, tornou-se necessário realizar duas reuniões que de outro modo não seriam necessárias.
GID				N.º de relatórios de atividades desenvolvidos	1	1	100,00%	

Quadro 36 - Promover a participação e a inclusão das pessoas com deficiência em diversos projetos de vida, sensibilizando e incentivando as diversas entidades, públicas e privadas, bem como a sociedade em geral, para os direitos das pessoas com deficiência, através da dinamização de concursos temáticos

PROGRAMA 7								
Promover a participação e a inclusão das pessoas com deficiência em diversos projetos de vida, sensibilizando e incentivando as diversas entidades, públicas e privadas, bem como a sociedade em geral, para os direitos das pessoas com deficiência, através da dinamização de concursos temáticos								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
GID			Rever o Regulamento do Prémio "Praia + Acessível"	Data de publicação do Regulamento	31/12/2024	14/08/2024	161%	Em relação a revisão do regulamento do prémio Praia + Acessível, houve o interesse dos promotores (APA, INR e TP) que o Regulamento entrasse em vigor em 2024, como tal, a sua publicação foi efetuada em agosto por forma a que este novo Regulamento dos Prémios Praia + Acessível fosse aplicado ainda nesse ano.
GID			Rever Regulamento do Concurso "Escola Alerta"	Data de publicação do regulamento	31/10/2024	07/08/2024	166%	O novo regulamento foi publicado antes do início do ano letivo, por forma a ser implementado na edição do concurso "Escola Alerta!" 2024/2025.
GID			Dinamizar o Concurso "Escola Alerta"	N.º de iniciativas de divulgação	5	5	100%	

Quadro 37 - Realizar projetos e/ou estudos inovadores na área da promoção dos direitos das pessoas com deficiência e dar continuidade aos "projetos emblemáticos" do INR

PROGRAMA 10								
Realizar projetos e/ou estudos inovadores na área da promoção dos direitos das pessoas com deficiência e dar continuidade aos "projetos emblemáticos" do INR								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
GID			Promover e aperfeiçoar o Programa Praia Acessível - Praia para todos!	Data de apresentação de proposta de revisão do Programa, sob a forma de regulamento	31/12/2024		0%	Não foi possível apresentar proposta- houve alteração das entidades parceiras
GID				N.º de ações de sensibilização realizadas	2 a 5	5	100%	
GID	Não	OE2/OP2/IND3	Realizar pareceres na área das acessibilidades (transportes, informação/comunicação e ambiente construído, incluindo planos de ordenamento do território)	% de respostas dadas face às solicitações	65% a 85%	80,9%	100%	
GID			Elaborar um relatório sobre a situação existente ao nível das acessibilidades tendo por base o reportado pelas Câmaras Municipais e Inspeção-Geral de Finanças acerca dos elementos recolhidos nas respetivas ações de fiscalização	Data de apresentação de relatório	31/12/2024	13/12/2024	104%	

Quadro 38 - Promover o acesso à informação existente sobre a deficiência e divulgar suportes informativos e trabalhos de investigação

PROGRAMA 13								
Promover o acesso à informação existente sobre a deficiência e divulgar suportes informativos e trabalhos de investigação								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
GID			Divulgar, no sítio de internet do INR, indicadores estatísticos relevantes de caracterização das condições de vida das pessoas com deficiência	Data de divulgação	31/12/2024	11/06/2024	228%	Considerando que não existia qualquer informação disponibilizada neste âmbito, foi feito um esforço para agregação e disponibilização de informação estatística.
GID	Sim	OE2/OP4/IND6	Fiscalizar as entidades referidas na alínea a) do artigo 12.º do DL 163/2006, quanto ao cumprimento das NTA	N.º de ações de fiscalização	13 a 17	16	100%	

Relativamente ao GID, o Plano de Atividades contempla medidas nos domínios das parcerias institucionais, programas, concursos e grupos de trabalho, com a participação ativa do INR.

No âmbito do desenvolvimento de parcerias institucionais que concorram para a melhoria das respostas e serviços às pessoas com deficiência (Programa 4) salienta-se a participação no júri da Bandeira Azul, a participação na Comissão Técnica de normalização 205, relativa a cães de assistência bem como a coordenação da CAPA. Estas medidas além de pretenderem dar continuidade ao trabalho já desenvolvido, visam o melhoramento e aperfeiçoamento destes projetos.

Quanto à promoção de iniciativas e campanhas de sensibilização sobre a deficiência e sobre os direitos das pessoas com deficiência (Programa 5) destacam-se a realização dos eventos de atribuição dos Prémios "Praia + Acessível", Concurso "Escola Alerta!", assim como a comemoração do Dia Mundial do Braille. Inclui-se ainda o lançamento do Programa "Praia Acessível Praia para todos".

Neste contexto foram realizadas ações de informação/sensibilização, relativas ao SAPA, dirigidas a técnicos de ONGPD, de Universidades Públicas e Privadas e de Balcões da Inclusão. Destaca-se ainda a participação do INR na feira AJUTEC, que decorreu em maio/2024 na Exponor.

A Coordenação do Núcleo para o Braille e meios complementares de leitura, enquadra-se no Programa 6 - Coordenar planos e instrumentos políticos de âmbito nacional e intersectorial. No âmbito deste núcleo foram realizadas várias reuniões de trabalho, assim como a elaboração de um relatório de atividades.

Relativamente à promoção da participação e inclusão das pessoas com deficiência em diversos projetos de vida, sensibilizando e incentivando as diversas entidades, públicas e privadas, bem como a sociedade em geral, para os direitos das pessoas com deficiência, através da dinamização de concursos temáticos (Programa 7), foi revisto o Regulamento do Prémio "Praia + Acessível", passando este prémio a integrar duas categorias, a das praias costeiras e interiores. Foi também revisto o regulamento do Concurso "Escola Alerta", passando este concurso a integrar 3 categorias, o ensino pré-escolar e o 1.º ciclo, o 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e o ensino secundário. Por forma a dinamizar este concurso foram realizadas diversas iniciativas de divulgação.

No âmbito do Programa 10 - Realizar projetos e/ou estudos inovadores na área da promoção dos direitos das pessoas com deficiência e dar continuidade aos "projetos emblemáticos" do INR, salienta-se a realização de várias ações de sensibilização a técnicos municipais e de Administrações Regionais Hidrográficas, no âmbito do Programa "Praia Acessível Praia para Todos". Ainda no âmbito

deste programa pretendia-se rever as regras de funcionamento do mesmo, sob a forma de regulamento, no entanto, em virtude de diversas alterações de representantes tal não foi possível. Ainda no âmbito deste Programa 10, elaboraram-se diversos pareceres na área das acessibilidades (transportes, informação/comunicação e ambiente construído). Procedeu-se ainda, no âmbito do DL n.º 163/2006, de 8 de agosto à elaboração do relatório sobre a situação existente ao nível das acessibilidades tendo por base informação reportada pelas CM e Inspeção-Geral de Finanças.

Relativamente ao Programa 13 - Promoção do acesso à informação existente sobre a deficiência e divulgação de suportes informativos e trabalhos de investigação, destaca-se a divulgação, no sítio de internet do INR, de indicadores estatísticos relevantes de caracterização das condições de vida das pessoas com deficiência. Nesse espaço facilita-se o acesso a páginas web, ficheiros e relatórios que contêm indicadores e dados estatísticos de fontes diversas, relevantes. Os conteúdos disponíveis encontram-se organizados por áreas temáticas e são periodicamente atualizados. Ainda neste Programa, no âmbito de competências de fiscalização atribuídas ao INR, pelo DL n.º 163/2006, de 8 de agosto, enquadra-se a realização de ações de fiscalização a entidades referidas na alínea a) do artigo 12.º do referido DL, quanto ao cumprimento das Normas Técnicas de Acessibilidade (NTA). Neste âmbito foram realizadas 16 ações de fiscalização.

3.2.3.1 - Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes

Relativamente ao Programa 4, no que se refere à participação na Comissão técnica de normalização 205 (cães de assistência), com o objetivo de elaborar a norma portuguesa sobre cães de assistência, seus utilizadores e equipas técnicas, não se elaborou atempadamente o relatório de atividades desta Comissão.

Tratando-se de um relatório de atividades referente ao ano de 2024, a sua elaboração aconteceu em 2025 pelo que não foi contabilizado para o ano em análise. Importa, no entanto, referir que a elaboração do relatório não é da exclusiva responsabilidade do INR, nem esta situação colocou em causa o desenvolvimento dos trabalhos.

Relativamente ao Programa 10, promover e aperfeiçoar o Programa Praia Acessível - Praia para todos! no que se refere à apresentação de proposta de revisão do Programa, sob a forma de regulamento, tal não foi possível em virtude de alterações de representantes das Entidades que integram este programa, da necessidade de conhecerem o mesmo, assim como, na dificuldade de

passar a Regulamento um programa que funciona, com base em regras já existentes, há bastante tempo.

3.2.3.2 Medidas para reforço positivo do desempenho

Relativamente às medidas não cumpridas considera-se, no entanto, relevante o facto do Relatório sobre a Comissão Técnica de Normalização 205 (cães de assistência) ter sido elaborado. Importa, no entanto, ressaltar que esta Comissão retomou neste ano o seu trabalho estando o mesmo a decorrer com vista ao seu propósito.

Relativamente à medida, promover e aperfeiçoar o Programa Praia Acessível - Praia para todos! - Data de apresentação de proposta de revisão do Programa, sob a forma de Regulamento, relativa ao Programa 10 - Realizar projetos e/ou estudos inovadores na área da promoção dos direitos das pessoas com deficiência e dar continuidade aos "projetos emblemáticos" do INR, importa referir que o programa funcionou durante o ano em causa, que alterar um Programa que se encontra em funcionamento há cerca de 20 anos acarreta dificuldades acrescidas, cuja alteração de representantes, que precisam de conhecer e se inteirar sobre o mesmo, impossibilitou a sua concretização.

Relativamente a medidas cumpridas, destaca-se:

- Relativamente ao Programa 4 - Desenvolver parcerias institucionais que concorram para a melhoria das respostas e serviços às pessoas com deficiência, apenas uma das medidas não foi cumprida, designadamente a elaboração do relatório relativo à CT 2025, pelos motivos expostos anteriormente. Neste programa, participámos no Júri da Bandeira Azul, colaborando com a ABAE, com a finalidade de sensibilizar os diversos intervenientes, para a importância das acessibilidades na qualificação das praias, coordenámos a CAPA, através da criação de instrumentos que permitam a análise quantitativa de processos e avaliação de procedimentos no âmbito do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA), neste âmbito elaborámos e publicámos, no site do INR, o relatório anual de execução física e financeira do SAPA e elaborámos 4 relatórios trimestrais que foram apresentados nesta sede;

- No âmbito do Programa 6 - Coordenar planos e instrumentos políticos de âmbito nacional e intersectorial, cumprimos e superámos um dos indicadores, da medida prevista neste programa, considerando o desenvolvimento dos trabalhos no Núcleo Braille;
- Relativamente ao Programa 7 - Promover a participação e a inclusão das pessoas com deficiência em diversos projetos de vida, sensibilizando e incentivando as diversas entidades, públicas e privadas, bem como a sociedade em geral, para os direitos das pessoas com deficiência, através da dinamização de concursos temáticos, todas as medidas foram cumpridas, designadamente a revisão dos Regulamentos do prémio “Praia + Acessível” e concurso “Escola Alerta”, assim como a dinamização deste último;
- No Programa 10 - Realizar projetos e/ou estudos inovadores na área da promoção dos direitos das pessoas com deficiência e dar continuidade aos "projetos emblemáticos" do INR, apenas não foi cumprida uma medida, a apresentação sob a forma de Regulamento do programa “Praia Acessível Praia para Todos”, pelos motivos já referidos. No âmbito deste programa, foram realizadas ações de sensibilização relevantes a técnicos que trabalham a acessibilidade, respondemos e elaborámos pareceres na área das acessibilidades e elaborámos o relatório do grau de acessibilidade, exigido ao INR, pelo DL n.º 163/2006, de 8 de agosto;
- Relativamente ao Programa 13 - Promover o acesso à informação existente sobre a deficiência e divulgar suportes informativos e trabalhos de investigação, todas as medidas foram cumpridas sendo ambas bastante relevantes, designadamente a divulgação, no sítio de internet do INR, de indicadores estatísticos relevantes de caracterização das condições de vida das pessoas com deficiência, assim como a realização de ações de fiscalização a entidades referidas na alínea a) do artigo 12.º do DL n.º 163/2006, quanto ao cumprimento das NTA, promovendo desta forma a divulgação de informação relevante e promovendo a acessibilidade e desta forma a inclusão.

3.2.3.2.1 Pontos Fortes

Relativamente a medidas não cumpridas (apenas duas), considera-se importante ressaltar o seguinte:

- A não elaboração, atempada, do relatório de atividades relativa à CT 205, não teve qualquer interferência com o decorrer dos trabalhos, que decorreram normalmente;
- A não elaboração, sob a forma de Regulamento das regras de funcionamento do Programa Praia Acessível Praia Para Todos, também não foi impeditivo do funcionamento deste. É importante a atualização do mesmo, que por motivos já referidos não foi possível concretizar. No entanto, apesar de já ter cerca de 20 anos, este Programa continua a ser apelativo. A revisão do

Regulamento do Prémio Praia + Acessível (medida do Programa 10), que dá continuidade a este Programa, considera-se que terá contribuído para o sucesso do mesmo.

Relativamente a medidas cumpridas, consideram-se pontos fortes:

- O interesse que os Programas “Praia Acessível, Praia para Todos!”, Prémio “Praia + Acessível” e concurso “Escola Alerta!”, mantêm para os seus públicos-alvo. As alterações que foram realizadas no âmbito do prémio da “Praia + Acessível” e da “Escola Alerta” foram bem aceites e mantêm a atualidade destes Programas;
- A elaboração e publicação do relatório anual de acompanhamento da execução física e financeira do SAPA, bastante relevante para a divulgação deste sistema;
- A elaboração do relatório anual do grau de acessibilidade, que demonstra a importância que cada entidade atribui à acessibilidade, sendo, além da sua elaboração, a sua publicação e divulgação de extrema relevância;
- A emissão de pareceres no âmbito da acessibilidade (transportes, informação/comunicação e ambiente construído, incluindo planos de ordenamento do território), estes pareceres e respostas a pedidos de esclarecimento são de extrema importância para o esclarecimento e promoção da acessibilidade, promovendo-se desta forma a inclusão;
- A realização de ações de fiscalização presenciais, no âmbito das atribuições de fiscalização atribuídas ao INR, pelo DL n.º 163/2006, de 8 agosto, nestas ações além de cumprirmos uma obrigação legal, promovemos a acessibilidade para todos;
- A realização de ações de sensibilização sobre acessibilidade (em todas as suas vertentes) e sobre o SAPA, dirigidas a técnicos que trabalham estas áreas, promovendo a informação e divulgação de temáticas tão importantes;
- A divulgação de informação atualizada sobre indicadores estatísticos relevantes de caracterização das condições de vida das pessoas com deficiência.

3.2.3.2 Oportunidades de Melhoria

Consideram-se que existem oportunidades de melhoria, designadamente:

- Realizar ações de sensibilização a um público mais abrangente sobre o SAPA;
- Realizar ações de sensibilização a um público mais abrangente sobre a acessibilidade (transportes, informação/comunicação e ambiente construído);
- Divulgar o relatório do grau de acessibilidade assim que elaborado;

- Divulgar informação mais relevante sobre a execução física e financeira no relatório anual do SAPA, em diferentes sedes;
- Manter informação atualizada (periodicidade mais curta) sobre indicadores estatísticos relevantes de caracterização das condições de vida das pessoas com deficiência;
- Aumentar a percentagem de pareceres emitidos no âmbito do DL n.º 163/2006, de 8 agosto;
- Aumentar o número de ações de fiscalização no âmbito do DL n.º 163/2006, de 8 agosto.;
- Manter o programa “Praia Acessível, Praia Para Todos”, prémio “Praia + Acessível” e Concurso “Escola Alerta”, atualizados e apelativos, promovendo pequenas alterações sempre que necessário;
- Promover o desenvolvimento do trabalho no âmbito do Núcleo Braille e da Comissão Técnica CT 205, mantendo uma atitude pró-ativa e assertiva.

3.2.4 - Unidade de Planeamento, Controlo e Gestão Administrativa e Financeira

Quadro 39 - Garantir a Gestão de Recursos Humanos, a motivação e a participação dos trabalhadores

PROGRAMA 15								
Garantir a Gestão de Recursos Humanos, a motivação e a participação dos trabalhadores								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UPCGAF			Garantir a gestão da assiduidade e demais processos dos trabalhadores conducentes ao processamento salarial	% processamento do universo em funções	100%	100%	100%	
UPCGAF			Garantir a sistematização mensal de relatórios de assiduidade e outros dados de RH	N.º de relatórios	12	12	100%	
UPCGAF			Garantir a análise de processos, reportes obrigatórios e respostas a solicitações internas e externas	% de resposta	100%	100%	100%	
UPCGAF			Promover o serviço de medicina no trabalho	% trabalhadores visados abrangidos pelo serviço	100%	100%	100%	

PROGRAMA 15								
Garantir a Gestão de Recursos Humanos, a motivação e a participação dos trabalhadores								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UPCGAF			Promover processos de recrutamento e seleção e demais procedimentos conexos	Data de conclusão	31/12/2024	31/12/2024	100%	
UPCGAF			Promover a qualidade de resposta aos processos de RH, garantindo a realização de inquérito	Grau de satisfação dos stakeholders (clientes internos) numa escala de 1 a 5	3,5 a 4,6	4,74	117%	
UPCGAF			Proporcionar os meios tecnológicos necessários para dotar os trabalhadores das condições essenciais para usufruírem do regime de teletrabalho previsto no regulamento de horário	% de postos de trabalho portáteis com eliminação dos fixos	85% a 95%	100%	111%	

PROGRAMA 15								
Garantir a Gestão de Recursos Humanos, a motivação e a participação dos trabalhadores								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UPCGAF	Sim	OE4/OP8/IND11	Adotar medidas de apoio aos trabalhadores que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, que promovam a motivação e a participação na gestão dos serviços	Grau de satisfação dos trabalhadores com as medidas implementadas relacionadas com a com a conciliação da vida pessoal profissional e familiar, numa escala de 1 a 5	3,5 a 4,5	4,59	124,58%	

Quadro 40 - Promover o Planeamento e a Gestão Estratégica

PROGRAMA 16								
Promover o Planeamento e a Gestão Estratégica								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UPCGAF			Garantir a realização e monitorização do Plano de Atividades e Orçamento	Data de conclusão do Plano de Atividades e Orçamento	15/07/2024	15/07/2024	100%	
UPCGAF			Garantir a realização do Plano de Compras	Data de conclusão	31/07/2024	31/07/2024	100%	
UPCGAF			Garantir a realização e monitorização do QUAR	Data de conclusão do QUAR	30/09/2024	30/09/2024	100%	
UPCGAF			Garantir a realização do Relatório de Atividades e Autoavaliação	Data de conclusão	15/04/2024	12/04/2024	101%	
UPCGAF			Colaborar com a SGMSTSS para realização do Balanço Social	Data de conclusão	30/03/2024	30/03/2024	100%	

PROGRAMA 16								
Promover o Planeamento e a Gestão Estratégica								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UPCGAF			Garantir diversas ações de monitorização e reporte das atividades da unidade	% de resposta	100%	100%	100%	
UPCGAF				N.º de relatórios com propostas de oportunidades de melhoria e com indicadores de interesse à gestão	1	1	100%	
UPCGAF				% de respostas a solicitações sobre planeamento e gestão estratégica	100%	100%	100%	

Quadro 41 - Promover a gestão financeira, zelando pelo controlo, rigor e transparência dos processos

PROGRAMA 17								
Promover a gestão financeira, zelando pelo controlo, rigor e transparência dos processos								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UPCGAF			Colaborar com a SGM TSSS para realização da Conta de Gerência	Data de conclusão	30/03/2024	28/03/2024	100%	
UPCGAF			Implementar procedimentos sistemáticos de controlo financeiro que assegurem a conciliação com os relatos contabilísticos mensais	N.º de relatórios / temática	12	12	100%	
UPCGAF			Garantir a análise de processos, reportes obrigatórios e respostas a solicitações internas e externas	% de resposta	100%	100%	100%	
UPCGAF			Garantir a gestão de tesouraria e venda de publicações	N.º de reclamações	0		100%	

PROGRAMA 17								
Promover a gestão financeira, zelando pelo controlo, rigor e transparência dos processos								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UPCGAF			Garantir a análise de processos de visitas de análise financeira já em curso	N.º de relatórios	3	3	100%	

Quadro 42 - Promover a gestão energética, patrimonial, o aprovisionamento, a gestão de contratos de bens e serviços e a segurança no trabalho

PROGRAMA 18								
Promover a gestão energética, patrimonial, o aprovisionamento, a gestão de contratos de bens e serviços e a segurança no trabalho								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UPCGAF			Garantir a obtenção da certificação energética do edifício	Data limite de obtenção da certificação energética	31/12/2024		0%	Não foi possível concretizar este projeto porque o processo de contratação externa ficou sem resposta em 2024
UPCGAF			Promover a realização dos investimentos previstos, a monitorização dos processos de aquisição de bens e serviços, procurando garantir a máxima execução possível	% de concretização dos investimentos/compras previstos	70% a 90%	79%	100%	
UPCGAF				N.º de relatórios de monitorização	4	4	100%	

PROGRAMA 18								
Promover a gestão energética, patrimonial, o aprovisionamento, a gestão de contratos de bens e serviços e a segurança no trabalho								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UPCGAF			Implementar procedimentos sistemáticos de gestão e controlo do património que assegurem a conciliação com os relatos contabilísticos	Data da conclusão do registo do imobilizado por sala	31/12/2024	31/12/2024	100%	
UPCGAF			Implementar procedimentos sistemáticos de controlo das existências que assegurem a conciliação com os relatos contabilísticos	Data da conclusão da conferência e organização física do armazém	30/11/2024	22/10/2024	114%	
UPCGAF			Promover o serviço de segurança no trabalho no trabalho	Data da apresentação do cronograma de atividades previstas	31/01/2024	30/01/2024	101%	
UPCGAF				% de concretização das atividades previstas no cronograma.	70% a 90%	90%	100%	
UPCGAF				N.º de simulacros de evacuação de emergência realizados	1	1	100%	

PROGRAMA 18								
Promover a gestão energética, patrimonial, o aprovisionamento, a gestão de contratos de bens e serviços e a segurança no trabalho								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UPCGAF			Garantir a análise de processos, reportes obrigatórios e respostas a solicitações internas e externas	% de resposta	100%	100%	100%	
UPCGAF			Promover a qualidade de resposta aos processos de logística, garantindo a realização de inquérito	Grau de satisfação dos stakeholders (clientes internos) numa escala de 1 a 5	3,5 a 4,6	4,1	100%	

Quadro 43 - Garantir a gestão de comunicações e sistemas de informação

PROGRAMA 19								
Garantir a gestão de comunicações e sistemas de informação								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UPCGAF			Garantir o fluxo das comunicações na vertente do expediente através da aplicação smartdocs, sinalizando oportunidades de melhoria	N.º de reclamações	0 a 5		100%	
UPCGAF			Promover ações de formação on-line ou presenciais com as temáticas mais críticas do smartdocs	N.º de ações de formação realizadas	4	6	150%	redimensionou-se o n.º de ações de formação, em função do n.º de unidades orgânicas
UPCGAF			Promover a elaboração de tutoriais informáticos sobre as temáticas mais críticas	N.º de tutoriais informáticos	9 a 11	9	100%	
UPCGAF			Garantir a migração de toda a estrutura para o domínio SEGSOCIAL	Data de concretização da migração total	30/11/2024	30/06/2024	187%	Foi possível antecipar a conclusão deste processo, considerando que se tornou prioritário.

PROGRAMA 19								
Garantir a gestão de comunicações e sistemas de informação								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UPCGAF			Garantir a análise de processos, reportes obrigatórios e respostas a solicitações internas e externas	% de resposta	100%	100%	100%	
UPCGAF			Promover a qualidade de resposta aos processos de informática, garantindo a realização de inquérito	Grau de satisfação dos stakeholders (clientes internos) numa escala de 1 a 5	3,5 a 4,6	4,1	100%	

A UPCGAF nas suas diferentes áreas de atribuição, desde a área financeira, à área de recursos humanos, projetos, planeamento, informática, aprovisionamento/compras públicas/património e expediente desenvolveu a sua atividade tendo-se comprometido com 32 objetivos específicos, dos quais, superou 8, cumpriu 23, tendo ficado por executar 1 objetivo. É de destacar que dos 8 objetivos superados, 1 é objetivo relevante do QUAR, devidamente assinalado nos quadros supra.

3.2.4.1 Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes

Não foi possível concretizar o objetivo “Garantir a obtenção da certificação energética do edifício” do Programa n.º 18, porque o processo de contratação externa ficou sem resposta em 2024.

3.2.4.2 Medidas para reforço positivo do desempenho

Houve a intenção de melhorar, o PI Online (Aplicação de Gestão de Assiduidade), com novas funcionalidades a nível dos fluxos procedimentais, relativos à assiduidade, com o objetivo de aumentar a eficácia e eficiência do processo, simplificando os procedimentos existentes. No entanto, essas melhorias, só foram implementadas em 2025, uma vez que foi necessário a intervenção da empresa que nos presta serviços no programa em apreço.

Para promover um ambiente de trabalho mais colaborativo e eficiente, foram dinamizadas sessões presenciais sobre o sistema de gestão documental Smartdocs. Estas sessões permitiram a troca presencial de experiências e a discussão de dificuldades diárias, o que facilitou a identificação e resolução de problemas comuns. Além disso, estas sessões destacaram os principais reportes à informática, proporcionando um feedback direto e imediato que pôde ser utilizado para melhorar continuamente o sistema.

3.2.4.2.1 Pontos Fortes

O teletrabalho mantém-se relevante entre os trabalhadores do INR desde a publicação do regulamento de organização do tempo de trabalho, em 2023. Esta modalidade veio refletir uma mudança e motivação importante na vida dos trabalhadores, sendo que 98,75% dos trabalhadores do INR continuam com uma das modalidades de teletrabalho previstas, tendo como principal objetivo a

conciliação de vida profissional com a vida familiar e pessoal. Esta tendência demonstra, não apenas a eficácia do teletrabalho, mas também a sua importância, cada vez mais crescente, no bem-estar e produtividade dos trabalhadores.

No âmbito da melhoria das condições de trabalho e das acessibilidades conclui-se um processo de limpeza e arrumação de espaço de arquivo e arrumação de diversos equipamentos, perspetivando-se a continuidade desta atividade em diferentes espaços do edifício já no corrente ano de 2025.

Um dos pontos fortes identificados é a divulgação dos tutoriais informáticos, que têm sido uma ferramenta valiosa para os colaboradores. Estes tutoriais, juntamente com os novos portais de conhecimento e o portal da empresa disponibilizados pelo Instituto de Informática, têm facilitado o acesso à informação e ao suporte técnico necessário. A disponibilização destes recursos tem contribuído significativamente para a autonomia dos utilizadores e para a eficiência no uso das ferramentas informáticas.

Outro aspeto positivo é a inclusão da Equipa de Informática do INR no projeto piloto dos Champions do Microsoft Copilot. Esta iniciativa tem o potencial de trazer melhorias significativas ao instituto, ao proporcionar ferramentas avançadas de inteligência artificial que podem otimizar processos, aumentar a produtividade e melhorar a qualidade do suporte técnico oferecido.

3.2.4.2.2 Oportunidades de Melhoria

No que respeita às “VAF”, pretende-se em 2025 concluir alguns dos trabalhos já antes iniciados e realizar algumas das visitas que sejam sinalizadas na área do acompanhamento financeiro às ONGPD. A possibilidade de reforçar a equipa nalgumas áreas com recursos qualificados, constitui uma mais-valia para o desenvolvimento dos processos da Unidade, que conta com inúmeros desafios face à diversidade das suas atribuições, designadamente na área do Planeamento e do PRR.

Durante o ano de 2025 pretende-se dar continuidade ao processo que visa a elaboração do plano de eficiência energética do INR.

Apesar dos avanços, foram identificadas algumas oportunidades de melhoria. Uma delas é a necessidade de otimizar os tipos de pedidos feitos no helpdesk, garantindo que todos os pedidos

sejam triados pela informática do INR antes de serem remetidos às Equipas do Instituto de Informática. Esta triagem inicial pode reduzir o tempo de resposta e assegurar que os pedidos sejam direcionados corretamente desde o início. Além disso, é crucial melhorar a integração da Equipa de Informática do INR com as equipas de segunda linha do Instituto de Informática, promovendo uma comunicação mais eficaz e uma colaboração mais estreita entre as diferentes equipas.

3.2.5 - Gabinete de Apoio Técnico

Quadro 44 - Propor medidas legislativas que garantam os direitos das pessoas com deficiência

PROGRAMA 1								
Propor medidas legislativas que garantam os direitos das pessoas com deficiência								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
GAT			Divulgar legislação nacional relacionada com a missão do Instituto Nacional para a Reabilitação	% de publicações na intranet face à legislação publicada em DRE	100%	100%	100%	
GAT			Instruir processos de contra-ordenação (DL nº 163/2006 - Acessibilidades)	% de processos instruídos face aos relatórios elaborados pelo GID	100%		0%	Não deram entrada no GAT autos de notícia para instrução de processos contraordenacionais nos termos do DL 163/2006.
GAT			Encaminhar queixas no âmbito dos processos de contra-ordenação (Lei nº 46/2006 - Discriminação)	% de processos encaminhados face às queixas apresentadas	100%	64,70%	64,70%	Registaram-se queixas entradas em 2024 que transitaram para 2025, em virtude de os emails de reencaminhamento só terem saído após 31.12.2024.

PROGRAMA 1								
Propor medidas legislativas que garantam os direitos das pessoas com deficiência								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
GAT			Encaminhar queixas no âmbito dos processos de contra-ordenação (DL n.º 58/2016 - Atendimento Prioritário)	% de processos encaminhados face às queixas apresentadas	100%	100%	100%	
GAT			Instruir processos de contra-ordenação (DL n.º 74/2007 - Cães de assistência)	% de processos instruídos face às queixas apresentadas	100%		0%	Não deram entrada no GAT autos de notícia para instrução de processos contraordenacionais nos termos do DL n.º 74/2007.
GAT			Acompanhar a aplicação da Lei n.º 46/2006, de 28 de agosto e elaboração do respetivo Relatório	N.º de relatórios	1	1	100%	

PROGRAMA 1								
Propor medidas legislativas que garantam os direitos das pessoas com deficiência								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
GAT			Dinamizar a aplicação da Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro - Sistema de Quotas de Emprego para Pessoas com Deficiência	% pareceres face aos pedidos	100%	25,80%	25,80%	Aumento exponencial de pedidos de parecer prévio no âmbito do nº 1 do artigo 8º da Lei nº4/2019, que foram apresentados pelas empresas ao INR, aumento esse que se deveu à realização de ações inspetivas pela ACT, para verificação do cumprimento da Lei das Quotas por parte das empresas.
GAT				% de apoios técnicos face aos pedidos	100%		0%	Não foram rececionados pedidos ao abrigo do art, 7.º da Lei n.º 4/2019 - Apoios técnicos e adaptação do posto de trabalho.

PROGRAMA 1								
Propor medidas legislativas que garantam os direitos das pessoas com deficiência								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
GAT			Apresentar proposta de alteração legislativa à regulamentação da Lei n.º 46/2006, com vista à sua eficiência e eficácia	Data de apresentação de proposta	30/11/2024		0%	Em 08/2021 foi remetido ao Gabinete da SEIPD um relatório elaborado pelo INR, que propunha e refletia sobre diferentes possibilidades de alteração à Lei n.º 46/2006, submetendo tais opções de política legislativa à ponderação do referido Gabinete. Tendo em conta as alterações entretanto operadas em termos de tutela, em maio de 2024 foi remetido ao Gabinete da SEASI um ponto de situação na matéria, com a proposta de articulação com o Ministério da Justiça. Sem ter sido dado conhecimento ao INR das decisões sobre as opções políticas e legislativas tomadas sobre a Lei n.º 46/2006, não nos foi possível, em termos normativos e de legística, proceder à elaboração de qualquer proposta de regulamentação da Lei n.º 46/2006, atendendo às diversas hipóteses colocadas. A regulamentação de uma lei tem por objetivo desenvolver e aprofundar os seus pontos chave, sendo que neste momento se desconhecem, relativamente à Lei n.º 46/2006, quais os seus pontos chave, assim como o seu conteúdo.

PROGRAMA 1								
Propor medidas legislativas que garantam os direitos das pessoas com deficiência								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
GAT			Apresentar estudo de direito comparado na área do emprego para pessoas com deficiência no setor privado	Data de apresentação de proposta	30/11/2024		0%	Devido a outras atividades que se sobrepuseram e ao fato da equipa de relações internacionais só se ter sido reforçada no final do ano não foi possível dar execução ao estudo.
GAT			Participar na análise e preparação de projetos de diplomas legais, contratos ou outros atos de natureza jurídica	% de análises face aos pedidos	100%	100%	100%	

Quadro 45 - Promover e desenvolver relações de cooperação aos níveis comunitário, europeu e internacional, e participar em projetos de cooperação internacional

PROGRAMA 2								
Promover e desenvolver relações de cooperação aos níveis comunitário, europeu e internacional, e participar em projetos de cooperação internacional								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
GAT			Promover o desenvolvimento de relações de cooperação	% de participação nas reuniões	100%	100%	100%	
GAT			Emitir pareceres e informações sobre propostas e documentos apresentados nas Organizações Comunitárias, Europeias e Internacionais	% de pareceres e informações elaborados dentro do prazo solicitado pelas entidades	100%	88%	88%	Entraram 18 processos para elaboração de análises, pareceres que culminaram nas elaborações de informações de serviço com propostas de ação/resposta a inquéritos/respostas a Estados-Membros da União Europeia, questionários europeus no âmbito do Conselho Nacional dos Direitos Humanos e, análises a contributos solicitados no âmbito da implementação da Convenção das Nações Unidas dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Do total dos 18 pedidos respondemos em tempo útil a 16 deles.
GAT			Proceder à coordenação da implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, articulando com os organismos sectorialmente competentes	N.º de relatórios	1		0%	Encontra-se em elaboração o Relatório. Aguardam-se dados das entidades/organismos setoriais para ser possível aferir o grau de execução da implementação da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Quadro 46 - Desenvolver parcerias institucionais que concorram para a melhoria das respostas e serviços às pessoas com deficiência

PROGRAMA 4								
Desenvolver parcerias institucionais que concorram para a melhoria das respostas e serviços às pessoas com deficiência								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
GAT			Promover o Desporto de alta competição através da celebração de contratos-programa tripartidos e acompanhamento à sua execução	N.º de Contrato-Programa Paralímpicos	1	1	100%	
GAT				N.º de Contrato-Programa Surdolímpicos	1	1	100%	
GAT				N.º de Contrato-Programa Atividades Regulares	1	1	100%	
GAT			Operacionalizar o Programa Nacional de Desporto para Todos (PNDpT) priorizando o financiamento a clubes desportivos e a entidades da economia social na promoção e desenvolvimento da prática regular do desporto e das atividades físicas dirigidas às pessoas com deficiência	N.º de projetos apoiados/contratos celebrados	25 a 30	24	96%	A entidade responsável pela área do desporto é o IPDJ, sendo que houve 6 entidades que, em 2023, celebraram protocolo com o IPDJ, I.P./INR, mas em 2024 não o fizeram.

PROGRAMA 4								
Desenvolver parcerias institucionais que concorram para a melhoria das respostas e serviços às pessoas com deficiência								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
GAT			Promover a atribuição de benefícios diretos às pessoas com deficiência nos transportes públicos - Protocolo CP	N.º de relatórios de execução	1	3	300%	Foram elaborados um relatório anual e dois relatórios intercalares.
GAT			Avaliar os recursos no âmbito da quota de emprego para pessoas com deficiência na Administração Pública através da participação na Entidade de Recurso Técnico Específico	% de participação nas reuniões	100%		0%	Não foram realizadas reuniões em 2024.
GAT				% de recursos analisados face aos pedidos	100%	100%	100%	
GAT			Dinamizar o processo eleitoral criando maior acessibilidade à informação para as pessoas com deficiência atendendo às suas necessidades específicas	N.º de reuniões	4	4	100%	
GAT				N.º de produtos	2	10	500%	Em 2024, tiveram lugar 4 atos eleitorais (Assembleia Legislativa da RA Madeira, Assembleia Legislativa da RA Açores, Legislativas e Parlamento Europeu). Para cada ato eleitoral foram elaborados dois folhetos (folheto acessível FAQ e folheto acessível Modo de Votar), a que acresceram os 2 filmes elaborados relativamente às eleições do PE e das Legislativas 2024.

Quadro 47 - Promover iniciativas e campanhas de sensibilização sobre a deficiência e sobre os direitos das pessoas com deficiência

PROGRAMA 5								
Promover iniciativas e campanhas de sensibilização sobre a deficiência e sobre os direitos das pessoas com deficiência								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
GAT			Promover a disseminação e partilha de conhecimento no domínio dos direitos humanos - inclusão das pessoas com deficiência	N.º de eventos	4	10	250%	Foram realizados 10 Fóruns no âmbito dos direitos humanos e inclusão das pessoas com deficiência, subordinados ao tema «Os 50 anos da democracia e o percurso das políticas e medidas de não institucionalização»

Quadro 48 - Realizar projetos e/ou estudos inovadores na área da promoção dos direitos das pessoas com deficiência e dar continuidade aos "projetos emblemáticos" do INR

PROGRAMA 10								
Realizar projetos e/ou estudos inovadores na área da promoção dos direitos das pessoas com deficiência e dar continuidade aos "projetos emblemáticos" do INR								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						RESULTADO ANUAL CONCRETIZADO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
GAT			Apoiar a implementação do Modelo Definitivo de assistência pessoal	% de pedidos analisados no âmbito das competências da equipa multidisciplinar	100%		0%	A equipa multidisciplinar iniciou os seus trabalhos no final de 2024 e apenas realizou uma reunião durante este ano, pelo que não foi viável iniciar a análise de pedidos.
GAT				N.º de relatórios de ações acompanhamento da atividade dos CAVI	10 a 12	12	100%	
GAT				N.º de ações de informação, sensibilização e formação realizadas para os stakeholders	15 a 18	10	61%	Tendo em conta que no ano em análise o Modelo de Apoio à Vida Independente se encontrava em período de transição para resposta social, não foi possível realizar todos os eventos previstos.

O GAT desenvolve a sua atividade em áreas bastante abrangentes, que incluem o apoio jurídico, as relações internacionais e o MAVI.

O Plano de Atividades 2024 inclui 27 objetivos específicos, nenhum coincidente com objetivos do QUAR 2024.

3.2.5.1 Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes

No âmbito do Programa 1 - Propor medidas legislativas que garantam os direitos das pessoas com deficiência, houve 6 (seis) objetivos que não foram cumpridos, total ou parcialmente, a saber:

- a) Não foram instruídos processos contraordenacionais ao abrigo do Decreto-Lei n.º 163/2006 (Acessibilidades), em virtude de não terem entrado no GAT autos de notícia para instrução nesses termos legais;
- b) A percentagem de queixas por discriminação em razão da deficiência e risco agravado de saúde que foi reencaminhada para as entidades competentes, nos termos da Lei n.º 46/2006, de 28 de agosto, não atingiu os 100%, tendo transitado para 2025 as queixas entradas em 2024 cujos emails de saída tiveram data posterior a 31 de dezembro de 2024;
- c) Não foram instruídos processos contraordenacionais ao abrigo do DL n.º 74/2007 (Cães de assistência), em virtude de não terem entrado no GAT autos de notícia para instrução nesses termos legais;
- d) No que diz respeito à dinamização da aplicação da Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro - Sistema de Quotas de Emprego para Pessoas com Deficiência, a percentagem de pareceres emitidos face às solicitações não atingiu a meta de 100% devido a um aumento exponencial dos pedidos de parecer prévio apresentados pelas empresas ao INR no âmbito do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 4/2019, aumento esse motivado, por sua vez, pelas ações inspetivas encetadas pela ACT para verificação do cumprimento da Lei das Quotas por parte das empresas.

No mesmo contexto, não foram rececionados no GAT quaisquer pedidos de Apoio técnico e adaptação do posto de trabalho, ao abrigo do artigo 7.º da Lei n.º 4/2019, razão pela qual não foram emitidos quaisquer pareceres neste âmbito.

- e) Quanto ao objetivo intitulado «Apresentar proposta de alteração legislativa à regulamentação da Lei n.º 46/2006, com vista à sua eficiência e eficácia», cumpre esclarecer que em 08/2021 foi

remetido ao Gabinete da SEIPD um relatório elaborado pelo INR, que propunha e refletia sobre diferentes possibilidades de alteração à Lei n.º 46/2006, submetendo tais opções de política legislativa à ponderação do referido Gabinete.

Tendo em conta as alterações entretanto operadas em termos de tutela, em maio de 2024 foi remetido ao Gabinete da SEASI um ponto de situação na matéria, com a proposta de articulação com o Ministério da Justiça.

Sem ter sido dado conhecimento ao INR das decisões sobre as opções políticas e legislativas tomadas sobre a Lei n.º 46/2006, não nos foi possível, em termos normativos e de legística, proceder à elaboração de qualquer proposta de regulamentação da Lei n.º 46/2006, atendendo às diversas hipóteses colocadas. A regulamentação de uma lei tem por objetivo desenvolver e aprofundar os seus pontos chave, sendo que neste momento se desconhecem, relativamente à Lei n.º 46/2006, quais os seus pontos chave, assim como o seu conteúdo.

- f) Quanto ao objetivo que visava «Apresentar um estudo de direito comparado na área do emprego para pessoas com deficiência no setor privado», o seu cumprimento não se revelou possível devido a outras atividades que se sobrepuseram e ao fato da equipa de relações internacionais só se ter sido reforçada no final do ano não foi possível dar execução ao estudo.

Quanto ao Programa 2 - Promover e desenvolver relações de cooperação aos níveis comunitário, europeu e internacional, e participar em projetos de cooperação internacional, houve 2 (dois) objetivos que não foram, total ou parcialmente, cumpridos. Assim:

- a) A percentagem de emissão de pareceres e informações sobre propostas e documentos apresentados nas Organizações Comunitárias, Europeias e Internacionais elaboradas dentro do prazo solicitado pelas entidades foi de 88%, não perfazendo os 100%.
- b) No tocante ao objetivo do relatório sobre a implementação da Convenção das Nações Unidas dos Direitos das Pessoas com Deficiência, articulando com os organismos sectorialmente competente, o mesmo ainda não foi finalizado, em virtude de se estar a aguardar dados das entidades/organismos setoriais que possibilitem aferir o grau de execução da implementação da predita Convenção.

Relativamente ao Programa 4 - Desenvolver parcerias institucionais que concorram para a melhoria das respostas e serviços às pessoas com deficiência, houve 2 (dois) objetivos que não foram, total ou parcialmente, cumpridos. Foram eles os seguintes e pelos motivos a seguir descritos:

- a) No âmbito do Programa Nacional de Desporto para Todos (PNDpT), destinado ao financiamento a clubes desportivos e a entidades da economia social na promoção e desenvolvimento da prática regular do desporto e das atividades físicas dirigidas às pessoas com deficiência, o objetivo fixado era o número de projetos apoiados/contratos celebrados situar-se entre 25-30 e fixou-se nos 24. Quanto ao desvio existente, cumpre assinalar que a entidade responsável pela área do desporto é o IPDJ, sendo que houve 6 entidades que, em 2023, celebraram protocolo com o IPDJ, I.P./INR, mas em 2024 não o fizeram.
- b) Quanto ao objetivo relacionado com a participação em reuniões para avaliação dos recursos no âmbito da quota de emprego para pessoas com deficiência na Administração Pública através da participação na Entidade de Recurso Técnico Específico, informa-se que em 2024 não foram realizadas reuniões desta entidade.

No que diz respeito ao Programa 10 - MAVI, a Portaria nº 415/2023, de 7 de dezembro, que permitiu dar continuidade ao Modelo, de forma permanente, através da resposta social Serviço de Apoio à Vida Independente (SAVI). Os acordos de cooperação entre as entidades e o Instituto da Segurança Social, I.P. foram celebrados entre maio e dezembro de 2024.

A Entidade Coordenadora Nacional do MAVI, constituída por elementos do INR e do ISS, I.P. e presidida pelo/a Presidente do CD do INR, iniciou os seus trabalhos em outubro de 2024. A Equipa Multidisciplinar Nacional do MAVI, também constituída por elementos do INR e do ISS, I.P. e presidida pela Coordenadora da Equipa Técnica MAVI, iniciou os seus trabalhos em novembro de 2024.

A Portaria nº 415/2023, de 7 de dezembro previa que o Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI) mantivesse o financiamento comunitário através do PT 2030, estando, por isso, prevista a abertura de candidaturas. No entanto, por decisão política, houve um direcionamento dos fundos para o ISS na qualidade de BREPP, pelo que foram celebrados protocolos transitórios entre as entidades com CAVI e o ISS, por forma a permitir assegurar a continuidade dos apoios em assistência pessoal, nos mesmos termos, através do financiamento da Segurança Social.

Tendo em conta que só foi possível a constituição das equipas multidisciplinares no último trimestre de 2024, houve medidas que estavam previstas e não foi possível executar ou que ficaram aquém do previsto, tais como:

- a) Não houve abertura de candidaturas no âmbito do MAVI cofinanciadas no âmbito do PT 2030;

b) Não se realizaram todas as ações de informação, sensibilização e formação previstas para os stakeholders.

3.2.5.2 Medidas para reforço positivo do desempenho

Atentas as competências de averiguação e sancionatórias do INR em matéria contraordenacional, conferidas quer pelo DL n.º 163/2006 (Acessibilidades), quer pelo DL n.º 74/2007 (Cães de Assistência), foi proposta a aquisição de uma plataforma eletrónica para tramitação dos procedimentos.

Foram desenvolvidas relações de articulação mais eficazes e próximas com as entidades com as quais o desenvolvimento de determinados objetivos – como a Lei das Quotas – se encontra partilhado, nomeadamente através do pedido de designação de interlocutores diretos.

No âmbito do MAVI, o INR continuou a responder por email e telefonicamente a todas as questões relacionadas com o MAVI, por parte de cidadãos, das entidades com CAVI e de entidades interessadas em saber mais sobre o projeto. Sempre que necessário, procurou-se a devida articulação com o ISS ou com outras entidades de interesse.

3.2.5.2.1 Pontos Fortes

Foi realizada uma ação de formação relacionada com o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, a qual permitiu o reforço das competências e aprendizagens nas matérias relacionadas com a prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas, código de conduta e canal de denúncias, habilitando o INR a responder de forma mais eficaz e eficiente às exigências legais do referido regime jurídico.

No que concerne à participação internacional destaca-se que o INR participou em 100% das reuniões em formato presencial e online, enquanto representante nacional na Disability Platform e nos seus subgrupos de trabalho, a saber, “Employment Package”, “Independent Living” e “Social Services”.

De referir que a Comissão Europeia convidou Portugal enquanto orador para uma das reuniões do Subgrupo de trabalho “Social Services”, que decorreu em junho de 2024, em formato online, tendo o INR apresentado o Modelo de Apoio à Vida Independente e todo o seu percurso até à atualidade, enquanto resposta social, tendo servido de exemplo aos demais Estados-membros de uma boa prática na promoção da Vida Independente.

Importa ainda referir que, Portugal participou enquanto Estado Observador na Conferência Intergovernamental do Programa Ibero-americano para a Deficiência (PID), que decorreu em maio de 2024, no Uruguai, a convite do Programa, tendo posteriormente sido concluído em junho de 2024, o nosso processo de Estado de Pleno direito do PID.

A nossa participação nos demais fórum internacionais consubstanciou-se em reuniões e conferências nas várias vertentes da deficiência em Bruxelas, Bratislava, Glasgow e Varsóvia.

A área das Relações Internacionais foi reforçada, no final de 2024, com mais um recurso humano.

Relativamente ao MAVI, o INR acompanhou a atividade dos 35 Centros de Apoio à Vida Independente.

Uma das formas de acompanhamento registada foi através da monitorização mensal de PIAP, Assistentes Pessoais e Formação, cujos resultados foram transpostos para os relatórios mensais de execução do projeto.

Durante o processo de celebração de acordos de cooperação entre as entidades com CAVI e o ISS e durante todo o processo de transição rumo à continuidade do MAVI, foi realizado um acompanhamento do processo, respondendo a solicitações da Tutela, do ISS e das próprias entidades.

3.2.5.2.2 Oportunidades de Melhoria

Em 2025, um dos desafios será dar resposta ao elevado número de pedidos de parecer prévio que dão entrada no INR ao abrigo do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro - Sistema de Quotas de Emprego para Pessoas com Deficiência, consolidando igualmente o trabalho de acompanhamento realizado junto das empresas com vista ao cumprimento do diploma.

No que diz respeito ao MAVI, ao longo do ano 2025 pretende-se a consolidação da Entidade Coordenadora Nacional e da Equipa Multidisciplinar Nacional do MAVI, enquanto equipas multidisciplinares, para o desenvolvimento e melhoria da resposta, mantendo o acompanhamento e apoio às entidades e a particulares.

Está previsto o estudo de cenários para o alargamento do MAVI, nomeadamente, através do aumento de vagas nos CAVI já existentes e eventualmente a criação de novos CAVI.

4 - Síntese dos Resultados das atividades e projetos do INR

Como resumo, apresentam-se de seguida 3 quadros com a expressão numérica dos objetivos e sua concretização, por áreas/unidades e por programas/projetos:

Quadro 49 - Expressão numérica dos objetivos por áreas/unidades

Áreas/Unidades	Objetivos			
	Nº. Objetivos	Superado	Cumprido	Não cumprido
ENIPD	29	4	10	15
PRR	4	0	0	4
ECE	10	2	5	3
UIFD	14	5	7	2
UCGP	12	6	4	2
GID	16	7	7	2
UPCGAF	32	8	23	1
GAT	20	3	6	11
Total	137	35	62	40

Quadro 50 - Expressão numérica dos objetivos por programa

Programas	Objetivos			
	Nº. Objetivos	Superado	Cumprido	Não superado
Programa 1	10	0	4	6
Programa 2	3	0	1	2
Programa 3	5	2	2	1
Programa 4	11	4	4	3
Programa 5	9	1	7	1
Programa 6	2	1	1	0
Programa 7	4	3	1	0
Programa 8	2	0	2	0
Programa 9	1	0	1	0
Programa 10	6	2	1	3

Programas	Objetivos			
	Nº. Objetivos	Superado	Cumprido	Não superado
Programa 11	7	5	2	0
Programa 12	3	1	2	0
Programa 13	5	2	2	1
Programa 14	2	1	0	1
Programa 15	10	3	5	2
Programa 16	6	1	5	0
Programa 17	5	0	5	0
Programa 18	7	2	4	1
Programa 19	6	1	5	0
Programa 20	29	4	10	15
Total	133	33	64	36

Quadro 51 - Expressão numérica dos objetivos por projeto

Projetos	Objetivos			
	Nº. Objetivos	Superado	Cumprido	Não superado
Projeto 1	3	0	0	3
Projeto 2	1	0	0	1
Total	4	0	0	4

4.1 – Atividades desenvolvidas não previstas no QUAR ou no Plano de Atividades

Foram desenvolvidas as seguintes atividades não previstas no QUAR ou no Plano de Atividades:

- No âmbito do SAPA, no seguimento da tradução da Norma 9999:2023, concluída em dezembro de 2023, o INR enquanto entidade coordenadora deste sistema iniciou, em 2024, trabalhos com representantes de todas as entidades financiadoras, assim como da Direção Geral de Saúde, com vista à revisão da Lista Homologada de Produtos de Apoio e consequente atualização do Despacho n.º 7197/2016, de 1 de junho. A 1.ª reunião aconteceu a 26 de março e prolongou-se durante todo o ano, com reuniões de periodicidade quinzenal;

- Deu-se continuidade ao trabalho desenvolvido no âmbito do protocolo de cooperação de aplicação das Normas Técnicas de Acessibilidade, estabelecido em 2023, entre o Instituto Nacional para a Reabilitação, a Estrutura de Missão para a promoção das Acessibilidades, o Laboratório Nacional de Engenharia Civil, a Ordem dos Arquitectos e a Ordem dos Engenheiros. Este protocolo que tem por objeto a constituição de um grupo de trabalho para debate do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, e das respetivas Normas Técnicas para melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada, com vista à apreciação de questões que surjam da aplicação das mesmas, posterior publicação, bem como dar contributos para a eventual revisão deste diploma. Neste âmbito, realizaram-se várias reuniões, com periodicidade mínima mensal, tendo sido publicadas várias orientações técnicas;

- com a publicação do Despacho n.º 9649/2024, de 2 de agosto, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 21 de agosto, foi revogado o Despacho n.º 10752-A/2023, de 20 de outubro, e criado um grupo de trabalho para revisão do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual, e respetivas normas técnicas de acessibilidade. Apesar do grupo de trabalho ser coordenado pelo Gabinete da Secretária de Estado da Ação Social e da Inclusão, desde outubro de 2024 foram realizadas reuniões, com periodicidade de duas vezes por semana, dirigidas pelo INR, I.P., com representantes do grupo de trabalho, com o objetivo de rever as Normas Técnicas de Acessibilidade. Pretende-se que as Normas Técnicas de Acessibilidade sejam mais abrangentes, incluindo a acessibilidade à informação e comunicação, bem como aos transportes. Foram consultadas várias ONGPD e técnicos especializados. Este trabalho envolveu vários elementos da equipa, na realização de várias reuniões internas destinadas a compilar e analisar documentação variada, nacional e estrangeira, assim como, na elaboração de propostas de novas Normas Técnicas de Acessibilidade, para debate no âmbito do grupo de trabalho; O trabalho tem continuidade prevista até maio/2025;

- Participação nas Comissões Técnicas do IPQ, designadamente:

- CT 177 relativa à Acessibilidade e Design Inclusivo;

No âmbito desta realizaram-se duas reuniões plenárias, uma a 23 de abril de 2024 (Reunião n.º 01/2024 da CT 177) e outra a 21 de novembro de 2024 (Reunião n.º 02/2024 da CT 177), ambas no Auditório do INR.

- CT 144 relativa à normalização para atividades turísticas.

Relativamente a esta CT, o INR participa nesta e nas seguintes subcomissões:

- Subcomissão 3 – Informação Turística;

- Subcomissão 6 – Turismo de Natureza/outdoor;
- Subcomissão 8 – Turismo Acessível.
- Participação no Plano Metropolitano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMMUS), em colaboração com os Transportes Metropolitanos de Lisboa, que o coordena;
- Iniciou-se colaboração com a Inspeção-Geral das Atividades Culturais, com vista à Edição 2025 da Mostra de Autores Desconhecidos, destinada a pessoas com deficiência.
- No âmbito do PRR, realizaram-se quatro Sessões Informativas, em formato *online*, destinadas ao público em geral e a áreas específicas como para as ONGPD:
 - Sessão de Esclarecimento do Aviso N.º6/C03-i02/2024 - Programa de Intervenção nos Edifícios Públicos, a 3 de abril;
 - Sessão de Esclarecimento do Aviso N.º 7/C03-i02/2024 - Programa de Intervenção em Habitações, a 5 de abril;
 - Sessão de Esclarecimentos do Aviso N.º 7/C03-i02/2024 - Programa de Intervenções em Habitações, a 9 de abril;
 - Sessão de Esclarecimento sobre o Aviso 10 - Regime Simplificado - Programa de Intervenções em Habitações, a 20 de agosto.

Juntamente com a Microsoft Portugal, a Agência para a Modernização Administrativa e a Estrutura de Missão para a Promoção das Acessibilidades, foi assinalado o Dia Mundial da Consciencialização para a Acessibilidade (Global Accessibility Awareness Day - GAAD), num evento híbrido, "Garantir a Acessibilidade: Uma porta aberta para o mundo digital", realizado nas instalações da Microsoft Portugal a 16 de maio, contando com a participação direta de pessoas com deficiência.

Entre os dias 23 e 25 de maio realizou-se a AJUTEC – Feira de Saúde, Produtos de Apoio e Acessibilidade, na EXPONOR, com a participação do INR na dinamização de um stand de divulgação e em sessões informativas ao público presente.

5 – Recursos do INR

5.1 – Gestão Global dos Recursos Humanos

5.1.1. – Gestão de recursos humanos

Em relação aos recursos humanos, para além das informações detalhadas constantes do Balanço Social de 2024, que constitui um dos anexos a este relatório, importa destacar que foram concretizados 4 procedimentos concursais comuns, de 3 Técnicos Superiores e 1 Assistente Técnico.

Foi ainda nomeada, no ano 2024, uma Dirigente no cargo de direção superior de 1º grau, correspondente a Presidente do CD.

Fruto das entradas e saídas durante o exercício, em 31.12.2024, temos os seguintes trabalhadores e dirigentes por cargo/carreira e sexo:

Quadro 52 - Trabalhadores e Dirigentes em 31.12.2024

Cargo/Categoria	CD/ECE		UIFD		UCGP		GID		UPCGAF		GAT		Total Efetivos
	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	
Dirigentes superiores		2											2
Dirigentes intermédios				1		1		1		1		1	5
Técnico Superior	3	3	1	10	6	5	5	10	3	5	1	9	61
Especialista de Informática									1				1
Técnico de Informática										1			1
Assistente Técnico		2				2				4		1	9
Assistente Operacional	1												1
Total	4	7	1	11	6	8	5	11	4	11	1	11	80

5.1.2 – Principais opções incrementadas na gestão e qualificação dos Recursos humanos

Relativamente à gestão de recursos humanos adotou-se em 2024 para todas as mobilidades autorizadas de trabalhadores do INR, o procedimento de após 6 meses, solicitarmos a consolidação no serviço destino ou regresso ao INR, de modo a podermos substituir o trabalhador/a no caso deste consolidar no destino.

No que diz respeito à qualificação dos recursos humanos, compete à Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento (UIFD), anualmente, a elaboração e execução do Plano de Formação Interna, que promove o desenvolvimento de competências em áreas de intervenção estratégicas. Em termos de oferta formativa, previa o desenvolvimento de ações de formação desenvolvidas pelo INR com recurso à bolsa de formação interna; ações no âmbito do programa Form@r da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (SG-MTSSS) e ações a desenvolver com o recurso a formadores/ entidades formadoras externas.

Relativamente aos principais indicadores de execução no ano de 2024, são apuradas 45 ações de formação frequentadas, em que 73% foram desenvolvidas no regime de formação à distância e as restantes realizadas presencialmente ou em regime misto, de acordo com os objetivos pedagógicos estabelecidos. Num total de 81 participantes, verificam-se 269 participações e um volume de 2236 de horas de formação, com um custo total de 2.100 euros, correspondendo à formação contratualizada com formadores/entidades externas. No âmbito do Plano de Formação Interna, as pessoas que frequentaram ações de formação demonstraram a sua satisfação, tendo sido obtido um grau de satisfação de 4,6.

5.2 – Gestão dos Recursos Financeiros

O orçamento corrigido do INR em 2024, no montante global de 40.164.033,00 €, foi distribuído pela tipologia de despesa que se expressa no quadro seguinte.

Neste quadro estão também representadas a execução orçamental e respetiva taxa associada.

Os valores apresentados incluem as transferências da Segurança Social destinadas à EMPA, conforme previsto no artigo 5.º da Portaria n.º 200/2020, de 19 de agosto, bem como a dotação afeta aos 2 projetos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR): Plataforma + Acesso e Acessibilidades 360.º.

Orçamento por tipologia de despesa:

Quadro 53 - Orçamento por tipologia de despesa

Atividades INR	Orçamento Corrigido	Execução	Taxa de Execução %
Despesas com Pessoal	3.198.947,00 €	2.729.015,06 €	85,31%
Despesas com Bens e Serviços / Correntes	589.619,00 €	308.512,36 €	52,32%
Transferências e outras despesas correntes	4.830.125,00 €	4.801.359,22 €	99,40%
Despesas de Capital	39.513,00 €	39.512,03 €	100,00%
Total INR	8.658.204,00 €	7.878.398,67 €	90,99%
Atividades EMPA	Orçamento Corrigido	Execução	Taxa de Execução %
Despesas com Pessoal	283.607,00 €	174.129,58 €	61,40%
Despesas com Bens e Serviços / Correntes	60.820,00 €	18.660,18 €	30,68%
Transferências e outras despesas correntes	- €	- €	0,00%
Despesas de Capital	- €	- €	0,00%
Total EMPA	344.427,00 €	192.789,76 €	55,97%
Projeto Plano de Recuperação e Resiliência	Orçamento Corrigido	Execução	Taxa de Execução %
Acessibilidades 360. ^a - OSS	2.500.000,00 €	- €	0,00%
Acessibilidades 360. ^a	26.365.017,00 €	4.889.636,83 €	18,55%
Plataforma + Acesso - Despesas com Bens e Serviços	2.296.385,00 €	558.582,27 €	24,32%
TOTAL PRR	31.161.402,00 €	5.448.219,10 €	17,48%
TOTAL GERAL	40.164.033,00 €	13.519.407,53 €	33,66%

Como se pode verificar no quadro supra, nas atividades inerentes ao INR, o orçamento corrigido de 8.658.204,00 € teve uma execução de 7.878.398,67 €, o que corresponde a uma taxa de execução de 90,99%. Relativamente ao INR podemos destacar uma taxa de execução de 85,31% nas despesas com pessoal e de 99,40% em transferências e outras despesas correntes.

Nas atividades relacionadas com a EMPA, cujo orçamento corrigido atingiu o valor total de 344.427,00 €, verifica-se uma execução de 192.789,76 € que se traduz numa taxa de execução de 55,97%.

No que diz respeito ao PRR, o orçamento corrigido foi de 31.161.402,00 € a execução de 5.448.219,10 €, o que significa uma taxa de execução de 17,48%. Quanto às Acessibilidades 360.^a verificamos uma taxa de execução de 18,55% e na Plataforma + Acesso de 24,32%.

Relativamente à execução orçamental por programas, apresenta-se de seguida um quadro representativo.

Orçamento por Programa:

Quadro 54 - Orçamento por Programa

Programas	Orçamento corrigido	Execução	Taxa de Execução %
1. Medidas legislativas que garantam os direitos das pessoas com deficiência	- €	- €	0,00%
2. Promover e desenvolver relações de cooperação aos níveis comunitário, europeu e internacional, e participar em projetos de cooperação internacional	4.094,99 €	- €	0,00%
3. Promover a difusão de informação e conhecimento sobre a deficiência através dos meios de comunicação e redes sociais	1.053,00 €	- €	0,00%
4. Desenvolver parcerias institucionais que concorram para a melhoria das respostas e serviços às pessoas com deficiência	1.939.650,29 €	1.920.126,08 €	98,99%
5. Promover iniciativas e campanhas de sensibilização sobre a deficiência e sobre os direitos das pessoas com deficiência	10.016,55 €	264,60 €	2,64%
6. Coordenar planos e instrumentos políticos de âmbito nacional e intersectorial	- €	- €	0,00%
7. Promover a participação e a inclusão das pessoas com deficiência em diversos projetos de vida, sensibilizando e incentivando as diversas entidades, públicas e privadas, bem como a sociedade em geral, para os direitos das pessoas com deficiência, através da dinamização de concursos temáticos	20.500,00 €	20.500,00 €	100,00%
8. Conferir novas competências a técnicos especialistas em domínios emergentes na área da deficiência, através da concretização do Plano de Formação Externo e realização de ações de sensibilização	12.880,33 €	- €	0,00%
9. Conferir e/ou atualizar novas competências aos colaboradores do INR, através da concretização do Plano de Formação Interno	8.165,17 €	2.100,00 €	25,72%

Programas	Orçamento corrigido	Execução	Taxa de Execução %
10. Realizar projetos e/ou estudos inovadores na área da promoção dos direitos das pessoas com deficiência e dar continuidade aos "projetos emblemáticos" do INR	4.948,01 €	3.582,38 €	72,40%
11. Apoiar o desenvolvimento e a capacitação das Organizações Não Governamentais das Pessoas com Deficiência, com vista a responder às necessidades das pessoas com deficiência e suas famílias	2.918.911,68 €	2.858.521,59 €	97,93%
12. Informar sobre os direitos das pessoas com deficiência, através do BI do INR	- €	- €	0,00%
13. Promover o acesso à informação existente sobre a deficiência e divulgar suportes informativos e trabalhos de investigação	15.504,96 €	- €	0,00%
14. Promover o desenvolvimento e a comunicação organizacional, com vista a incrementar o trabalho em equipa e a colaboração interna	1.614,53 €	- €	0,00%
15. Garantir a Gestão de Recursos Humanos, a motivação e a participação dos trabalhadores	3.198.947,00 €	2.729.015,06 €	85,31%
16. Promover o Planeamento e a Gestão Estratégica	12.606,30 €	4.612,50 €	36,59%
17. Promover gestão financeira, zelando pelo controlo, rigor e transparência dos processos	344.427,00 €	192.789,76 €	0,00%
18. Promover a gestão energética, patrimonial, o aprovisionamento, a gestão de contratos de bens e serviços e a segurança no trabalho	497.572,58 €	339.676,46 €	68,27%
19. Gestão de comunicações e sistemas de informação	- €	- €	0,00%
20. Coordenar e promover a Estratégia para a Inclusão 2021-2025	11.738,61 €	- €	0,00%
P.1. PRR- Plano de Recuperação e Resiliência - Acessibilidades 360º	28.865.017,00 €	4.889.636,83 €	16,94%
P.2. PRR- Plano de Recuperação e Resiliência - Plataforma + Acesso	2.296.385,00 €	558.582,27 €	24,32%
Total	40.164.033,00 €	13.519.407,53 €	33,66%

Considerando os dados apresentados no quadro supra, o orçamento total do INR atingiu o valor de 40.164.033,00 €, tendo-se registado uma execução de 13.519.407,53 € e uma taxa de execução de 33,66%. Não obstante, esta taxa está fortemente influenciada pela execução do PRR, podendo-se constatar que a taxa de execução dos Programas atinge 90,99%, com EMPA incluída.

Importa destacar os Programas com elevada taxa de execução: as Parcerias Institucionais atingiram uma taxa de execução de 98,99%, a promoção da participação e a inclusão das pessoas com deficiência em diversos projetos de vida com uma taxa de execução 100%, o Apoio ao Desenvolvimento e Capacitação das Organizações da Sociedade Civil registou uma execução de 97,93%, não atingido os 100% por desistência de projetos por parte das ONGPD e, por último, a Gestão de Controlo Financeiro e de Pessoas (Garantir a gestão de Recursos Humanos) fez 85,31% de execução.

5.2.1. – Principais opções desenvolvidas na gestão dos recursos financeiros

O INR tem vindo a procurar recrutar trabalhadores e trabalhadoras que correspondam aos perfis identificados como necessários para ocupação de postos de trabalho vagos. Para o efeito tem recorrido a procedimentos por mobilidade interna e procedimentos concursais.

Considerando essencial a criação de ambientes saudáveis, participados e que promovam a motivação pessoal e coletiva, assim como o trabalho colaborativo, realizaram-se diversos momentos de partilha (in)formais, incluindo uma ação de team-building realizada fora das instalações do INR. Regista-se que estes momentos foram muito participados, contribuindo para um melhor ambiente de trabalho. O teletrabalho continua a reunir consenso quanto à sua muita pertinência na conciliação da vida pessoal, familiar e profissional.

5.3 - Ativos fixos/móveis tangíveis/intangíveis

No âmbito das aquisições realizadas em 2024, destaca-se, uma empreitada de adaptação e reparação das instalações sanitárias do 3º piso.

5.4 - Recursos Tecnológicos

Relativamente aos recursos tecnológicos que envolveram custos, foram renovadas 5 licenças AutoCAD.

6 – Resultado Global SIADAP 2 e 3

SIADAP 2

O INR confrontou-se com uma instabilidade na sua liderança entre 2022 e 2024, devido à sucessão de três presidentes. Esta situação causou diversas alterações nos objetivos estratégicos da instituição e foi exacerbada pelo PRR, que trouxe desafios no cumprimento dos marcos e metas acordados, colocando em risco o financiamento para Portugal.

Essa rápida mudança de liderança resultou numa falta de continuidade nas estratégias e planos implementados, gerando incertezas e dificuldades na execução de projetos a longo prazo. Foi também necessário efetuar ajustes nos planos de ação e prioridades, dificultando o progresso consistente nas áreas-chave de atuação da instituição.

Devido a estas circunstâncias, não é possível fornecer dados ou resultados referentes ao SIADAP 2 para o ano em questão.

É de realçar que esta questão será ultrapassada, garantindo-se que a avaliação SIADAP 2 seja realizada e os seus resultados incluídos no Relatório de Atividades de 2025.

Para mitigar possíveis impactos desta ausência, o INR continua a implementar outras medidas de avaliação e monitorização de desempenho, assegurando que as atividades e os objetivos institucionais sejam cumpridos de forma eficiente e eficaz.

SIADAP 3

Distribuição total / desagregada dos níveis atribuídos

a) Resultado global da aplicação do SIADAP 3, incluindo expressamente a distribuição equitativa dos níveis atribuídos, no total e desagregados;

Em 2024, foram objeto de aplicação da avaliação de desempenho no biénio 2023/2024, 70 trabalhadores no INR, tendo se verificado os seguintes resultados globais:

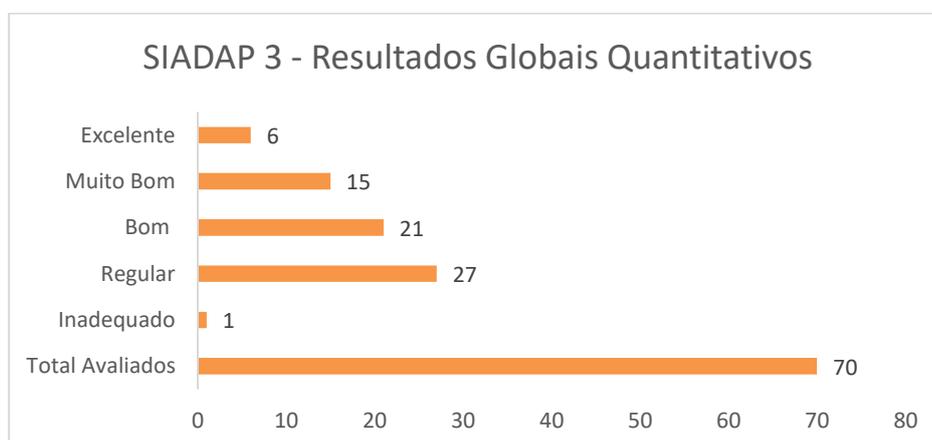


Gráfico 5 - SIADAP 3 - Resultados Globais Quantitativos

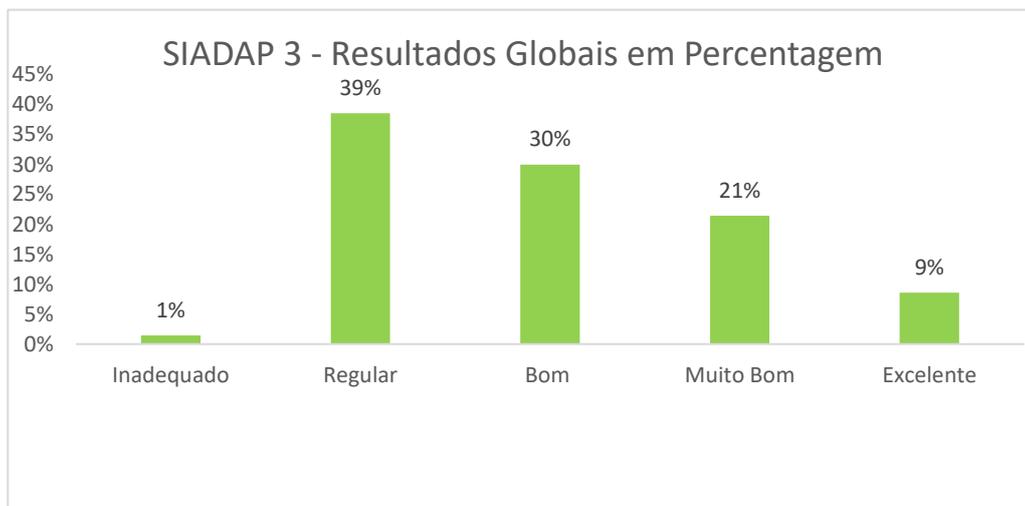


Gráfico 6 - SIADAP 3 - Resultados Globais em Percentagem

De seguida apresentamos os resultados desagregados por carreira sendo que, o trabalhador Especialista de sistemas e tecnologias de informação, está inserido no grupo da Carreira Técnica Superior e a trabalhadora Técnica de sistemas e tecnologias de informação, inserida no grupo da carreira Assistente Técnico:

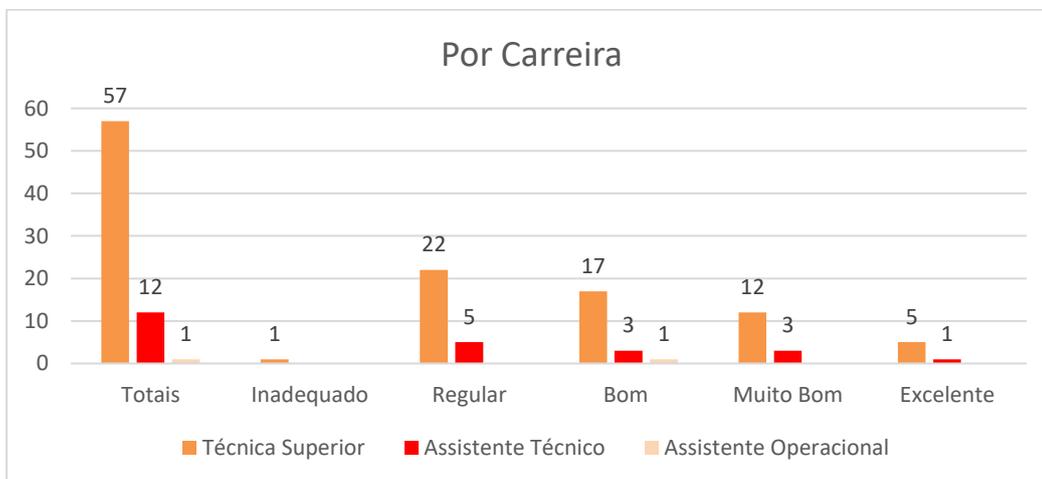


Gráfico 7 - Resultados Globais por Carreira

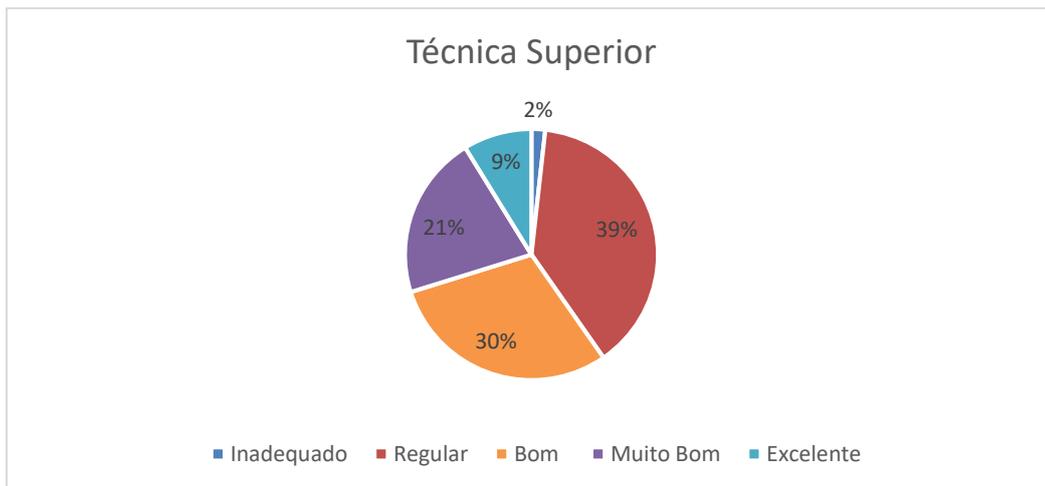


Gráfico 8 - Resultados por Carreira – Técnico Superior

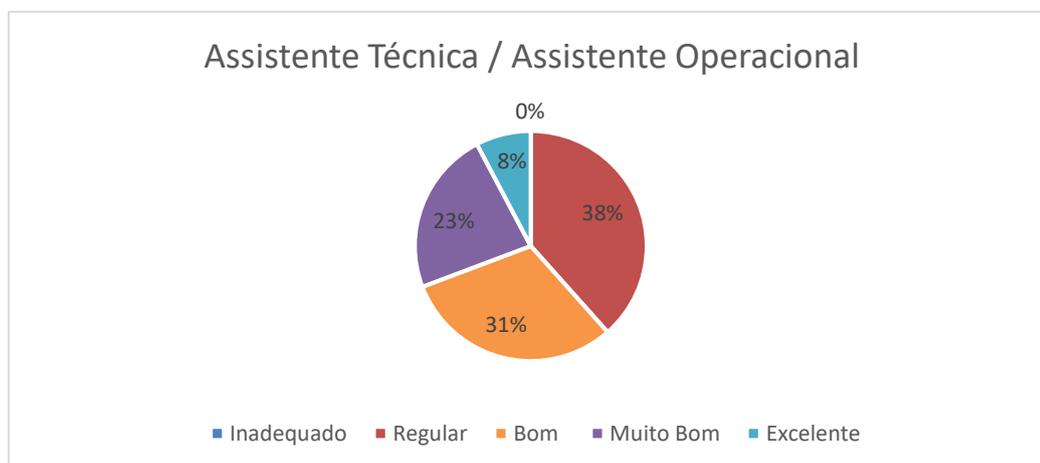


Gráfico 9 - Resultados por Carreira - Assistente Técnico

7 - Audição de Dirigentes e trabalhadores

O inquérito de satisfação, referente ao ano de 2024, aplicado aos trabalhadores/as e dirigentes intermédios do INR e teve como finalidade analisar a sua satisfação relativamente às diferentes dimensões que enformam a atividade do INR e que têm impacto na relação que cada um cria com a organização. O questionário é composto por 57 questões, repartidas por sete dimensões:

- a) Satisfação global dos trabalhadores/as com a organização
- b) Satisfação com os atos e sistemas de gestão.
 - a. Gestão Topo
 - b. Gestão Intermédia
- c) Satisfação com as condições de trabalho.

- d) Satisfação com o desenvolvimento da carreira.
- e) Níveis de motivação.
- f) Satisfação com o estilo de liderança.
 - a. Gestão Topo
 - b. Gestão Intermédia
- g) Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços.

O INR optou pelo envio do inquérito por via eletrónica, garantindo o anonimato dos/as colaboradores/as, como tem feito em anos anteriores.

O questionário online foi aplicado com recurso à ferramenta *Google Forms* permitindo reter os dados e exportá-los para MS Excel.

O inquérito foi lançado a 13 de fevereiro de 2025, acompanhado de um texto de suporte a esclarecer os objetivos subjacentes e a sensibilizar para a importância da participação no exercício. Uma recordatória foi enviada a todos os colaboradores a 25 de fevereiro de 2024, tendo-se encerrado o inquérito a 28 de fevereiro de 2024.

Registaram-se 51 respostas ao inquérito, o que corresponde a uma taxa de resposta de 61%, uma das melhores taxas de participação registadas nos últimos anos. As respostas ao questionário tiveram por base uma escala de 1 a 5, em que 1 significava “totalmente insatisfeito”, 2 “insatisfeito”, 3 “nem insatisfeito nem satisfeito”, 4 “satisfeito” e 5 “totalmente satisfeito”.

Os resultados médios obtidos em cada uma das referidas dimensões foram os seguintes:



Gráfico 10 - Resultados médios obtidos no questionário de satisfação

De referir que a média global da avaliação foi de 3,82.

Em relação às restantes dimensões mais específicas do inquérito, verifica-se que uma foi avaliada acima do nível de valoração 4: “Condições de Trabalho”.

Os restantes parâmetros encontram-se avaliados no intervalo entre 3,43 e 3,90.

O questionário e o respetivo tratamento de resultados podem ser consultados no Anexo 5 do presente Relatório de Atividades.

8 - Audição dos clientes/utilizadores

Ações de sensibilização e informação

Na prossecução do objetivo de recolha e análise da informação sobre a qualidade dos serviços prestados pelo INR, foi mantido o procedimento de solicitação aos diferentes utilizadores, designadamente, nas áreas da sensibilização e formação e biblioteca, de preenchimento de questionários de avaliação de satisfação.

Esta é uma prática consolidada e incorporada em termos de procedimentos, a da avaliação de qualidade do serviço prestado pelo INR, com vista a identificar pontos críticos, sugestões e potenciar melhorias de resposta e no seu funcionamento. Os questionários, são disponibilizados por sistema a partir de plataformas *online*.

Na formulação das várias questões sobre os serviços disponibilizados e na inquirição sobre a avaliação do grau de satisfação, é aplicado um conjunto de critérios e métrica, com vista a garantir a usabilidade dos instrumentos e a qualidade dos resultados a obter.

No âmbito das ações de sensibilização e informação realizadas, relativamente à avaliação da satisfação com a qualidade das ações formativas, efetuada pelas pessoas que responderam aos questionários de avaliação online, no final de cada ação, a média obtida, numa escala de 1 a 5, foi de 4,6, tendo-se verificado a continuidade da obtenção de um nível elevado de satisfação, bem como uma melhoria em relação ao ano de 2022 e 2023, em que as médias foram 4,3 e 4,2, respetivamente.

Paralelamente a taxa de resposta, nos anos acima referidos, foi igual ou superior a 67% (2022: 67%; 2023: 71% e 2024: 70%).

Sessões informativas promovidas pela Biblioteca

Nas sessões informativas promovidas pela Biblioteca, que visam sensibilizar para as questões relacionadas com a deficiência e os direitos das pessoas com deficiência, designadamente, no acesso à informação e à comunicação acessível, durante o ano de 2024, obteve-se um grau de satisfação de 4,1, mantendo-se o mesmo grau de satisfação do ano anterior.

BI

Em 2024, o BI do INR continuou a avaliar o desempenho do serviço prestado aos cidadãos. Para este fim, anexou um inquérito de satisfação à resposta fornecida. Este inquérito foi elaborado uma escala de 1 a 5, em que o valor 1 representava “muito insatisfeito” e o valor 5 correspondia a “muito satisfeito”. A média obtida foi de 4,07. Comparando com o ano anterior (2023), que registou um valor de 4,07 observamos um aumento na satisfação dos cidadãos neste ano. A média dos dois anos foi de 4,05.

Para além disso, foi avaliado o nível de satisfação aos BI dos Municípios em relação ao Protocolo de Cooperação assinado com o Instituto Nacional para a Reabilitação (INR). Para esta avaliação, também foi utilizada uma escala de 1 a 5, obtendo-se uma média de 4,61. A média dos dois anos 2023 e 2024 foi de 4,57. Este resultado foi bastante satisfatório e reflete a qualidade do serviço prestado pelo BI do INR.

Apoio às ONGPD

No ano de 2024 foram enviados questionários para avaliar a satisfação do trabalho desenvolvido pela UCGP a 338 ONGPD, tendo sido rececionadas 118 respostas, o que corresponde a uma taxa de resposta de 34,9%.

O questionário apresenta 5 questões fechadas de resposta obrigatória e uma questão para as ONGPD apresentarem sugestões com vista à melhoria do serviço prestado. As respostas têm uma escala de 1 a 5, em que 1 corresponde a “Muito Insatisfeito” e 5 a “Muito Satisfeito”. As perguntas têm ainda a opção 0, que corresponde a “Não aplicável”. No conjunto das cinco questões, apura-se que o valor médio de satisfação no ano de 2023 é 4,1%.

9 – Prémios e Menções de entidades externas

Não existiram em 2024 prémios e menções de entidades externas.

10 - Comparação com o desempenho de serviços similares

Não é possível proceder a uma “comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional, que possam constituir padrão de comparação”, conforme previsto na alínea e) do n.º 2 do art.º 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, por não existir em Portugal serviço similar e no plano internacional não existirem dados disponíveis de outros organismos para o efeito.

Apesar desta dificuldade, nos anos anteriores tem-se procurado fazer uma comparação entre atribuições do INR com serviços similares de outros países, mas esta análise não permite qualquer comparação ao nível do desempenho, até porque as avaliações são dispares de país para país.

Contudo, neste momento, atentos a que o INR integrou o Programa Ibero-americano para a Deficiência (PID) enquanto REPPi (Representantes dos países nos Programas e Iniciativas) de Portugal no PID, medida concretizada no âmbito da Estratégia Nacional para Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025, destaca-se como serviço homólogo a este Instituto Público, o Serviço do REPPi da Republica Dominicana no PID: o Consejo Nacional de Discapacidad (CONADIS) daquele país. Trata-se de uma instituição autónoma e descentralizada com personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e técnica, responsável pelo estabelecimento e coordenação de políticas sobre a deficiência.

Tem como Missão garantir a igualdade de direitos e a eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas com deficiência.

Como Visão pretende ser uma referência na definição e condução de políticas públicas para assegurar os direitos das pessoas com deficiência, positivamente valorizados e reconhecidos pela sociedade. Pauta-se pelos seguintes Valores: Compromisso, Integridade, Empatia e Equidade.

11 - Avaliação final

O ano de 2024 representou para o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR) um período de consolidação da sua missão e reforço do compromisso com a promoção dos direitos das pessoas com deficiência, numa lógica de alinhamento com as orientações estratégicas nacionais e internacionais.

A execução do Plano de Atividades e do QUAR 2024 permitiu atingir, e em alguns casos superar, os objetivos operacionais definidos, refletindo uma gestão orientada para a eficácia, eficiência e qualidade.

O resultado global ponderado dos objetivos do QUAR situou-se em 108,42%, correspondendo à **classificação qualitativa de BOM**, nos termos da legislação aplicável. Dos oito objetivos operacionais estabelecidos, cinco foram atingidos e três superados, incluindo dois considerados relevantes. Esta performance evidencia o compromisso do INR com a excelência do serviço público, a inovação nas respostas e a melhoria contínua dos processos internos e externos.

Entre os principais resultados alcançados destacam-se:

- A implementação e monitorização da Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência (ENIPD 2021-2025), com reforço da articulação intersectorial e territorialização das políticas de inclusão;
- O desenvolvimento e operacionalização dos investimentos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), nomeadamente os programas “Acessibilidades 360º” e “Plataforma + Acesso”, que promoveram melhorias significativas nas acessibilidades físicas e digitais;
- O incremento da empregabilidade das pessoas com deficiência, através de ações de formação, sensibilização e apoio à implementação do sistema de quotas, bem como da valorização das competências;
- O fortalecimento das capacidades das Organizações Não Governamentais das Pessoas com Deficiência (ONGPD), com apoio financeiro e técnico, e a dinamização de parcerias institucionais para a melhoria das respostas e serviços;
- A promoção de uma cultura organizacional de boa gestão, investindo na motivação, qualificação e participação dos trabalhadores, bem como na avaliação da satisfação dos utilizadores dos serviços do INR.

O ano foi igualmente marcado pela realização de projetos emblemáticos e pelo reforço da presença do INR nos meios digitais, ampliando o alcance das suas iniciativas e promovendo a inclusão em múltiplas dimensões da vida social.

Apesar dos resultados positivos, foram identificadas áreas de melhoria, nomeadamente na necessidade de reforço de equipas técnicas para dar resposta ao aumento das exigências, na simplificação de procedimentos e no aprofundamento da colaboração com entidades parceiras. As dificuldades sentidas, muitas delas decorrentes de fatores externos, foram mitigadas por medidas de

ajustamento e reforço positivo do desempenho, garantindo a continuidade e sustentabilidade das ações.

Em síntese, a avaliação final do desempenho do INR em 2024 confirma o cumprimento da sua missão institucional, com impacto positivo na vida das pessoas com deficiência e na sociedade em geral.

O Instituto reafirma o compromisso de continuar a trabalhar em prol de uma sociedade mais justa, inclusiva e equitativa, consolidando o seu papel de entidade coordenadora das políticas públicas para a deficiência e promovendo a excelência do serviço.

Lisboa, 27 de maio de 2025

O Conselho Diretivo

Anexo 1

Decreto-Lei n.º 31/2012, de 9 de fevereiro (define a missão e as atribuições do INR, I.P.)

3 — As avaliações referidas no número anterior devem incluir a verificação das medidas existentes para a prevenção de acidentes e a minoração das suas consequências, incluindo a verificação das barreiras físicas e dos procedimentos administrativos de proteção a efetuar pelo titular da licença que teriam de falhar para que os trabalhadores e a população em geral fossem significativamente afetados pelas radiações ionizantes.

4 — As condições para que os titulares das licenças instituem e ponham em prática sistemas de gestão da segurança que deem a devida prioridade à segurança nuclear e sejam periodicamente verificados pela COMRSIN, no âmbito das respetivas atribuições, são fixadas em diploma próprio.

5 — Os titulares de licença devem prever e manter os recursos financeiros e humanos adequados para desempenhar as suas obrigações relativamente à segurança nuclear, tal como previsto nos requisitos nacionais de segurança nuclear e na respetiva licença, sendo o cumprimento de tais condições regularmente verificado pela COMRSIN, de acordo com padrões aceites internacionalmente.

Artigo 13.º

Dever de colaboração

Os titulares de licenças devem prestar toda a colaboração solicitada pela COMRSIN na prossecução das suas atribuições.

Artigo 14.º

Qualificações e competências em matéria de segurança

Os planos de educação e formação para o pessoal das entidades relacionadas com a segurança nuclear das instalações nucleares são definidos por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da economia e emprego e da educação e ciência, a publicar em 90 dias, tendo em vista preservar e desenvolver qualificações e competências no domínio da segurança nuclear.

Artigo 15.º

Informação ao público

1 — As informações relacionadas com a regulamentação da segurança nuclear são, obrigatoriamente, facultadas aos trabalhadores e ao público em geral.

2 — As informações são disponibilizadas ao público em conformidade com a legislação nacional e as obrigações internacionais, desde que tal não prejudique outros interesses, designadamente em matéria de segurança, reconhecidos na legislação nacional e nas obrigações internacionais.

Artigo 16.º

Apresentação de relatórios

Para efeitos do disposto na alínea g) do artigo 8.º, incumbe à COMRSIN:

a) Elaborar o relatório a enviar à Comissão Europeia, sobre a aplicação da Diretiva n.º 2009/71/EURATOM, de três em três anos, a partir da data de publicação do presente diploma;

b) Proceder a autoavaliações periódicas, no máximo de 10 em 10 anos, do quadro nacional e da estrutura reguladora existente;

c) Convidar à realização de avaliações internacionais pelos pares, no máximo de 10 em 10 anos, no intuito de melhorar constantemente a segurança nuclear, sendo os seus resultados comunicados aos restantes Estados-Membros e à Comissão Europeia, quando disponíveis.

Artigo 17.º

Norma transitória

O disposto no n.º 1 do artigo 9.º aplica-se a partir de 2013.

Artigo 18.º

Norma final

No prazo de 90 dias após a entrada em vigor do presente diploma, a COMRSIN elabora uma proposta de decreto-lei que especifique as obrigações dos titulares de instalações nucleares, nos termos previstos no artigo 12.º do presente diploma.

Artigo 19.º

Norma revogatória

São revogados:

a) O Decreto-Lei n.º 48 568, de 4 de setembro de 1968;

b) O Decreto-Lei n.º 49 398, de 24 de novembro de 1969;

c) O Decreto n.º 487/72, de 5 de dezembro;

d) A alínea a) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 165/2002, de 17 de julho;

e) A Portaria n.º 23 527, de 9 de agosto de 1968, alterada pela Portaria n.º 512/70, de 14 de outubro.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 5 de janeiro de 2012. — *Pedro Passos Coelho* — *Vitor Louçã Rabaça Gaspar* — *Paulo de Sacadura Cabral Portas* — *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

Promulgado em 25 de janeiro de 2012.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 31 de janeiro de 2012.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Decreto-Lei n.º 31/2012

de 9 de fevereiro

No âmbito do Compromisso Eficiência, o XIX Governo Constitucional determinou as linhas gerais do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC), afirmando que o primeiro e mais importante impulso do Plano deveria, desde logo, ser dado no processo de preparação das leis orgânicas dos ministérios e dos respectivos serviços.

Trata-se de algo absolutamente estruturante, por um lado, para o início de uma nova fase da reforma da Administração Pública, no sentido de a tornar eficiente e

racional na utilização dos recursos públicos, e, por outro, para o cumprimento dos objectivos de redução da despesa pública a que o país está vinculado. Com efeito, mais do que nunca, a concretização simultânea dos objectivos de racionalização das estruturas do Estado e de melhor utilização dos seus recursos humanos é crucial no processo de modernização e de optimização do funcionamento da Administração Pública.

Importava decididamente repensar e reorganizar a estrutura do Estado, no sentido de lhe dar uma maior coerência e capacidade de resposta no desempenho das funções que deverá assegurar, eliminando redundâncias e reduzindo substancialmente os seus custos de funcionamento.

Através do presente diploma é aprovada a estrutura orgânica do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., reforçando-se as suas atribuições, de modo a permitir uma coordenação mais eficaz e eficiente das políticas enquadradas na Constituição da República Portuguesa, na Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência e na Lei de Bases do Regime Jurídico da Prevenção, Habilitação, Reabilitação e Participação da Pessoa com Deficiência, assegurando o seu desenvolvimento baseado na articulação da abordagem das várias políticas sectoriais.

Com esta reestruturação, o Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., torna-se um organismo que, de acordo com a sua missão, virá a possibilitar uma maior articulação e participação de todos os interessados, de forma a haver uma co-responsabilização das diferentes políticas públicas e da sociedade civil no desenvolvimento dos direitos das pessoas com deficiência.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, e nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º

Natureza

1 — O Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., abreviadamente designado por INR, I. P., é um instituto público, integrado na administração indirecta do Estado, dotado de autonomia administrativa e património próprio.

2 — O INR, I. P., prossegue atribuições do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social, sob superintendência e tutela do respectivo ministro.

Artigo 2.º

Jurisdição territorial e sede

1 — O INR, I. P., é um organismo central com jurisdição sobre todo o território nacional.

2 — O INR, I. P., tem sede no concelho de Lisboa e delegação em Unhos, Sacavém, no prédio denominado «Centro de Investigação e Formação Maria Cândida da Cunha».

Artigo 3.º

Missão e atribuições

1 — O INR, I. P., tem por missão assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência.

2 — São atribuições do INR, I. P.:

- a*) Promover o acompanhamento e avaliação da execução, em articulação com os organismos sectorialmente competentes, das acções necessárias à execução das políticas nacionais definidas para as pessoas com deficiência;
- b*) Contribuir para a elaboração de directrizes de política nacional de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência;
- c*) Desenvolver a formação, a investigação e a certificação ao nível científico e tecnológico na área da reabilitação;
- d*) Arrecadar as receitas resultantes do desenvolvimento da política nacional de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência;
- e*) Dinamizar a cooperação com os parceiros sociais e as organizações não governamentais, bem como com outras entidades públicas e privadas com responsabilidades sociais e representativas da sociedade civil;
- f*) Emitir pareceres sobre as normas da acessibilidade universal e da área de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência;
- g*) Fiscalizar a aplicação da legislação relativa aos direitos das pessoas com deficiência;
- h*) Assegurar a instrução dos processos de contra-ordenação que por lei lhe caibam na área dos direitos das pessoas com deficiência;
- i*) Proceder à coordenação da implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, articulando com os organismos sectorialmente competentes;
- j*) Promover a instituição de mecanismos de coordenação interministerial na área dos direitos das pessoas com deficiência;
- l*) Apoiar as organizações não governamentais de pessoas com deficiência e avaliar os respectivos relatórios de actividades e contas, nos termos da lei;
- m*) Prosseguir as demais atribuições que lhe forem conferidas na legislação.

Artigo 4.º

Órgãos

É órgão do INR, I. P., o conselho directivo.

Artigo 5.º

Conselho directivo

1 — O conselho directivo é composto por um presidente e por um vice-presidente.

2 — Compete ao conselho directivo dirigir e orientar a acção dos serviços do INR, I. P., nos termos das competências que lhe forem conferidas por lei, ou que nele sejam delegadas ou subdelegadas.

Artigo 6.º

Organização interna

A organização interna do INR, I. P., é a prevista nos respectivos estatutos.

Artigo 7.º

Receitas

1 — O INR, I. P., dispõe das receitas provenientes de dotações que lhe forem atribuídas no Orçamento do Estado e no Orçamento da Segurança Social.

2 — O INR, I. P., dispõe ainda das seguintes receitas próprias:

- a) Os subsídios, participações, doações, heranças e legados concedidos por quaisquer entidades, públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais;
- b) O produto de taxas e outros valores de natureza pecuniária que lhe sejam consignados;
- c) Os rendimentos dos bens que, a qualquer título, se encontrem na sua posse;
- d) As importâncias cobradas com serviços prestados, nomeadamente pela frequência de cursos, seminários ou outras acções de formação realizados pelo INR, I. P., e realização de estudos, inquéritos e outros trabalhos;
- e) O produto das vendas dos frutos resultantes da exploração da parte rústica do prédio sito em Unhos, Sacavém, denominado «Centro de Investigação e Formação Maria Cândida da Cunha»;
- f) O produto da venda de publicações editadas pelo INR, I. P.;
- g) O fundo de apoio à pessoa com deficiência;
- h) O produto das coimas que lhe sejam consignados;
- i) As doações, heranças ou legados, carecendo o INR, I. P., da competente autorização para a sua aceitação quando envolvam encargos;
- j) Quaisquer outras receitas que lhe sejam atribuídas por lei, contrato ou outro título.

3 — As receitas referidas no número anterior são afectas ao pagamento das despesas do INR, I. P., mediante inscrição de dotações com compensação em receitas.

Artigo 8.º

Despesas

Constituem despesas do INR, I. P., as que resultem de encargos decorrentes da prossecução das respectivas atribuições.

Artigo 9.º

Património

O património do INR, I. P., é constituído pela universalidade de bens, direitos e obrigações de que seja titular.

Artigo 10.º

Dever de cooperação

Os serviços, organismos e outras entidades da Administração Pública estão sujeitos a um especial dever de cooperação com o INR, I. P., em função das respectivas atribuições e competências legais.

Artigo 11.º

Norma revogatória

É revogado o Decreto-Lei n.º 217/2007, de 29 de Maio.

Artigo 12.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no 1.º dia do mês seguinte ao da sua publicação.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 22 de Dezembro de 2011. — *Pedro Passos Coelho* — *Vitor Louçã Rabaça Gaspar* — *Luís Pedro Russo da Mota Soares*.

Promulgado em 19 de Janeiro de 2012.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 23 de Janeiro de 2012.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

I SÉRIE



Depósito legal n.º 8814/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A. Unidade de Publicações Oficiais, Marketing e Vendas, Avenida Dr. António José de Almeida, 1000-042 Lisboa

Anexo 2

Portaria n.º 220/2012, de 20 de julho (aprova os estatutos do INR, I.P.)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**Decreto do Presidente da República n.º 104/2012**

de 20 de julho

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea *a*), da Constituição, o seguinte:

É exonerado, sob proposta do Governo, o ministro plenipotenciário de 1.ª classe Carlos Manuel Leitão Frota do cargo de Embaixador de Portugal em Jacarta, por passar à disponibilidade, com efeitos a partir de 2 de junho de 2012.

Assinado em 11 de junho de 2012.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 16 de julho de 2012.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Decreto do Presidente da República n.º 105/2012

de 20 de julho

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea *a*), da Constituição, o seguinte:

É exonerado, sob proposta do Governo, o ministro plenipotenciário de 1.ª classe António Chambers de Antas de Campos do cargo de Embaixador de Portugal em Bucareste, por passar à disponibilidade, com efeitos a partir de 26 de junho de 2012.

Assinado em 21 de junho de 2012.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 16 de julho de 2012.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Decreto do Presidente da República n.º 106/2012

de 20 de julho

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea *a*), da Constituição, o seguinte:

É nomeado, sob proposta do Governo, o ministro plenipotenciário de 2.ª classe Simeão Archer Pinto de Mesquita como Embaixador de Portugal não residente na República do Gana.

Assinado em 28 de junho de 2012.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 16 de julho de 2012.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL**Portaria n.º 220/2012**

de 20 de julho

O Decreto-Lei n.º 31/2012, de 9 de fevereiro, definiu a missão e as atribuições do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P. Importa agora, no desenvolvimento daquele decreto-lei, determinar a sua organização interna.

Assim:

Ao abrigo do artigo 12.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Solidariedade e da Segurança Social, o seguinte:

Artigo 1.º**Objeto**

São aprovados, em anexo à presente portaria e da qual fazem parte integrante, os estatutos do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., adiante designado por INR, I. P.

Artigo 2.º**Norma revogatória**

É revogada a Portaria n.º 641/2007, de 30 de maio.

Artigo 3.º**Entrada em vigor**

A presente portaria entra em vigor no 1.º dia do mês seguinte ao da sua publicação.

O Ministro de Estado e das Finanças, *Vitor Louçã Rabaça Gaspar*, em 17 de junho de 2012. — O Ministro da Solidariedade e da Segurança Social, *Luís Pedro Russo da Mota Soares*, em 19 de junho de 2012.

ANEXO

ESTATUTOS DO INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, I. P.**Artigo 1.º****Estrutura**

A organização interna dos serviços do INR, I. P., é constituída pelas seguintes unidades orgânicas:

- a*) Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento;
- b*) Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias;
- c*) Gabinete de Investigação e Desenvolvimento;
- d*) Unidade de Planeamento, Controlo e Gestão Administrativa e Financeira;
- e*) Gabinete de Apoio Técnico.

Artigo 2.º**Cargos dirigentes intermédios**

1 — A Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento é dirigida por um diretor de serviços, cargo de direção intermédia do 1.º grau.

2 — A Unidade de Planeamento, Controlo e Gestão Administrativa e Financeira, a Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias, o Gabinete de Apoio Técnico e o Gabinete de Investigação e Desenvolvimento são dirigidos por chefes de divisão, cargos de direção intermédia do 2.º grau.

Artigo 3.º

Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento

1 — Compete à Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento:

- a) Realizar estudos e pareceres técnicos na área da reabilitação e acessibilidades;
- b) Contribuir para o estabelecimento dos objetivos e estratégias de desenvolvimento da política nacional de prevenção, reabilitação, habilitação e participação das pessoas com deficiência;
- c) Fomentar e desenvolver a investigação científica e inovação tecnológica nos domínios da reabilitação e acessibilidades;
- d) Efetuar e acompanhar estudos científicos e técnicos para a otimização dos recursos no âmbito da política nacional de prevenção, reabilitação, habilitação e participação das pessoas com deficiência;
- e) Estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas nas áreas da investigação, formação e desenvolvimento;
- f) Divulgar as tecnologias de apoio de promoção da autonomia das pessoas com deficiência;
- g) Assegurar a certificação ao nível científico e tecnológico de produtos premiados na área da reabilitação;
- h) Apoiar a divulgação e elaboração de um catálogo de produtos de apoios;
- i) Coordenar e integrar a produção e informação estatística na área da deficiência;
- j) Promover e desenvolver a formação na área da reabilitação e das acessibilidades;
- k) Promover a elaboração e execução do plano de formação interna;
- l) Assegurar e desenvolver um serviço de biblioteca pública que recolha, trate e difunda a informação científica, técnica e legislativa na área da reabilitação e acessibilidades;
- m) Desenvolver ações de informação relacionadas com a política nacional de prevenção, reabilitação, habilitação e participação das pessoas com deficiência;
- n) Editar publicações de carácter científico e técnico na área da deficiência e ou incapacidade;
- o) Editar e comercializar as publicações do INR, I. P.;
- p) Elaborar inventários, catálogos, guias, índices e outros instrumentos de descrição da documentação;
- q) Apoiar os utilizadores nos acessos aos registos informáticos e convencionais;
- r) Apoiar e acompanhar eventos promovidos pelo INR, I. P.;
- s) Promover a divulgação de atividades do INR, I. P.

2 — A Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento integra o Gabinete de Investigação e Desenvolvimento ao qual cabe executar as competências previstas nas alíneas a) a i).

Artigo 4.º

Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias

Compete à Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias:

- a) Dar parecer técnico na área das organizações não-governamentais que desenvolvem atividades na área da deficiência;
- b) Promover o registo das organizações não-governamentais que desenvolvem atividades na área da deficiência;
- c) Coordenar e acompanhar a atividade das organizações não-governamentais que desenvolvem atividades na área da deficiência no cumprimento das medidas definidas em matéria de política nacional de prevenção, reabilitação, habilitação e participação das pessoas com deficiência e acessibilidades;
- d) Propor medidas de apoio ao desenvolvimento das organizações não-governamentais que desenvolvem atividades na área da deficiência e das acessibilidades;
- e) Propor para efeitos de aprovação pelo conselho diretivo o regulamento anual de apoio às organizações não-governamentais;
- f) Analisar as candidaturas e propor apoios no âmbito do regulamento de apoio às organizações não-governamentais;
- g) Zelar pelo cumprimento das normas do regulamento de apoio às organizações não-governamentais;
- h) Promover e coordenar o atendimento, informação, encaminhamento e orientação às pessoas com deficiência e suas famílias.

Artigo 5.º

Unidade de Planeamento, Controlo e Gestão Administrativa e Financeira

Compete à Unidade de Planeamento, Controlo e Gestão Administrativa e Financeira:

- a) Coordenar a elaboração dos planos e relatórios de atividade;
- b) Assegurar a elaboração, a coordenação do orçamento do INR, I. P., e a afetação dos recursos financeiros dos serviços tendo em vista a execução do plano de atividades aprovado;
- c) Efetuar o controlo da execução orçamental;
- d) Assegurar a gestão integrada dos recursos financeiros, tendo em conta a sua conformidade legal, o cabimento das despesas, bem como a sua economia, eficiência e eficácia;
- e) Efetuar a gestão do acompanhamento financeiro de projetos com cofinanciamento comunitário;
- f) Elaborar a conta de gerência e preparar os elementos indispensáveis à elaboração do relatório financeiro;
- g) Organizar e manter organizada a conta corrente do movimento financeiro;
- h) Efetuar a arrecadação das receitas cobradas e pagamento de despesas autorizadas;
- i) Proceder às aquisições de bens e serviços e ao correspondente processamento de despesas, sem prejuízo das competências da Secretaria-Geral;
- j) Assegurar a gestão do património, designadamente zelando pela conservação e utilização racional das instalações, elaborando e mantendo atualizado o respetivo cadastro;
- k) Efetuar a gestão de *stocks*;
- l) Assegurar a gestão e manutenção do parque automóvel afeto ao INR, I. P.;

m) Assegurar, para além do previsto nas alíneas anteriores, a gestão dos recursos logísticos e patrimoniais do INR, I. P.;

n) Garantir a operacionalidade, a segurança e a gestão da rede informática interna, bem como do equipamento e suportes lógicos envolvidos, definindo as respetivas normas de aquisição, disponibilização e acesso por parte dos diferentes tipos de utilizadores;

o) Assegurar a implementação das soluções informáticas adequadas às necessidades das unidades orgânicas;

p) Assegurar a gestão e a administração dos recursos humanos do INR, I. P.;

q) Proceder à receção, registo, classificação, distribuição e expedição a correspondência do INR, I. P.;

r) Proceder à divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretrizes de carácter genérico;

s) Elaborar o balanço social.

Artigo 6.º

Gabinete de Apoio Técnico

Ao Gabinete de Apoio Técnico compete:

a) Realizar estudos e pareceres de natureza jurídica;
b) Elaborar informações, pareceres e acompanhar o cumprimento dos procedimentos internos;

c) Participar na análise e preparação de projetos de diplomas legais, contratos ou outros atos de natureza jurídica;

d) Propor medidas legislativas relativas à política nacional de prevenção, reabilitação, habilitação e participação das pessoas com deficiência;

e) Instruir processos de contraordenação de acordo com a legislação em vigor;

f) Proceder à instrução de inquéritos, averiguações e processos disciplinares legalmente cometidos ao INR, I. P.;

g) Divulgar e compilar legislação, jurisprudência e doutrina, nacional e internacional, com interesse para os serviços;

h) Promover, acompanhar e avaliar os protocolos de cooperação celebrados;

i) Participar nas relações internacionais no domínio da política nacional de prevenção, reabilitação, habilitação e participação das pessoas com deficiência;

j) Preparar e elaborar relatórios e respostas a questionários, bem como pareceres solicitados por organizações internacionais;

k) Definir medidas e promover o desenvolvimento de relações de cooperação aos níveis comunitário, europeu e internacional;

l) Colaborar, em articulação com a unidade orgânica respetiva, na recolha e tratamento de informações na deficiência, reabilitação e acessibilidades;

m) Apoiar e assegurar os contactos institucionais com órgãos de comunicação social;

n) Elaborar periodicamente um boletim informativo.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Portaria n.º 221/2012

de 20 de julho

A presente portaria visa estabelecer os requisitos técnicos a que devem obedecer os centros de inspeção técnica

de veículos (CITV), no âmbito da Lei n.º 11/2011, de 26 de abril.

Com efeito, os centros de inspeção técnica de veículos, estabelecimentos onde é exercida a atividade de inspeção técnica de veículos, são classificados em centros da categoria A ou da categoria B, consoante o tipo de inspeções nele realizado, conforme estabelece o n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 11/2011, de 26 de abril.

Acresce que, nos termos do Decreto-Lei n.º 144/2012, de 11 de julho, que regula as inspeções técnicas periódicas, as mesmas, quando efetuadas por entidades gestoras, devem ter lugar em centros de inspeção da correspondente categoria, previamente aprovados.

As características técnicas que devem ser observadas pelos centros de inspeção técnica de veículos para aceder e permanecer na atividade de inspeção, bem como o número máximo de inspeções a realizar diariamente por cada inspetor devem ser definidos por portaria do membro de Governo responsável pela área dos transportes, conforme estipula, respetivamente, a alínea *b*) do n.º 2 do artigo 4.º e o n.º 5 do artigo 18.º da Lei n.º 11 /2011, de 26 de abril.

Neste âmbito, estabelecem-se ainda os requisitos a observar pelos centros de inspeção que pretendam efetuar inspeções a motociclos, triciclos e quadriciclos.

Assim:

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 11/2011, de 26 de abril, manda o Governo, pelo Ministro da Economia e Emprego, o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

A presente portaria visa estabelecer os requisitos técnicos a que devem obedecer os centros de inspeção técnica de veículos (CITV), no âmbito da Lei n.º 11/2011, de 26 de abril.

Artigo 2.º

Requisitos técnicos dos CITV

Os requisitos técnicos dos CITV, consoante a sua categoria A ou B, designadamente as instalações, as linhas e ou áreas de inspeção, os acessos e áreas de estacionamento e outros equipamentos necessários, constam, respetivamente, dos anexos I e II à presente portaria que dela fazem parte integrante, sem prejuízo do disposto nos artigos seguintes.

Artigo 3.º

Instalações

As instalações dos CITV devem ser construídas de forma a garantir a realização de inspeções ao abrigo de condições climatéricas adversas, designadamente o vento e a chuva, ou quaisquer outros elementos de perturbação do normal exercício da atividade de inspeção.

Artigo 4.º

Disposição dos equipamentos

Os equipamentos de inspeção devem estar localizados em zona de fácil acesso e dispostos de modo a que não originem quaisquer dificuldades quer no desempenho da atividade, quer aos seus utentes, garantindo:

a) Adequadas condições de segurança e exatidão ou detalhe técnico nas observações e verificações realizadas;

Anexo 3

QUAR 2024

Ciclo de Gestão

2024

Designação do Serviço/Organismo:

INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, I.P. (INR)

Missão:

Assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência.

Objetivos Estratégicos (OE)

- OE1: Implementar a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência
- OE2: Promover as acessibilidades físicas e digitais
- OE3: Potenciar a empregabilidade das pessoas com deficiência
- OE4: Promover uma cultura organizacional de boa gestão dos trabalhadores e dos processos (valorização, motivação, conciliação) e de avaliação de satisfação dos clientes externos

Objetivos Operacionais (OP)

EFICÁCIA												PESO:	30%
OP1:	Coordenar a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência											Peso:	40
Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023 (jan a set)	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio		
Ind.1	N.º de ações de acompanhamento e monitorização da ENIPD 2021-2025 em articulação com as entidades do Grupo Técnico de Acompanhamento (GTA)		3	4		6	50%	Soma simples	5	112,50%	12,50%		
Ind.2	N.º de ações de sensibilização/informação/capacitação destinada a diversos públicos com vista a promover o conhecimento sobre a ENIPD 2021-2025		14	16	2	20	50%	Soma simples	17	100,00%	0,00%		
Taxa de Realização do OP1											106%		
OP2:	Promover as acessibilidades físicas e digitais											Peso:	40
Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023 (jan a set)	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio		
Ind.3	Percentagem de pareceres na área das acessibilidades (transportes, informação/comunicação e ambiente construído, incluindo planos de ordenamento do território)		71,42%	75%	10%	90%	50%	(N.º de pareceres dados / n.º de pedidos recebidos)*100	80,90%	100,00%	0,00%		
Ind.4	N.º de ações de formação sobre comunicação acessível		2	4	1	8	50%	Soma simples	4	100,00%	0,00%		
Taxa de Realização do OP2											100%		
OP3:	Promover a empregabilidade das pessoas com deficiência											Peso:	20
Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023 (jan a set)	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio		
Ind.5	Nº de ações de formação/sensibilização sobre gestão inclusiva		3	3		4	100%	Soma simples	3	100,00%	0,00%		
Taxa de Realização do OP3											100%		
EFICIÊNCIA												PESO:	25%
OP4:	Realizar ações de fiscalização no âmbito do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 125/2017, de 4 de outubro											Peso:	50
Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023 (jan a set)	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio		
Ind.6	N.º de ações de fiscalização		1	15	2	18	100%	Soma simples	16	100,00%	0,00%		
Taxa de Realização do OP4											100%		
OP5:	Promover, de forma articulada, iniciativas de informação, sensibilização e formação, promotoras dos direitos e da qualidade de vida e bem estar das pessoas com deficiência											Peso:	50
Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023 (jan a set)	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio		
Ind.7	N.º de ações de informação/sensibilização/formação		30	35	5	45	100%	Soma simples	34	100,00%	0,00%		
Taxa de realização do OP5											100%		
QUALIDADE												PESO:	45%
OP6:	Garantir a satisfação dos utilizadores das ações de informação, sensibilização e formação, promotoras dos direitos e da qualidade de vida e bem estar das pessoas com deficiência											Peso:	30
Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023 (jan a set)	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio		
Ind.8	Grau de satisfação dos destinatários, numa escala de 1 a 5		4	4	0,5	4,6	100%	Cálculo da média da satisfação dos destinatários respondentes	4,6	125%	25,00%		
Taxa de Realização do OP6											125%		
OP7:	Garantir a satisfação dos cidadãos em particular nos atendimentos no Balcão da Inclusão do INR											Peso:	30
Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023 (jan a set)	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio		
Ind.9	Grau de satisfação dos destinatários, numa escala de 1 a 5		4,01	4	0,3	4,4	100%	Cálculo da média da satisfação dos destinatários respondentes	4,07	100,00%	0,00%		
Taxa de Realização do OP7											100%		
OP8:	Adotar medidas de apoio aos trabalhadores que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, que promovam a motivação, a qualificação e a participação na gestão dos serviços públicos de modos mais ágeis e flexíveis de desempenho do trabalho em funções públicas											Peso:	40
Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023 (jan a set)	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio		
Ind.10	Percentagem dos trabalhadores que participam em iniciativas		--	60%	10%	80%	40%	(Número de participantes em iniciativas/Número total de trabalhadores) *100	78,00%	122,50%	22,50%		
Ind.11	Grau de satisfação dos trabalhadores com as medidas implementadas relacionadas com a conciliação da vida pessoal profissional e familiar, numa escala de 1 a 5		--	4	0,5	4,6	60%	(Cálculo da média da satisfação dos trabalhadores)	4,59	124,58%	24,58%		
Taxa de Realização do OP8											124%		

Objectivos Estratégicos vs Operacionais matriz de enquadramento	OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	OP6	OP7	OP8				
Objetivo Estratégico 1	x				x							
Objetivo Estratégico 2		x		x								
Objetivo Estratégico 3			x									
Objetivo Estratégico 4						x	x	x				
		Peso dos parâmetros na avaliação final			Peso dos objetivos no respetivo parâmetro		Peso de cada objetivo na avaliação final			Objetivos Relevantes		
Eficácia					100%							
OP1					40%		12%					
OP2		30%			40%		12%					
OP3					20%		6%					
Eficiência					100%							
OP4		25%			50%		13%			relevante		
OP5					50%		13%			relevante		
Qualidade					100%							
OP6:					30%		14%			relevante		
OP7		45%			30%		14%			relevante		
OP8					40%		18%			relevante		
Total		100%			São considerados objetivos mais relevantes aqueles que, somando os pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final, perfazam uma percentagem superior a 50%, resultante do apuramento de, pelo menos, metade dos objectivos.					70%		
RECURSOS HUMANOS									Dias úteis 2024 (só considerados feriados e tolerância carnaval)			231
DESIGNAÇÃO	Pontuação CCAS	Pontuação efetivos planeados 2024			Pontuação efetivos Executados 2024			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP		
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada					
Dirigentes - Direção Superior	20	2	462	40	2	462	40	0	100,00%	100,00%		
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	5	1155	80	5	1155	80	0	100,00%	100,00%		
Técnico Superior	12	75	17325	900	61	14091	732	-14	81,33%	81,33%		
Especialista de Informática	12	1	231	12	1	231	12	0	100,00%	100,00%		
Coordenador Técnico	9	0	0	0	0	0	0	0	-	-		
Técnico de informática	8	1	231	8	1	231	8	0	100,00%	100,00%		
Assistente Técnico	8	17	3927	136	9	2079	72	-8	52,94%	52,94%		
Assistente Operacional	5	2	462	10	1	231	5	-1	50,00%	50,00%		
		103	23.793	1.186	80	18.480	949	-23	80,02%	77,67%		
RECURSOS FINANCEIROS												
DESIGNAÇÃO	Planeado	Corrigido	Execução (30.jun.24)	Execução (31.dez.24)	Taxa de Execução (face ao planeado)	Taxa de Execução (face ao corrigido)						
Orçamento de Atividades (Funcionamento)	9.953.591,00	9.002.631,00	4478177,65	8071188,43	0,81	90%						
Despesas c/Pessoal	3.250.053,00	3.482.554,00	1.465.706,32	2.903.144,64	0,89	83%						
Aquisições de Bens e Serviços	1.016.308,00	650.439,00	129.332,13	327.172,54	0,32	50%						
Outras despesas correntes	5.335.775,00	4.830.125,00	2.858.253,18	4.801.359,22	0,9	99%						
Despesas de Capital	351.455,00	39.513,00	24.886,02	39.512,03	0,11	100%						
Orçamento de Projetos (Investimento)	31.161.402,00	31.161.402,00	1.550.553,92	5.448.219,10	0,17	17%						
Despesas correntes	2.296.385,00	2.296.385,00	287.688,83	558.582,27	0,24	24%						
Outras despesas correntes	26.365.017,00	26.365.017,00	1.262.865,09	4.889.636,83	0,19	19%						
Transferências de capital	2.500.000,00	2.500.000,00	0	0	0	0%						
Outras												
Total	41.114.993,00	40.164.033,00	6.028.731,57	13.519.407,53	0,33	34%						

Memória descritiva - QUAR 2024

Objetivo operacional (OP_1)	Coordenar a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência
Dimensão/parâmetro	Eficácia
Indicador 1	N.º de ações de acompanhamento e monitorização da ENIPD 2021-2025 em articulação com as entidades do Grupo Técnico de Acompanhamento (GTA)
Descrição:	Este indicador visa medir o nº de ações de acompanhamento e monitorização da ENIPD
Fórmula de Cálculo:	Soma simples
Meta	4
Tolerância:	0
Valor crítico:	6
Métrica:	N.º
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Medir o nº de ações de acompanhamento e monitorização da ENIPD
Referência para o valor crítico:	Melhor resultado esperado face à dinâmica do Grupo Técnico de Acompanhamento (GTA) da ENIPD

Fonte de verificação:	Processo documental e eletrónico
Indicador 2	N.º de ações de sensibilização/informação/capacitação destinada a diversos públicos com vista a promover o conhecimento sobre a ENIPD 2021-2025
Descrição:	Este indicador visa medir o n.º de ações de sensibilização/informação/capacitação destinada a diversos públicos com vista a promover o conhecimento sobre a ENIPD 2021-2025
Fórmula de Cálculo:	Soma simples
Meta	16
Tolerância:	2
Valor crítico:	20
Métrica:	Nº
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Medir o n.º de ações de sensibilização/informação/capacitação destinada a diversos públicos com vista a promover o conhecimento sobre a ENIPD 2021-2025
Referência para o valor crítico:	Melhor resultado possível esperado
Fonte de verificação:	Processo documental e eletrónico
Objetivo operacional (OP_2)	Promover as acessibilidades físicas e digitais

Dimensão/parâmetro	Eficácia
Indicador 3	Percentagem de pareceres na área das acessibilidades (transportes, informação/comunicação e ambiente construído, incluindo planos de ordenamento do território)
Descrição:	Este indicador visa medir a percentagem de pareceres na área das acessibilidades (transportes, informação/comunicação e ambiente construído, incluindo planos de ordenamento do território)
Fórmula de Cálculo:	$(N.º \text{ de pareceres dados} / n.º \text{ de pedidos recebidos}) * 100$
Meta	75%
Tolerância:	10%
Valor crítico:	85%
Métrica:	%
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Medir a percentagem de pareceres na área das acessibilidades (transportes, informação/comunicação e ambiente construído, incluindo planos de ordenamento do território)
Referência para o valor crítico:	Melhor resultado esperado
Fonte de verificação:	Processo documental e eletrónico
Indicador 4	N.º de ações de formação sobre comunicação acessível

Descrição:	Este indicador visa medir o nº de ações de formação sobre comunicação acessível
Fórmula de Cálculo:	Soma simples
Meta	4
Tolerância:	1
Valor crítico:	8
Métrica:	Nº
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Medir o nº de ações de formação sobre comunicação acessível
Referência para o valor crítico:	Melhor resultado possível esperado
Fonte de verificação:	Processo documental e eletrónico
Objetivo operacional (OP_3)	Promover a empregabilidade das pessoas com deficiência
Dimensão/parâmetro	Eficácia
Indicador 5	Nº de ações de formação/sensibilização sobre gestão inclusiva

Descrição:	Este indicador visa medir o nº de ações de formação/sensibilização sobre gestão inclusiva
Fórmula de Cálculo:	Soma simples
Meta	3
Tolerância:	
Valor crítico:	4
Métrica:	Nº
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Medir o nº de ações de formação/sensibilização sobre gestão inclusiva
Referência para o valor crítico:	Melhor resultado possível esperado
Fonte de verificação:	Processo documental e eletrónico
Objetivo operacional (OP_4)	Realizar ações de fiscalização no âmbito do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 125/2017, de 4 de outubro
Dimensão/parâmetro	Eficiência
Indicador 6	N.º de ações de fiscalização

Descrição:	Este indicador visa medir o n.º de ações de fiscalização
Fórmula de Cálculo:	Soma simples
Meta	15
Tolerância:	2
Valor crítico:	18
Métrica:	N.º
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Medir o n.º de ações de fiscalização
Referência para o valor crítico:	Melhor resultado esperado face ao histórico
Fonte de verificação:	Gestão documental e outros meios eletrónicos acessórios
Objetivo operacional (OP_5)	Promover, de forma articulada, iniciativas de informação, sensibilização e formação, promotoras dos direitos e da qualidade de vida e bem estar das pessoas com deficiência
Dimensão/parâmetro	Eficiência
Indicador 7	N.º de ações de informação/sensibilização

Descrição:	Este indicador visa medir o n.º de ações de informação/sensibilização
Fórmula de Cálculo:	Soma simples
Meta	35
Tolerância:	5
Valor crítico:	45
Métrica:	N.º
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Medir o n.º de ações de de informação/sensibilização
Referência para o valor crítico:	Melhor resultado possível esperado
Fonte de verificação:	Processo documental e eletrónico
Objetivo operacional (OP_6)	Garantir a satisfação dos utilizadores das ações de informação e sensibilização, promotoras dos direitos e da qualidade de vida e bem estar das pessoas com deficiência
Dimensão/parâmetro	Qualidade
Indicador 8	Grau de satisfação dos destinatários, numa escala de 1 a 5

Descrição:	Este indicador visa medir o grau de satisfação dos utilizadores das ações de informação e sensibilização, promotoras dos direitos e da qualidade de vida e bem estar das pessoas com deficiência
Fórmula de Cálculo:	Cálculo da média da satisfação dos destinatários respondentes
Meta	4
Tolerância:	0,5
Valor crítico:	4,6
Métrica:	Escala de 1 a 5, em que 1 representa “muito insatisfeito” e 5 “totalmente satisfeito”
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Recursos humanos e financeiros disponíveis
Referência para o valor crítico:	Resultado esperado considerando a realização de eventos em parceria com outras entidades públicas e privadas representativas
Fonte de verificação:	Processo documental do dossier de cada ação/evento
Objetivo operacional (OP_7)	Garantir a satisfação dos cidadãos em particular nos atendimentos no Balcão da Inclusão do INR
Dimensão/parâmetro	Qualidade
Indicador 9	Grau de satisfação dos destinatários, numa escala de 1 a 5

Descrição:	Este indicador visa medir o grau de satisfação dos cidadãos com o atendimento escrito do Balcão da Inclusão do INR
Fórmula de Cálculo:	Cálculo da média da satisfação dos destinatários respondentes
Meta	4
Tolerância:	0,3
Valor crítico:	4,4
Métrica:	Escala de 1 a 5, em que 1 representa “muito insatisfeito” e 5 “totalmente satisfeito”
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Recursos humanos disponíveis e formação adequada para os técnicos do Balcão
Referência para o valor crítico:	Melhor resultado possível esperado
Fonte de verificação:	Processo documental e eletrónico do atendimento escrito
Objetivo operacional (OP_8)	Adotar medidas de apoio aos trabalhadores que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, que promovam a motivação, a qualificação e a participação na gestão dos serviços públicos de modos mais ágeis e flexíveis de desempenho do trabalho em funções públicas
Dimensão/parâmetro	Qualidade
Indicador 10	Percentagem de trabalhadores que participam em iniciativas

Descrição:	Este indicador visa medir percentagem de trabalhadores que participam em iniciativas
Fórmula de Cálculo:	$(\text{Número de participantes em iniciativas} / \text{Número total de trabalhadores}) * 100$
Meta	60%
Tolerância:	10%
Valor crítico:	80%
Métrica:	%
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Recursos humanos e financeiros disponíveis
Referência para o valor crítico:	Melhor resultado esperado
Fonte de verificação:	Processo documental e eletrónico
Indicador 11	Índice de satisfação dos trabalhadores com as medidas implementadas relacionadas com a conciliação da vida pessoal profissional e familiar, numa escala de 1 a 5
Descrição:	Este indicador visa medir o índice de satisfação dos trabalhadores com as medidas implementadas relacionadas com a conciliação da vida pessoal profissional e familiar, numa escala de 1 a 5
Fórmula de Cálculo:	(Cálculo da média da satisfação dos trabalhadores)

Meta	4
Tolerância:	0,5
Valor crítico:	4,6
Métrica:	Escala de 1 a 5, em que 1 representa “muito insatisfeito” e 5 “totalmente satisfeito”
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Verificação do índice de satisfação dos trabalhadores com as medidas implementadas relacionadas com a conciliação da vida pessoal profissional e familiar
Referência para o valor crítico:	Melhor resultado possível esperado
Fonte de verificação:	Processo documental e sessões de divulgação

Matriz de Alinhamento

Nível 1 - Política Pública	Nível 2 - Estratégico		Nível 3 - Gestão Operacional	
Eixos Estratégicos do MTSSS 2020-2023 ^(*)	Enquadramento Estratégico		Enquadramento operacional	
Eixo Estratégicos	Objectivo Estratégico (OE)	Relação com Nível 1 ^(**)	Objetivos Operacionais (OP)	Relação com Nível 2 ^(**)
Promover a inclusão das pessoas com deficiência (ENIPD)	OE1	RD	OP1 / OP5	RD
Programa de Governo e Plano de Recuperação e Resiliência	OE2	RD	OP2 / OP4	RD
Promover a inclusão das pessoas com deficiência (ENIPD)	OE3	RD	OP3	RD
Orçamento de Estado para 2024, Programa Conciliar +	OE4	RD	OP6 / OP7 / OP8	RD

(*) Programa do XXII Governo Constitucional/Grandes Opções 2020-2023/ Estratégia Portugal 2030/ Outros documentos políticas setoriais

(**) RD – Evidencia de relação direta
 RI – Evidencia de relação indireta
 RI – Evidencia de relação indireta

Anexo 4

Balanço Social 2024



Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

BALANÇO SOCIAL 2024

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, I.P.

ÍNDICE

Introdução	2
I – Recursos Humanos	4
1. Efetivos	4
2. Efetivos por escalão etário e género	6
3. Efetivos por antiguidade e género	7
4. Efetivos por nível de escolaridade	8
5. Trabalhadores com deficiência	9
6. Admissões e regressos	9
7. Saídas de trabalhadores	9
8. Postos de trabalho previstos e não ocupados	10
9. Mudanças de situação durante o ano	10
10. Ausências ao trabalho	11
11. Modalidades de horário de trabalho e Período normal de trabalho (PNT) ...	12
II – Encargos com Pessoal	12
1. Remunerações mensais ilíquidas	12
2. Encargos com pessoal	14
3. Suplementos remuneratórios	15
4. Encargos com prestações sociais	16
5. Encargos com benefícios sociais	16
III – Formação Profissional	16
1. Participações em ações de formação por tipo	16
2. Horas despendidas em formação	17
3. Despesas anuais	18
4. Formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho ...	18
IV – Relações Profissionais	18
V – Disciplina	18
Perfil do(a) trabalhador(a) do INR	19

INTRODUÇÃO

Nos termos do estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, o Balanço Social (BS), deve ser elaborado anualmente, com referência a 31 de dezembro do ano anterior.

Com efeito, é um instrumento de gestão que fornece dados sobre a situação social do serviço, nomeadamente no que concerne aos seus recursos humanos, dando uma perspetiva da sua evolução.

No âmbito dos serviços partilhados, compete à Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos (DRH) da Secretaria-Geral (SG) do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), elaborar o BS do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR), atento o disposto no Decreto-Lei n.º 167-C/2013¹, de 31 de dezembro, na sua redação atual, e legislação complementar, designadamente a alínea a) do n.º 1 e a alínea f) do n.º 2 do artigo 2.º, e a alínea h) do artigo 3.º da Portaria n.º 139/2015², de 20 de maio.

Assim, esta SG procedeu à elaboração do BS em articulação com o INR.

A informação apresentada é a requerida pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), nos termos dos modelos (quadros) que disponibiliza na sua página eletrónica.

Fevereiro de 2025, Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos/Divisão de Recursos Humanos/Núcleo de Recursos Humanos da SG do MTSSS.

¹ Aprova a Lei Orgânica do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

² Fixa a estrutura orgânica da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e revoga a Portaria n.º 186/2012, de 14 de junho.

I. Recursos Humanos

1. Efetivos

Em 31 de dezembro de 2024, o INR contava com um total de 80 trabalhadores, dos quais, 7 (dirigentes) em comissão de serviço no âmbito da LTFP, 67 em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e 6 em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, conforme resulta do quadro 1.

Cargo / Carreira / Modalidades de vinculação	CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutivo incerto		Comissão de Serviço no âmbito da LTFP		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1º grau						1	0	1	1
Dirigente Superior de 2º grau						1	0	1	1
Dirigente Intermédio de 1º grau						1	0	1	1
Dirigente Intermédio de 2º grau						4	0	4	4
Técnico Superior	18	37	1	5			19	42	61
Assistente Técnico		9					0	9	9
Assistente Operacional	1						1	0	1
Informático	1	1					1	1	2
TOTAL	20	47	1	5	0	7	21	59	80

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

A carreira/categoria de técnico superior integrava o maior número de trabalhadores (61), seguida da carreira/categoria de assistente técnico (9), correspondendo, respetivamente, a 76,25% e 11,25% do total dos efetivos.

Na distribuição dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o género, com exceção da carreira/categoria de assistente operacional, predominava o feminino, com uma taxa de feminização de 73,75%³, conforme se constata no gráfico 1.

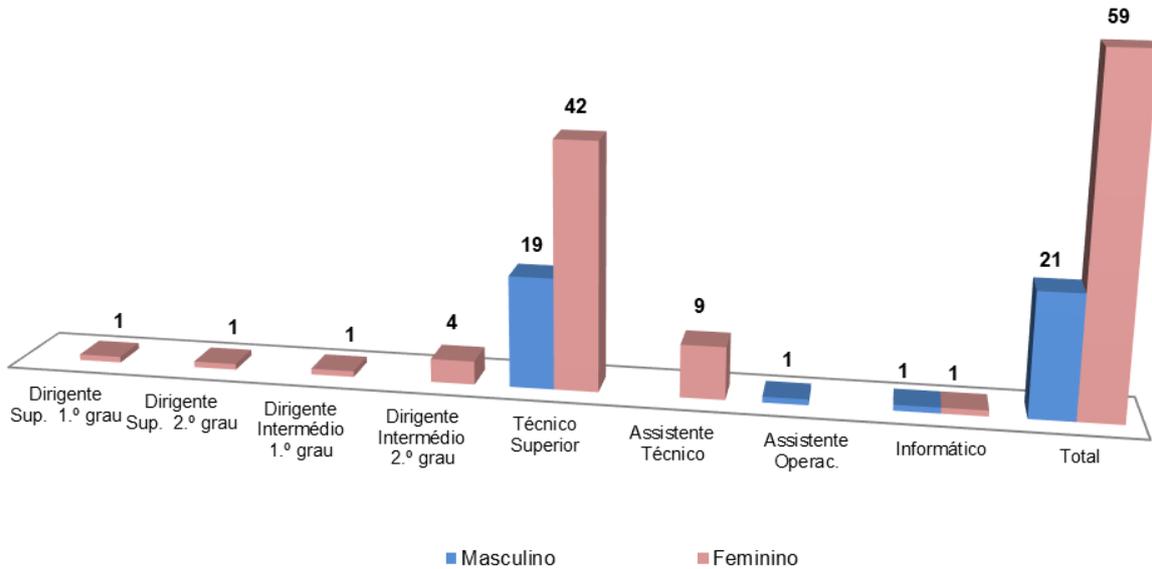


Gráfico 1: Distribuição dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo o género

A evolução do número de efetivos nos últimos 5 anos, está refletida no gráfico seguinte.

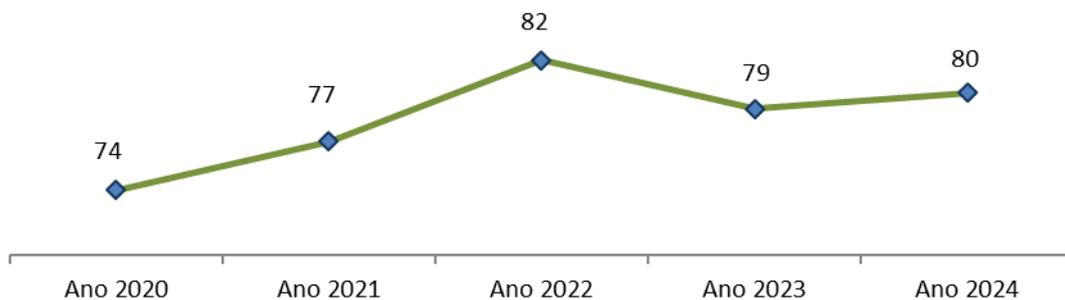


Gráfico 2: Evolução do número de efetivos nos últimos 5 anos

³ Taxa de feminização = Total dos efetivos do género feminino / Total de efetivos

2. Efetivos por escalão etário e género

O maior número de trabalhadores, por escalão etário, situou-se entre os 50-54 anos de idade com 16 trabalhadores. Em todos os escalões, a carreira de técnico superior era a mais representativa, com exceção do escalão 30-34 anos de idade, como ilustra o gráfico 3.

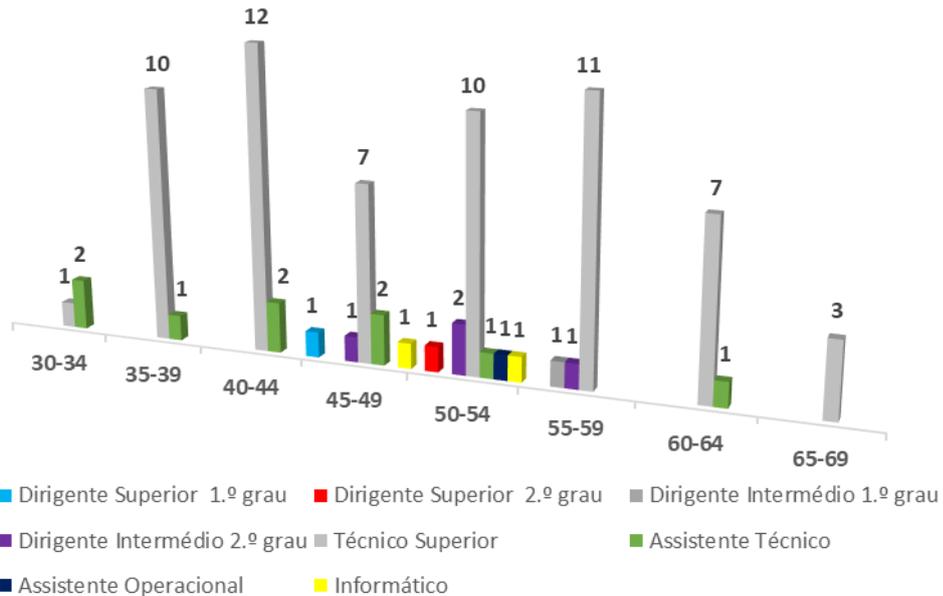


Gráfico 3 – Distribuição dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo o escalão etário

No gráfico que se segue encontra-se a distribuição por género em cada escalão etário.

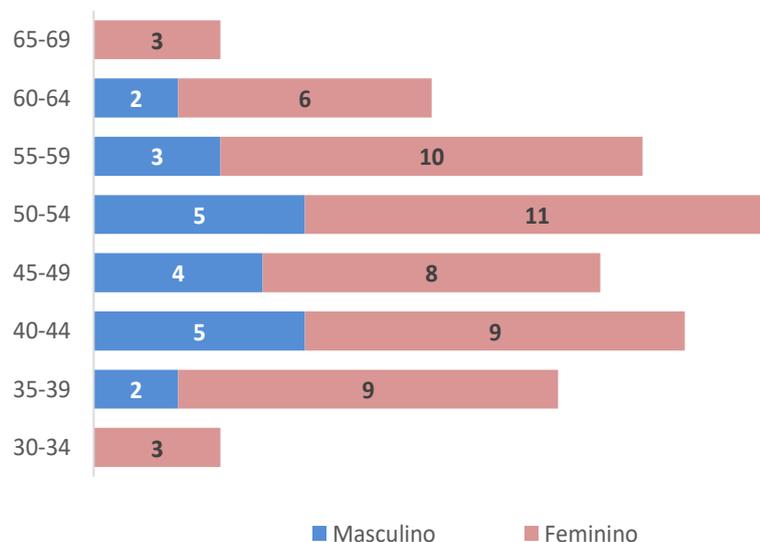


Gráfico 4 – Distribuição dos efetivos segundo o escalão etário e género

3. Efetivos por antiguidade e género

Os intervalos compreendidos até 5 anos e entre os 20-24 anos de antiguidade, agregavam o maior número de trabalhadores (15 em cada), seguido do intervalo entre os 25-29 anos com 12, conforme representa o quadro 2.

Cargo/ Carreira	Nível de antiguidade									Total
	Até 5 anos	5-9	10-14	15-19	20-24	25-29	30-34	35-39	40 ou mais	
Dirigente Superior 1.º grau					1					1
Dirigente Superior 2.º grau			1							1
Dirigente Intermédio de 1.º grau					1					1
Dirigente Intermédio de 2.º grau			1		2		1			4
Técnico Superior	13	7	5	5	10	11	7		3	61
Assistente Técnico	2	2	3			1		1		9
Assistente Operacional					1					1
Informático		1					1			2
TOTAL	15	10	10	5	15	12	9	1	3	80

Quadro 2 – Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo o escalão de antiguidade

O Gráfico 5 reflete a distribuição dos trabalhadores por antiguidade e género.

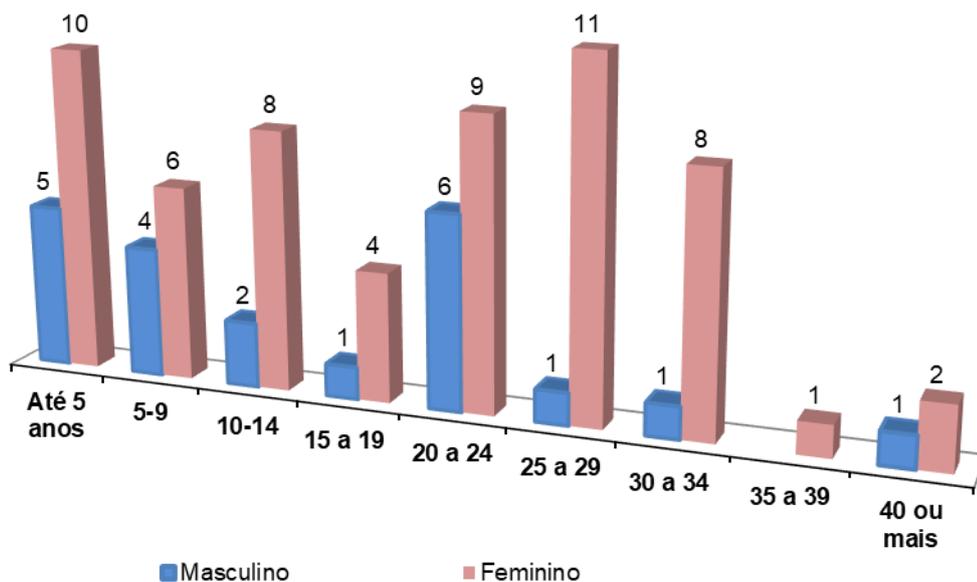


Gráfico 5 – Distribuição dos efetivos segundo a antiguidade e género

4. Efetivos por nível de escolaridade

Em 2024, a licenciatura era a habilitação literária mais representativa com 55 trabalhadores, seguida do mestrado com 13 e do 12º ano de escolaridade com 10, conforme apresentado no gráfico infra, equivalendo, respetivamente, a 68,75%, 16,25% e 12,50% do total de trabalhadores.

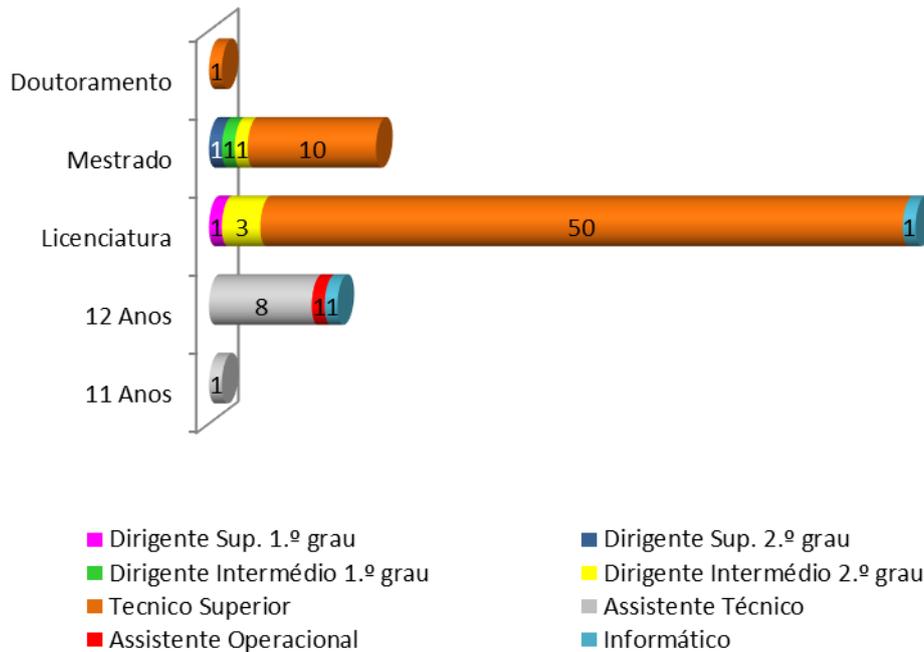


Gráfico 6 – Distribuição dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade

Salienta-se a elevada taxa de habilitação superior⁴ de 86,25% dos efetivos do INR.

⁴ $Bacharelato+licenciatura+mestrado+doutoramento / total de efetivos \times 100$

5. Trabalhadores com deficiência

Do total dos trabalhadores do INR, 7 tinham deficiência, todos inseridos na carreira/categoria de técnico superior, o que equivaleu a 8,75% da totalidade dos trabalhadores deste Instituto.

6. Admissões e regressos

Iniciaram funções ou regressaram ao INR, 16 trabalhadores, dos quais 14 da carreira/categoria de técnico superior, conforme espelhado no quadro seguinte.

Cargo /carreira	Procedimento concursal		Mobilidade		Comissão de Serviço		Outras situações		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1º grau						1			0	1	1
Técnico Superior	3	3	1	4				3	4	10	14
Assistente Técnico				1					0	1	1
Total	3	3	1	5	0	1	0	3	4	12	16

Quadro 3 – Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados, por cargo/carreira segundo o modo de ocupação do posto de trabalho e género

7. Saídas de trabalhadores

Em 2024, ocorreram 15 saídas de trabalhadores, salientando-se que, destas, 9 foram na carreira/categoria de técnico superior, conforme quadro infra.

Cargo /carreira	Comissão de Serviço		Mobilidade		Denúncia (por iniciativa do trabalhador)		Reforma/Aposentação		Caducidade (termo)		Outras Situações		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1º grau	1												1	0	1
Técnico Superior			2	3	1				1			2	4	5	9
Assistente Técnico								3			1		1	3	4
Assistente Operacional							1						1	0	1
Total	1	0	2	3	1	0	1	3	1	0	1	2	7	8	15

Quadro 4 – Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

8. Postos de trabalho previstos e não ocupados

Considerando o mapa de pessoal aprovado no ano de 2024 não foram ocupados 23 postos de trabalho, dos quais 60,87% eram respeitantes á carreira/categoria de técnico superior. Mais se destaca que, daqueles 23 postos de trabalho, 86,96% deveram-se a não abertura de procedimento concursal.

Cargo/carreira	Dificuldades de recrutamento		Total
	Não abertura de procedimento concursal	Procedimento concursal em desenvolvimento	
Técnico Superior	13	1	14
Assistente técnico	6	2	8
Assistente operacional	1		1
Total	20	3	23

Quadro 5 – Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por cargo /carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

9. Mudanças de situação durante o ano

As 10 mudanças de situação dos trabalhadores ocorridas em 2024, verificaram-se na carreira de técnico superior e de assistente técnico, equivalendo a 60% em resultado de consolidação de mobilidade e os restantes 40% por procedimento concursal.

Cargo /carreira	Procedimento concursal		Consolidação da mobilidade na categoria		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	
Técnico Superior	2	2		4	2	6	8
Assistente Técnico				2	0	2	2
Total	2	2	0	6	2	8	10

Quadro 6 – Mudanças de situação ocorridas durante o ano por cargo/carreira, segundo o motivo

10. Ausências ao trabalho

Registou-se um total de 905,5 de dias de ausência ao trabalho no ano de 2024, relevando-se que 68,03% destas ausências foram na carreira de técnico superior (616 dias).

Atendendo ao número de efetivos integrados nas carreiras, os técnicos superiores apresentaram uma média de ausências de 10,10 dias por trabalhador (616/61).

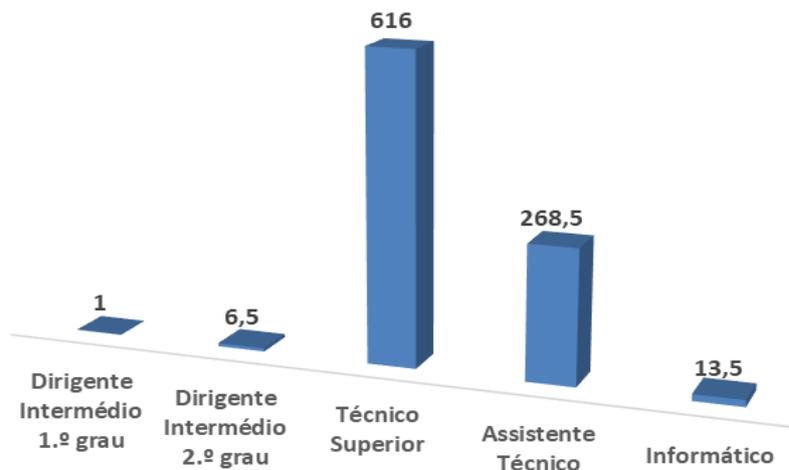


Gráfico 7 – Contagem de dias de ausência ao trabalho por cargo/carreira

Comparativamente com o ano anterior, no ano em análise ocorreu um aumento 0,89% nas ausências ao trabalho.

Os motivos das ausências ao trabalho estão identificados no gráfico 8.

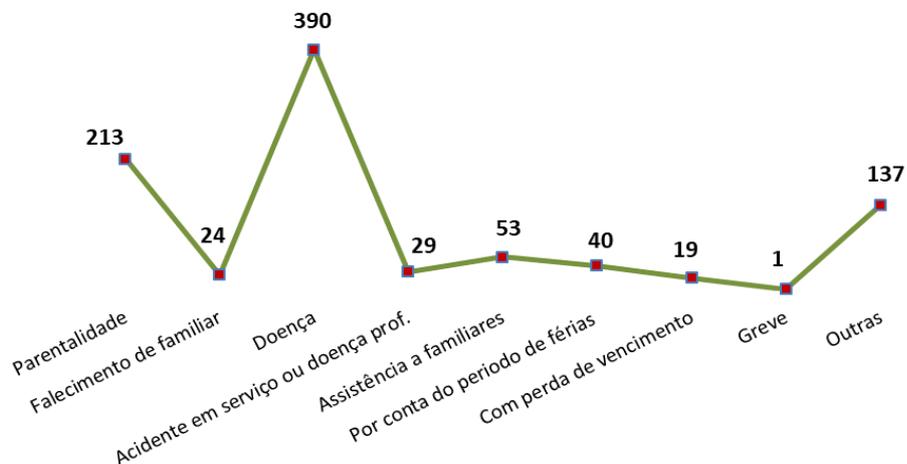


Gráfico 8 – Distribuição dos dias de ausência ao trabalho segundo o motivo

11. Modalidades de horário de trabalho e período normal de trabalho (PNT)

A modalidade de horário de trabalho mais praticada foi a flexível, abrangendo 62 dos 80 trabalhadores, seguida da jornada contínua com 10.

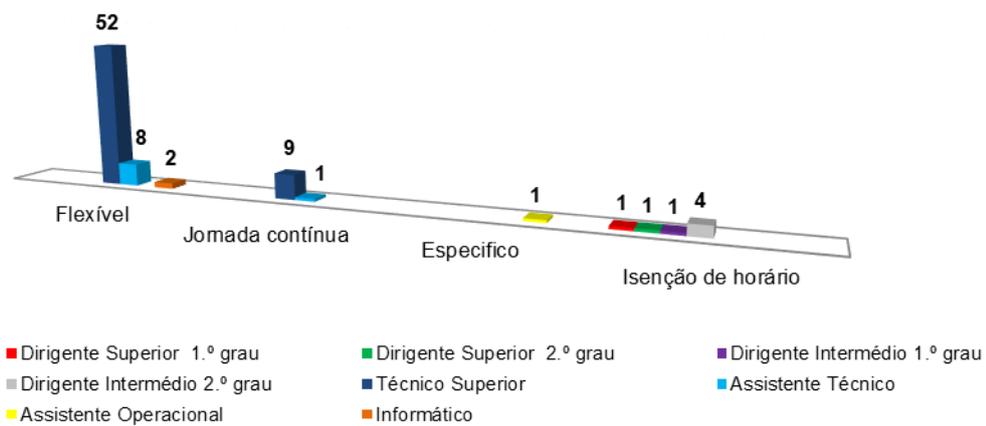


Gráfico 9 – Modalidades de horário de trabalho por cargo/carreira

Todos os trabalhadores praticavam o horário de tempo completo, correspondente a 35 horas semanais.

II – Encargos com Pessoal

1. Remunerações mensais ilíquidas

As remunerações base mensais ilíquidas dos trabalhadores do INR situaram-se entre os escalões remuneratórios 501-1000€ e 4751-5000€, conforme resulta a distribuição remuneratória pelos diferentes escalões, apresentada no gráfico seguinte.

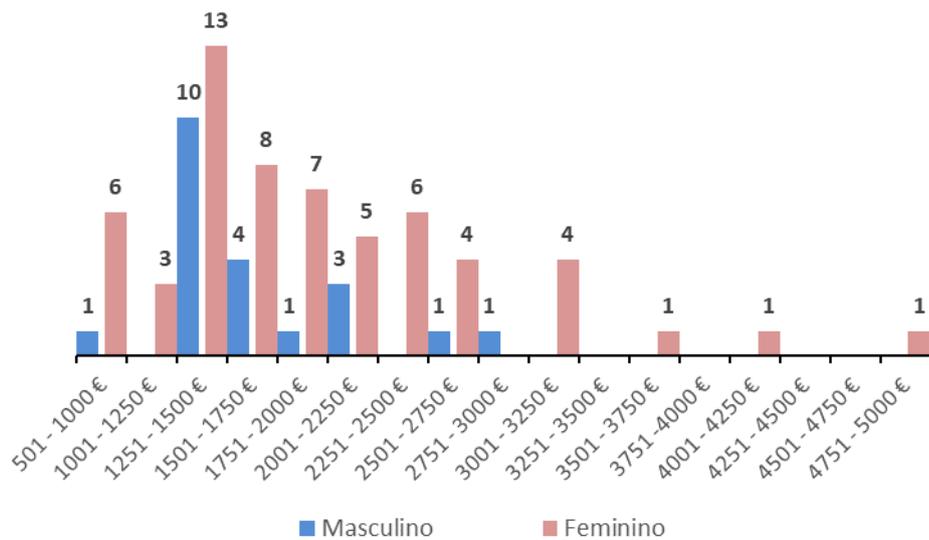


Gráfico 10 – Distribuição dos escalões remuneratórios, segundo o número de trabalhadores e género

Releva-se que, dos 80 efetivos do INR, 56,25% (45) auferiram remunerações compreendidas entre 501€ e 1750€.

A distribuição percentual agrupada por escalões remuneratórios está representada no gráfico infra.

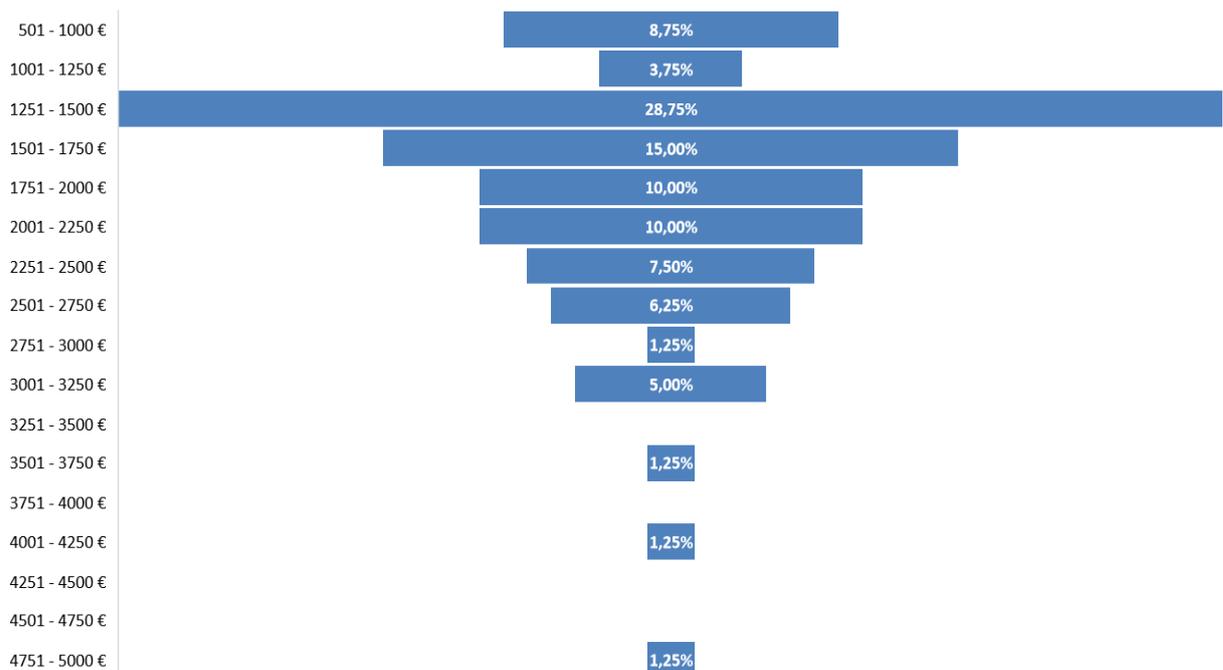


Gráfico 11 – Distribuição agrupada por escalões remuneratórios, em percentagem

As remunerações mínimas e máximas, por género, estão espelhadas no quadro seguinte.

O leque salarial⁵ masculino foi de 2,94 e o feminino de 5,25.

Remuneração (€)	Euros	
	Masculino	Feminino
Mínima (€)	965,68 €	922,47 €
Máxima (€)	2.838,52 €	4.845,38 €

Quadro 7 – Remuneração mínima e máxima, por género

2. Encargos com pessoal

O valor mais representativo do total de encargos apurados, foi o relativo à “Remuneração base” com 2.025.668,71 €, com um peso percentual de 74,85%, conforme se demonstra no quadro e gráfico seguintes.

A rubrica referente a “Outros encargos com pessoal”, que perfez o montante 514.412,59 €, integra os encargos do empregador público com a CGA e Segurança Social.

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base	2.025.668,71 €
Suplementos remuneratórios	54.307,55 €
Prestações sociais	104.688,00 €
Benefícios sociais	7.109,01 €
Outros encargos com pessoal	514.412,59 €
Total	2.706.185,86 €

Quadro 8 – Total dos encargos anuais com pessoal

⁵ Maior remuneração base ilíquida / Menor remuneração base ilíquida

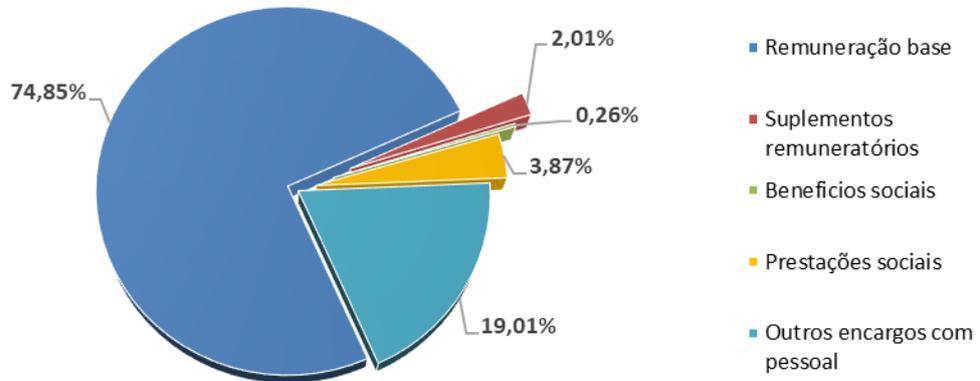


Gráfico 12 – Distribuição percentual dos montantes relativos a encargos com pessoal

3. Suplementos remuneratórios

O total de encargos com o processamento de suplementos remuneratórios ascendeu a 54.307,55 €, destacando-se que a rubrica “Representação” correspondeu a 58,19% do total destes encargos, distribuídos nos termos do quadro e gráfico seguintes.

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho suplementar (diurno e noturno)	9.923,37 €
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados	6.160,96 €
Abono para falhas	971,74 €
Ajudas de custo	4.952,10 €
Representação	31.599,60 €
Secretariado	699,78 €
Total	54.307,55 €

Quadro 9 – Suplementos remuneratórios

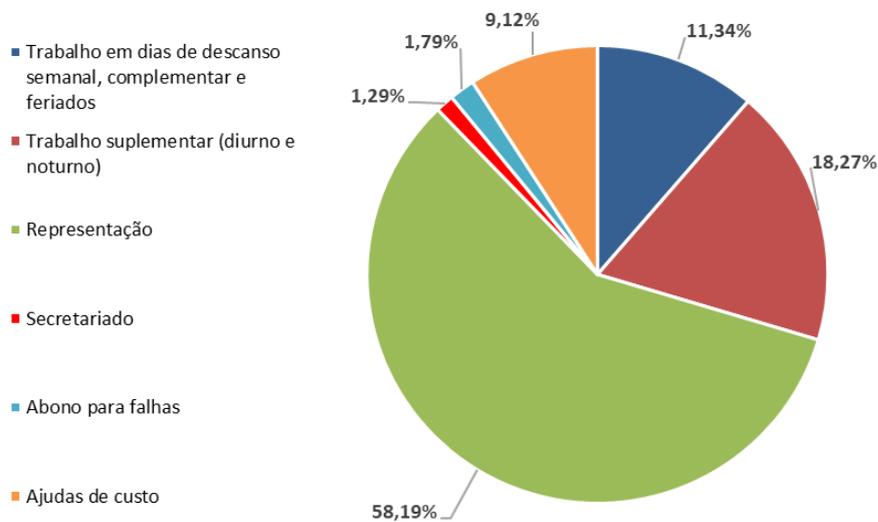


Gráfico 13 – Distribuição percentual dos encargos com suplementos remuneratórios

4. Encargos com prestações sociais

No que se refere aos encargos relativos a prestações sociais, apenas se verificaram na rubrica “Subsídio de refeição”, com o valor de 104.688,00 €.

5. Encargos com benefícios sociais

Em matéria de benefícios sociais só ocorreram encargos na rubrica “Outros benefícios sociais”, no montante de 7.109,01 €.

III – Formação Profissional

1. Participações em ações de formação por tipo

Em 2024, foram apuradas 269 participações em ações de formação profissional, 50,56% de natureza interna e 49,44% de natureza externa.

O gráfico seguinte apresenta as participações em ações de formação profissional em 2024, tendo-se verificado um aumento do número de participações em ações de formação profissional face ao ano anterior.

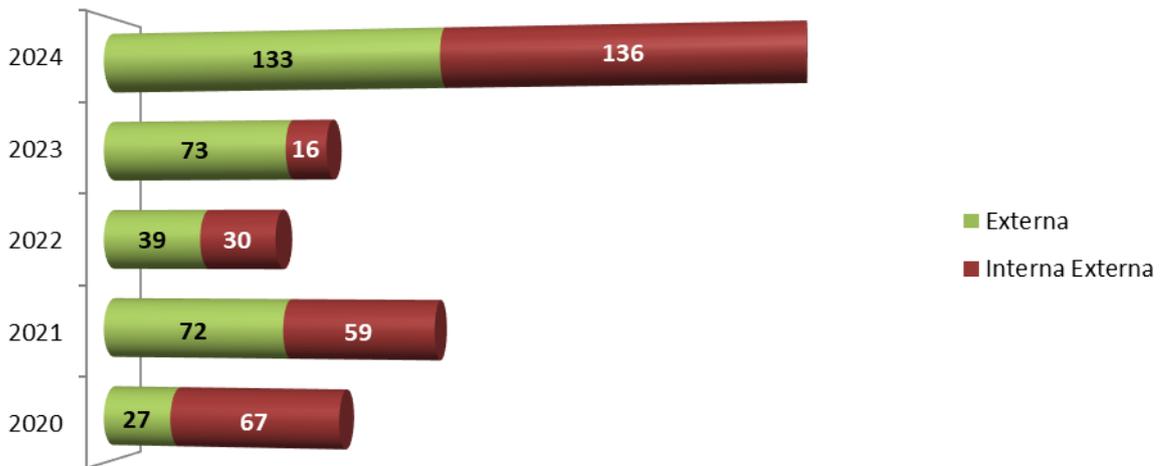


Gráfico 14 - Comparação das participações em ações de formação, interna e externa, nos últimos 5 anos

2. Horas despendidas em formação

Foram despendidas um total de 2236:00 horas em formação profissional pelos efetivos do INR, o que representou um acréscimo de 907,5 horas, relativamente ao ano de 2023.

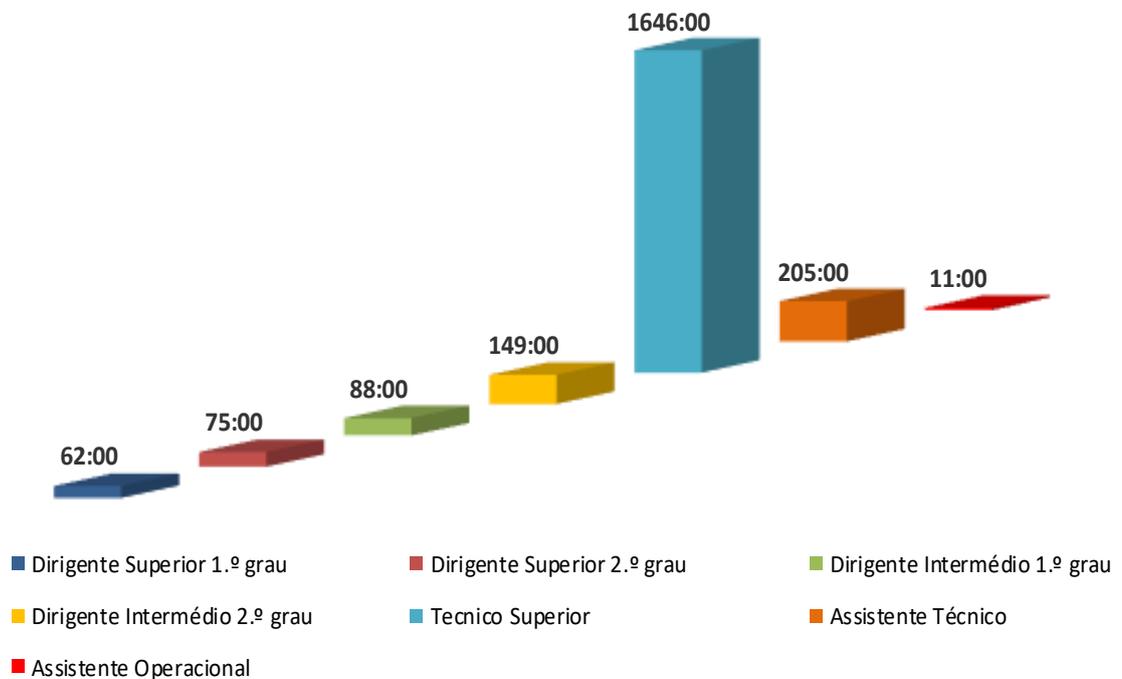


Gráfico 15 – Número de horas despendidas em formação, por cargo/carreira

O maior número de horas despendidas em formação profissional, ocorreu na carreira/categoria de técnico superior, tendo correspondido a 73,61% do total.

3. Despesas anuais

Das ações de formação realizadas, internas e externas, apenas as de âmbito interno implicaram encargo que correspondeu a 2.100,00 €.

4. Formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

No ano em análise, foram realizadas 6 ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho que abrangeram 76 trabalhadores do INR.

IV – Relações Profissionais

Dos 80 efetivos do INR, 7 efetuavam desconto no vencimento para estruturas sindicais.

V – Disciplina

No ano de 2024 não houve qualquer registo em matéria de natureza disciplinar.

Perfil do(a) trabalhador(a) do INR

- **Mulher**
- **49,06 anos de idade (média)**
(escalão etário moda – 50-54 anos)
- **Possui licenciatura**
- **É da carreira de técnico superior**
- **Possui 17,72 anos de antiguidade na Administração Pública (média)**
(escalão de antiguidade moda – Até 5 anos e 25-29 anos - Paridade)
- **Possui como relação jurídica de emprego o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**
- **Aufere a remuneração mensal ilíquida de 1.839,06 € (média)**
(escalão remuneratório moda – 1251-1500€)

Anexo 5

**Questionário de avaliação de satisfação dos
trabalhadores/dirigentes intermédios**

Questionário de satisfação para dirigentes intermédios e trabalhadores do INR - 2024

Este questionário versa um conjunto de temáticas relativas ao modo como os dirigentes e trabalhadores percecionam a organização de modo a aferir o grau de satisfação com a organização e de motivação sobre as atividades que desenvolve.

É de toda a conveniência que responda com o máximo de rigor, pois só assim é possível à sua organização apostar numa melhoria contínua.

Não há respostas certas ou erradas relativamente a qualquer dos itens, pretendendo-se apenas a sua opinião.

Este questionário é de natureza confidencial. O tratamento deste, por sua vez, é efetuado de uma forma global, não sendo sujeito a uma análise individualizada, o que significa que o seu anonimato é respeitado

1 - Satisfação global dos trabalhadores com a organização

Escala: 1 = Totalmente insatisfeito | 2 = Insatisfeito | 3 = Nem insatisfeito nem satisfeito | 4 = Satisfeito | 5 = Totalmente satisfeito

1. - Relacionamento da organização com os cidadãos e a sociedade

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

2. - Envolvimento dos trabalhadores na organização e na respetiva missão

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

3. - Envolvimento dos trabalhadores na tomada de decisão

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

4. - Envolvimento dos trabalhadores na melhoria da organização

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

5. - Consulta e diálogo entre trabalhadores e dirigentes

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

2. Satisfação com os atos de decisão/direção e procedimentos utilizados

Escala: 1 = Totalmente insatisfeito | 2 = Insatisfeito | 3 = Nem insatisfeito nem satisfeito | 4 = Satisfeito
| 5 = Totalmente satisfeito

6. - Gestão de topo | Aptidão da liderança para conduzir a organização (estabelecer objetivos, afetar recursos, monitorizar o andamento dos projetos...)

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

7. - Gestão de nível intermédio | Aptidão da liderança para conduzir a organização (estabelecer objetivos, afetar recursos, monitorizar o andamento dos projetos...)

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

8. - Gestão de topo | Aptidão da gestão para comunicar

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

9. - Gestão de nível intermédio | Aptidão da gestão para comunicar

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

10. - Relacionamento da organização com os cidadãos e a sociedade

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

11. - Forma como a organização reconhece e valoriza os esforços individuais e de equipa

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

12. - Forma como a organização recompensa os esforços de grupo

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

13. - Postura da organização face à mudança e à modernização

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

3. Satisfação com as condições de trabalho

Escala: 1 = Totalmente insatisfeito | 2 = Insatisfeito | 3 = Nem insatisfeito nem satisfeito | 4 = Satisfeito | 5 = Totalmente satisfeito

14. - Ambiente de trabalho

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

15. - Horário de trabalho

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

16. - Possibilidade de conciliar o trabalho com a vida familiar, pessoal e profissional

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

17. - Possibilidade de conciliar o trabalho com assuntos relacionados com saúde

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

18. - Igualdade de oportunidades para o desenvolvimento de novas competências profissionais

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

4. Satisfação com o desenvolvimento da carreira

Escala: 1 = Totalmente insatisfeito | 2 = Insatisfeito | 3 = Nem insatisfeito nem satisfeito | 4 = Satisfeito | 5 = Totalmente satisfeito

19. - Política de gestão de recursos humanos

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

20. - Política de gestão de recursos humanos

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

21. - Ações de formação que realizou até ao presente

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

22. - Mecanismos de consulta e diálogo existentes na organização

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

5 - Mecanismos de consulta e diálogo existentes na organização

Escala: 1 = Muito desmotivado | 2 = Desmotivado | 3 = Nem muito nem pouco motivado | 4 = Motivado | 5 = Muito motivado

23. - Aprender novos métodos de trabalho

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

24. - Desenvolver trabalho em equipa

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

25. - Participar em ações de formação

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

26. - Participar em projetos de mudança no INR

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

27. - Sugerir melhorias

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

6. Satisfação com o estilo de liderança

Escala: 1 = Totalmente insatisfeito | 2 = Insatisfeito | 3 = Nem insatisfeito nem satisfeito | 4 = Satisfeito | 5 = Totalmente satisfeito

28. - Gestor de topo | Lidera pelo exemplo

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

29. - Gestor de topo | Tem empenho na mudança

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

30. - Gestor de topo | Aceita críticas construtivas

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

31. - Gestor de topo | Aceita sugestões de melhoria

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

32. - Gestor de topo | Delega competências e responsabilidades

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

33. - Gestor de topo | Delega competências e responsabilidades

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

34. - Gestor de topo | Encoraja a confiança mútua e o respeito

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

35. - Gestor de topo | Assegura cultura de mudança

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

36. - Gestor de topo | Propõe ações de formação

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

37. - Gestor de topo | Reconhece esforços individuais

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

38. - Gestor de topo | Tratamento adequado

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

39. - Gestor de nível intermédio | Lidera pelo exemplo

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

40. - Gestor de nível intermédio | Tem empenho na mudança

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

41. - Gestor de nível intermédio | Aceita críticas construtivas

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

42. - Gestor de nível intermédio | Aceita críticas construtivas

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

43. - Gestor de nível intermédio | Delega competências e responsabilidades

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

44. - Gestor de nível intermédio | Estimula iniciativas

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

45. - Gestor de nível intermédio | Encoraja a confiança mútua e o respeito

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

46. - Gestor de nível intermédio | Assegura cultura de mudança

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

47. - Gestor de nível intermédio | Propõe ações de formação

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

48. - Gestor de nível intermédio | Propõe ações de formação

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

49. - Gestor de nível intermédio | Tratamento adequado

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

7. Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços Escala: 1 = Totalmente insatisfeito | 2 = Insatisfeito | 3 = Nem insatisfeito nem satisfeito | 4 = Satisfeito | 5 = Totalmente satisfeito

50. - Equipamentos informáticos

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

51. - Software

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

52. - Informação na Intranet

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

53. - Equipamentos de comunicação

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

54. - Condições de higiene

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

55. - Condições de segurança

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

56. - Sala e equipamentos para as refeições

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

57. - Salas de reuniões

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

58. - Registe aqui as suas sugestões de melhoria

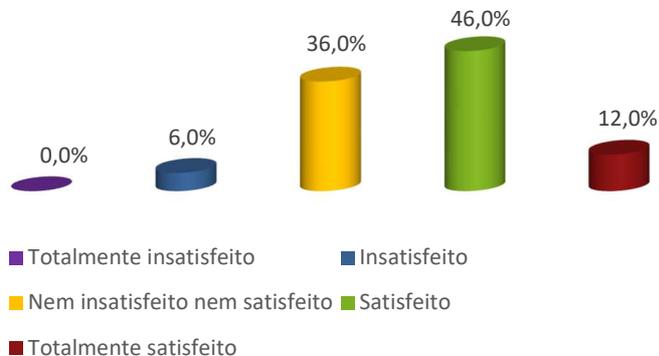
Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.

 **Formulários**

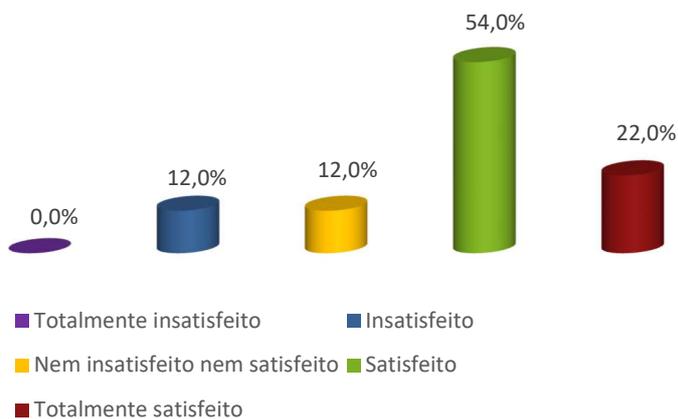
Gráficos Questionário de Satisfação INR 2024



4 - Envolvimento dos trabalhadores na melhoria da organização

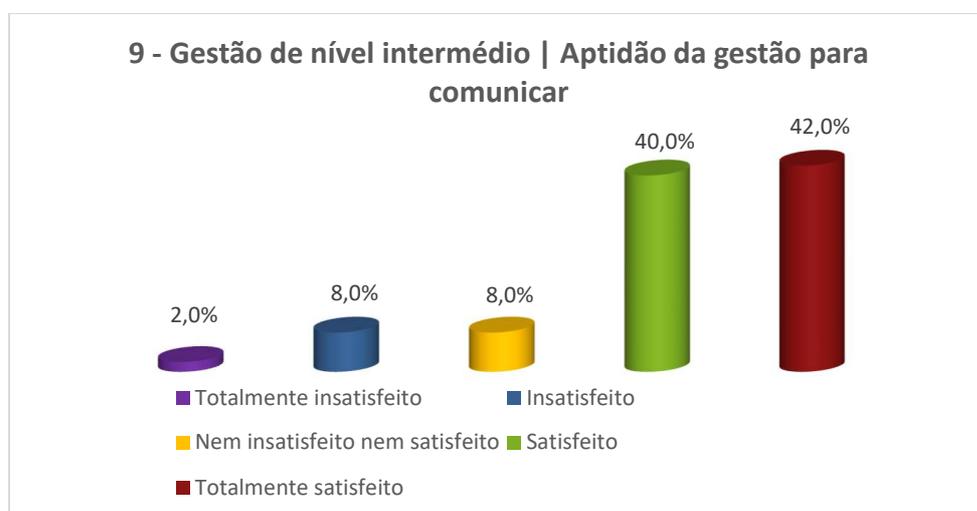
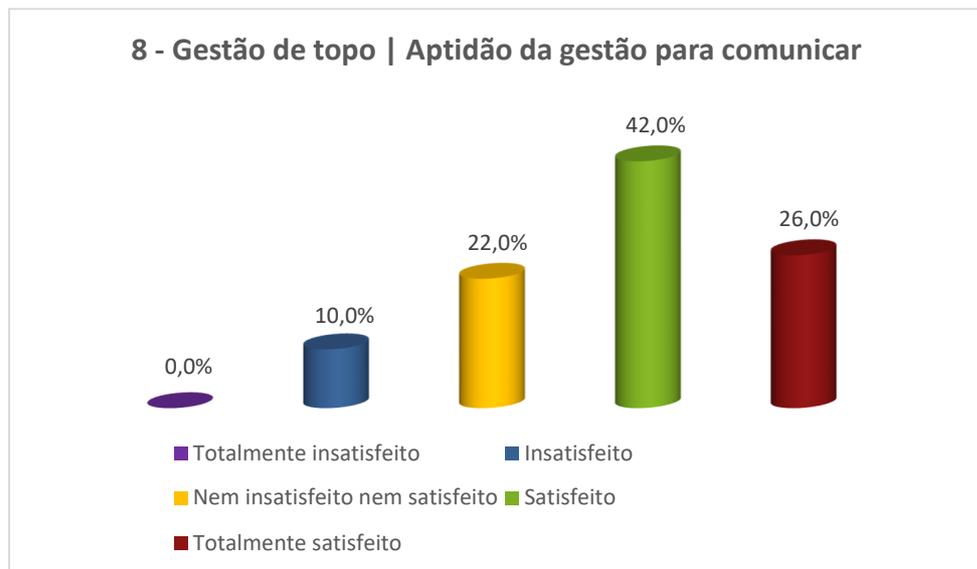
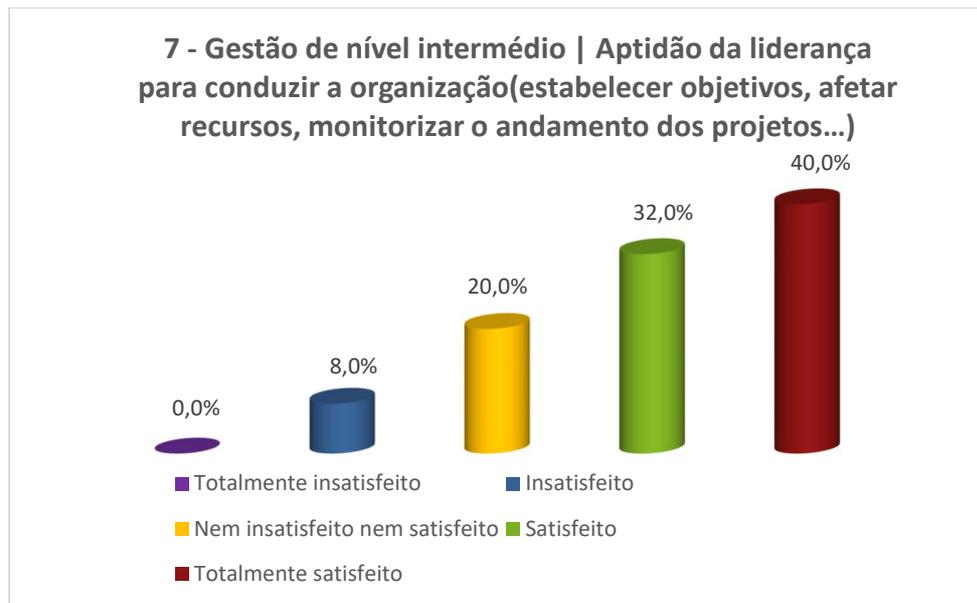


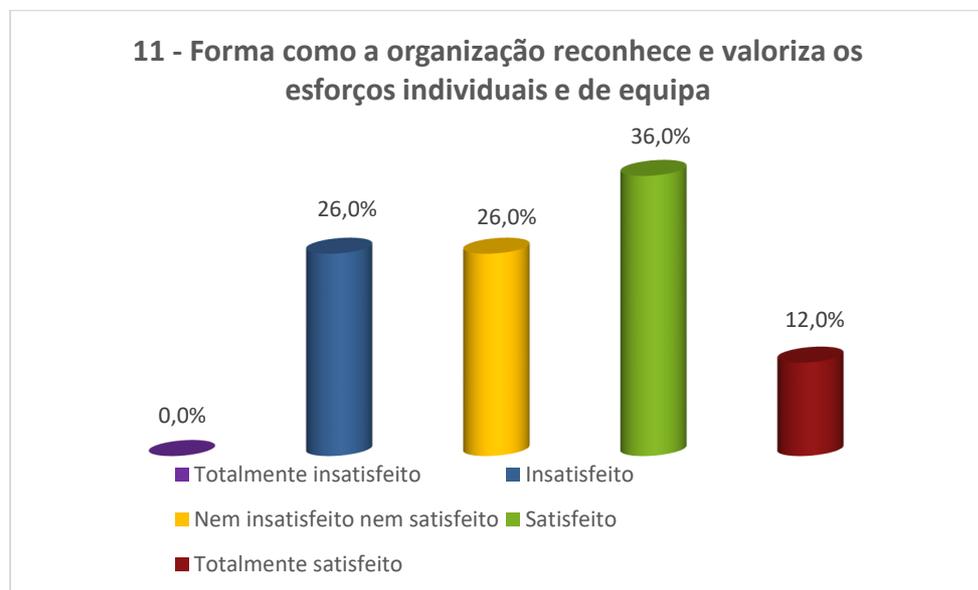
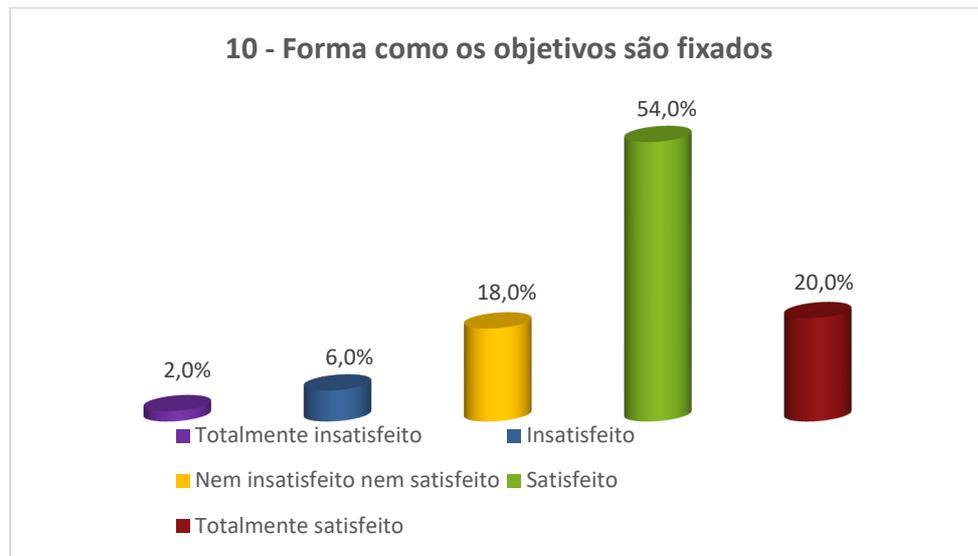
5 - Consulta e diálogo entre trabalhadores e dirigentes

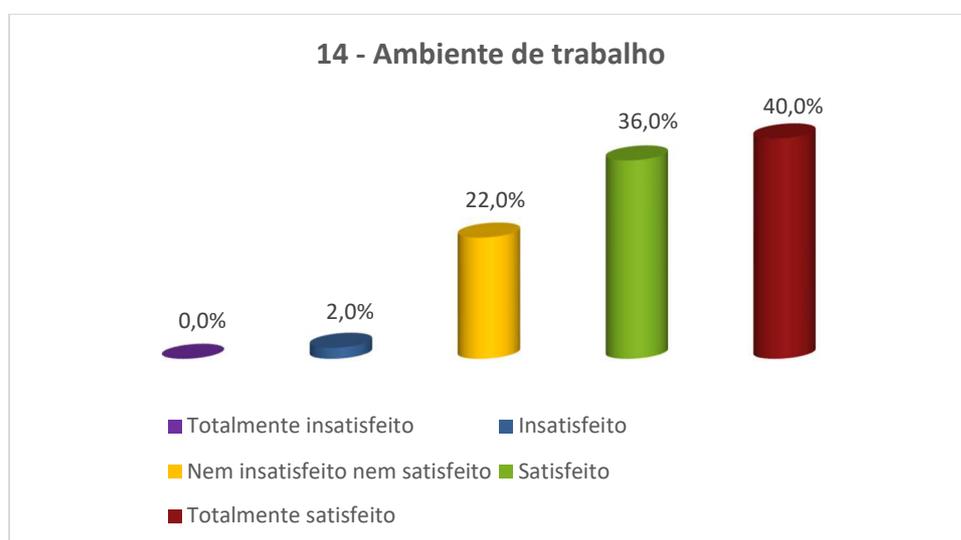


6 - Gestão de topo | Aptidão da liderança para conduzir a organização (estabelecer objetivos, afetar recursos, monitorizar o andamento dos projetos...)

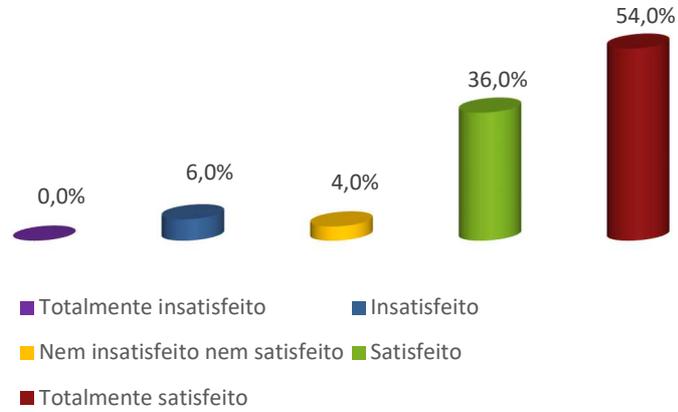




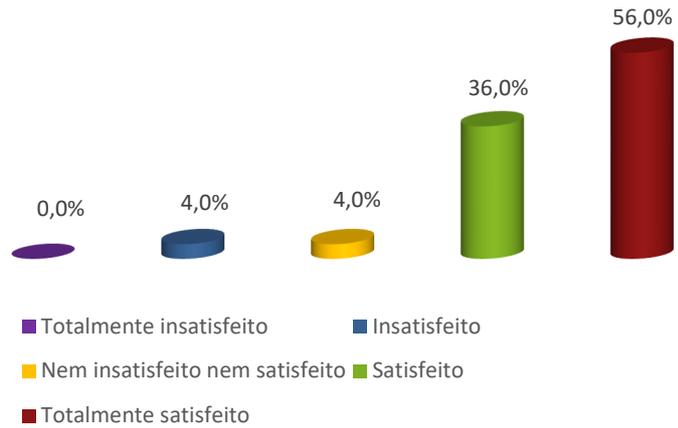




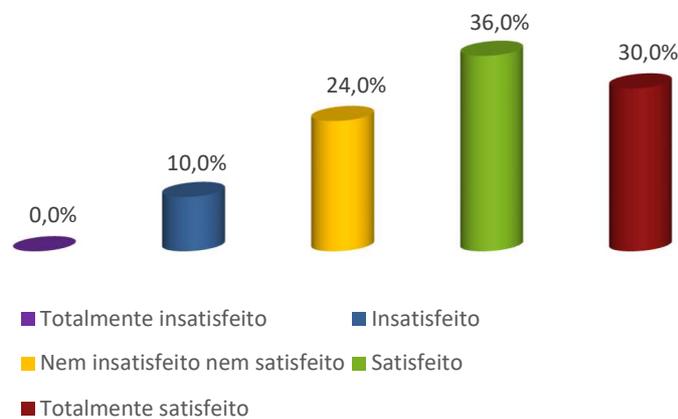
16 - Possibilidade de conciliar o trabalho com a vida familiar, pessoal e profissional

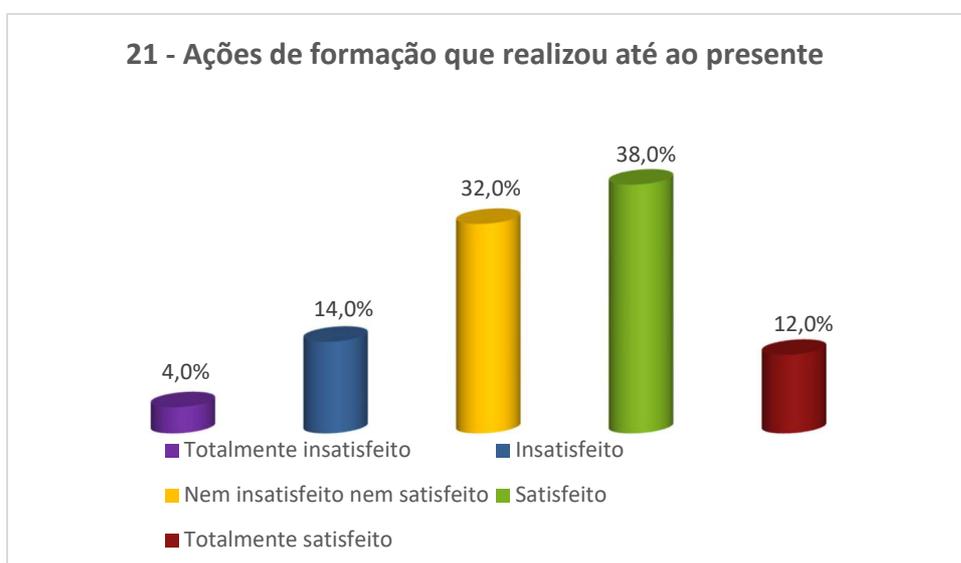
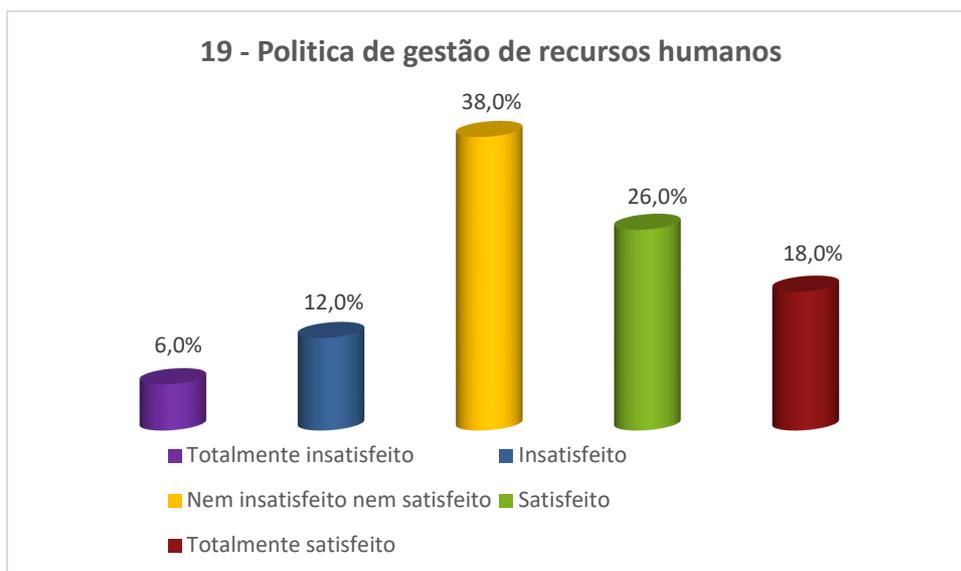


17 - Possibilidade de conciliar o trabalho com assuntos relacionados com a saúde



18 - Igualdade de oportunidades para o desenvolvimento de novas competências profissionais





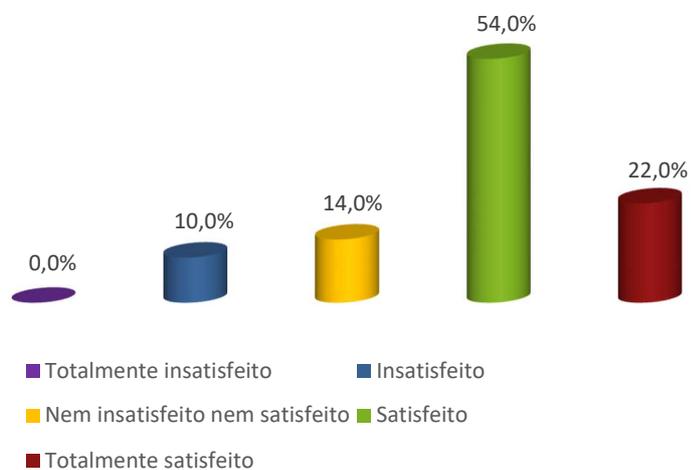
22 - Mecanismos de consulta e diálogo existentes na organização

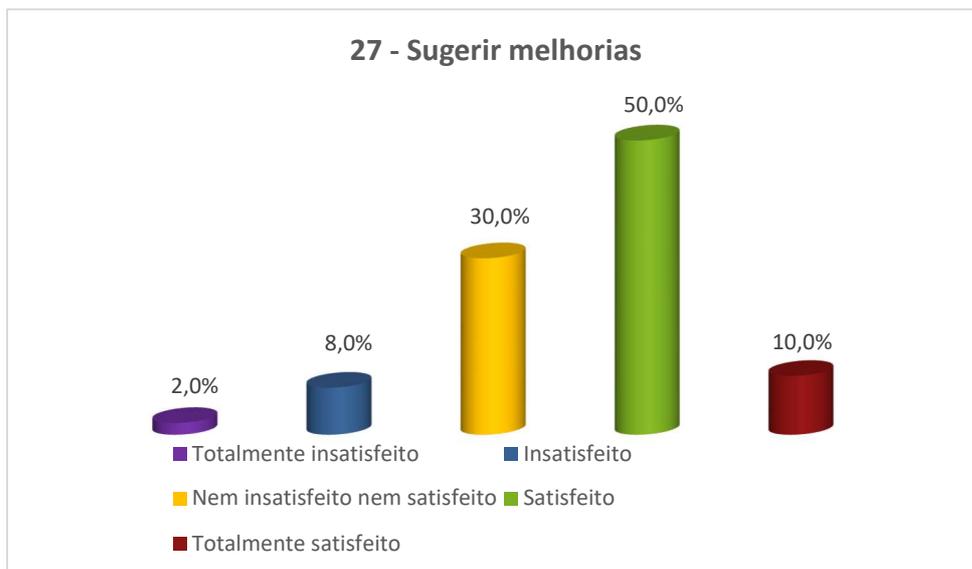
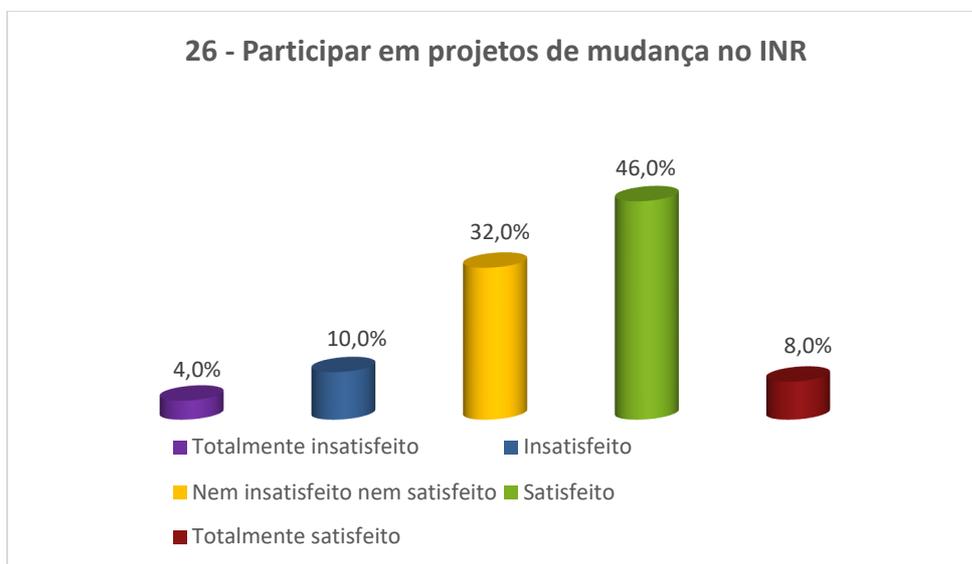
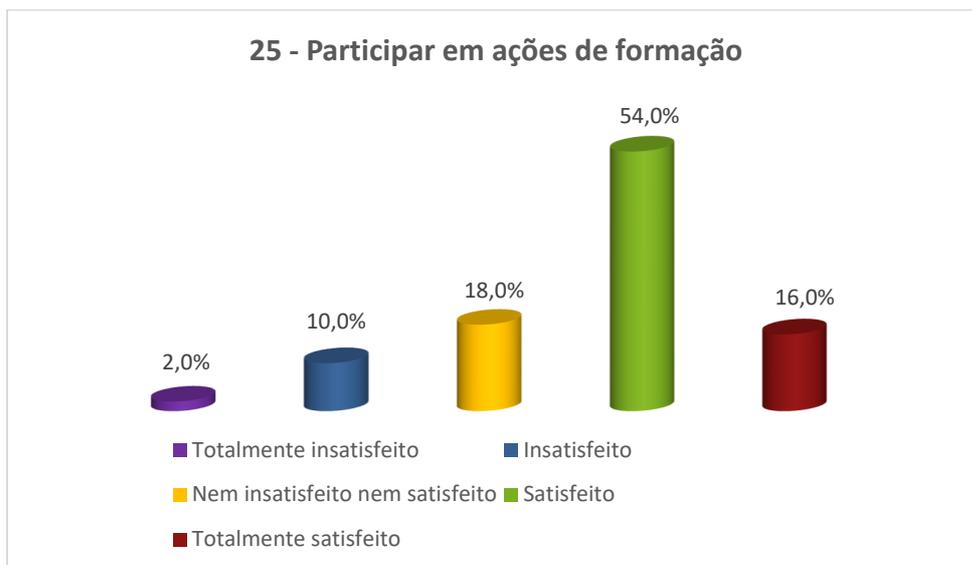


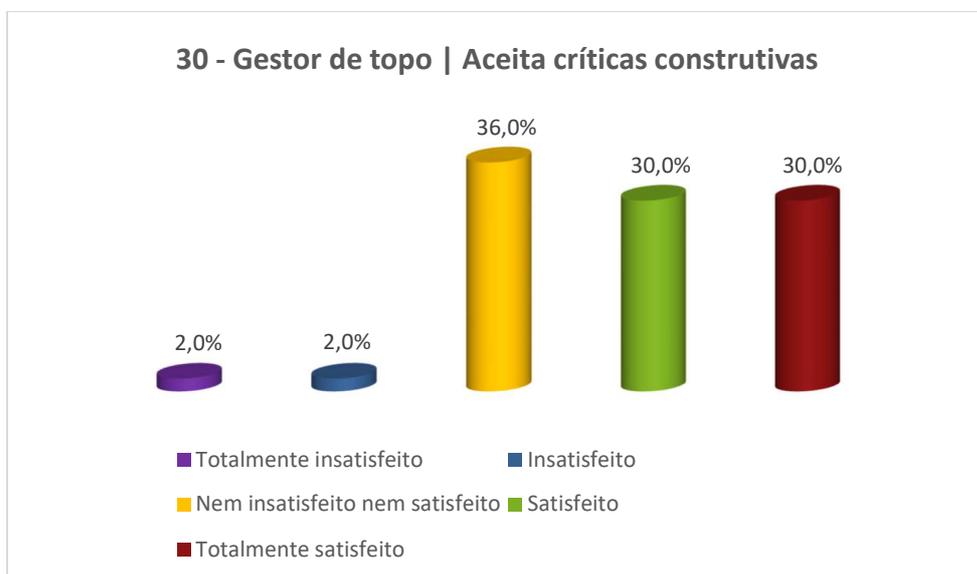
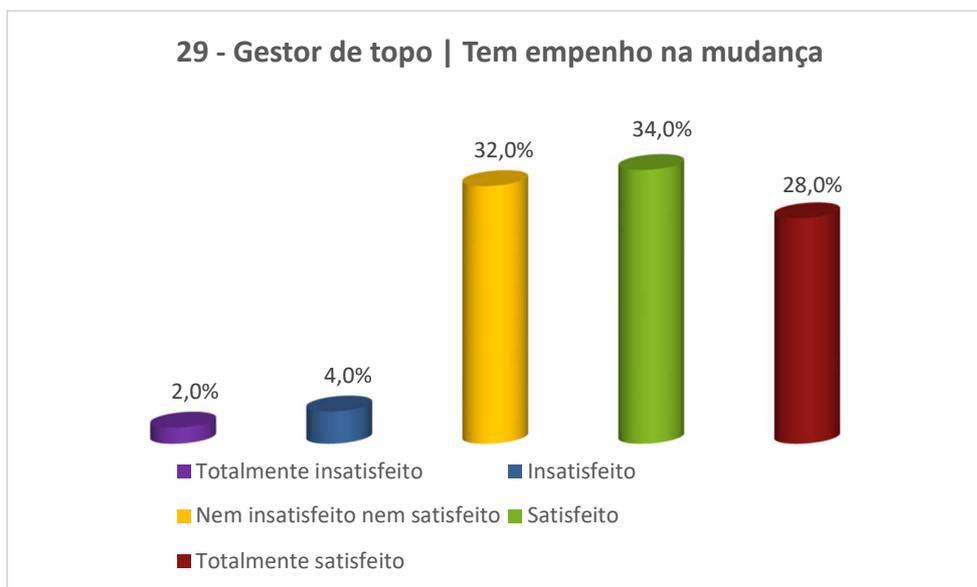
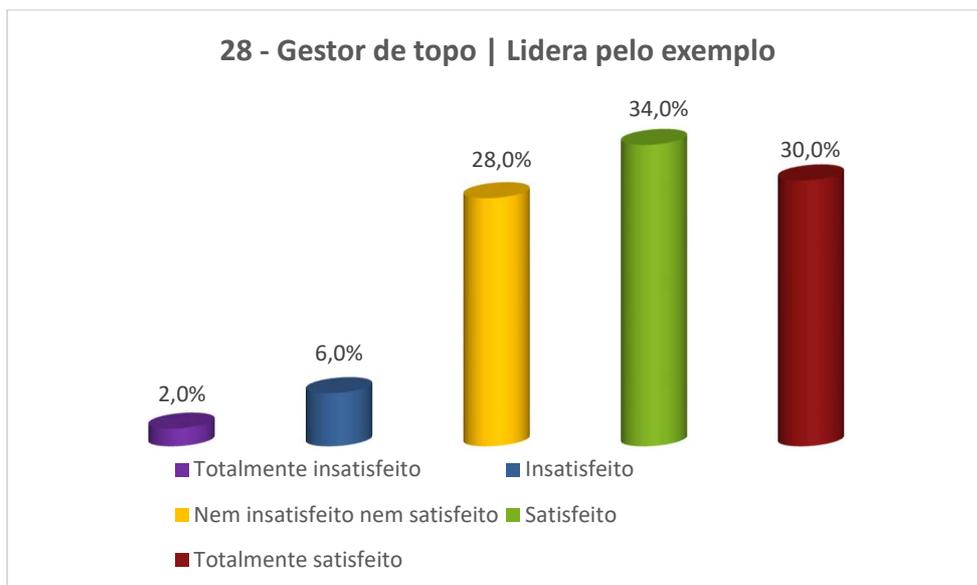
23 - Aprender novos métodos de trabalho

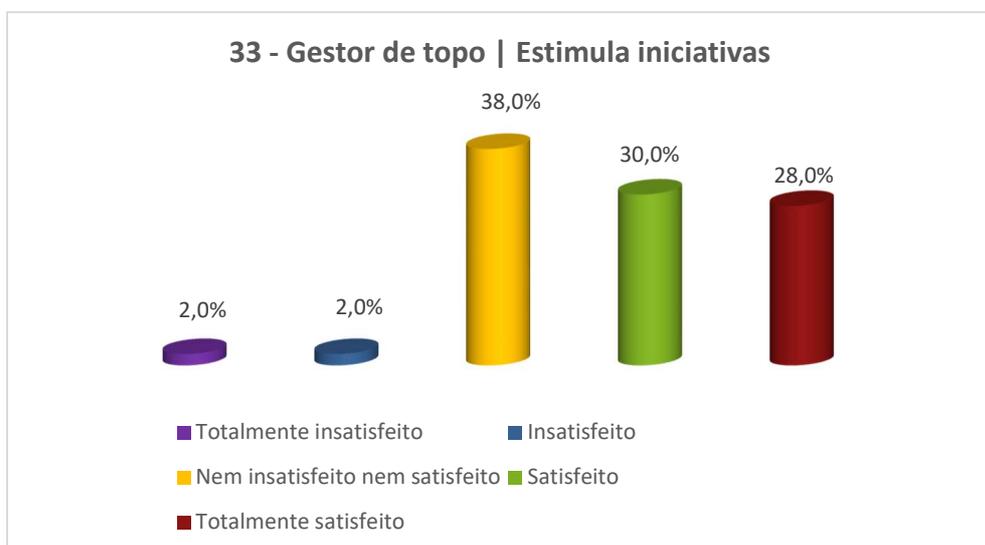
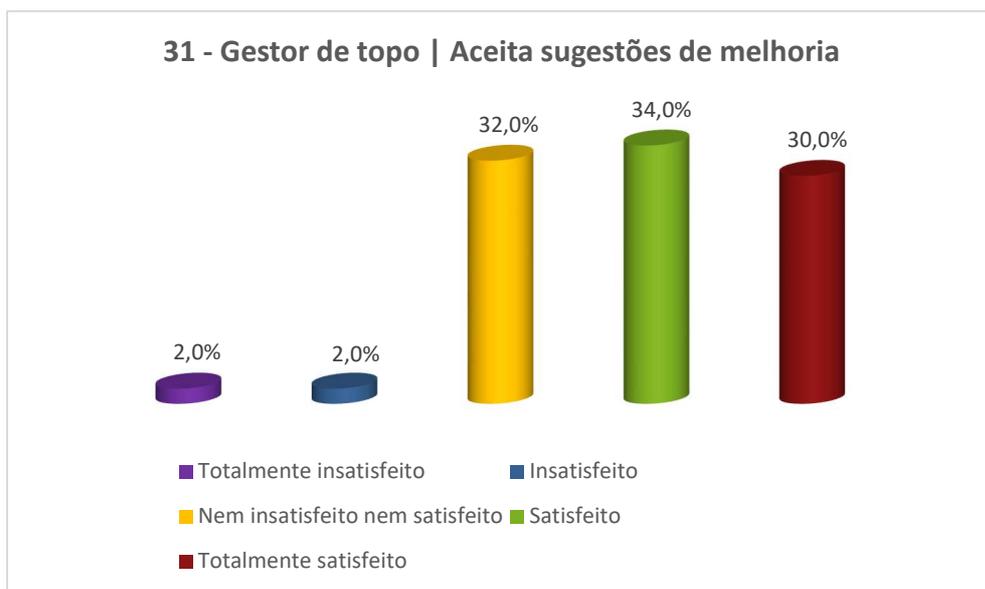


24 - Desenvolver trabalho em equipa





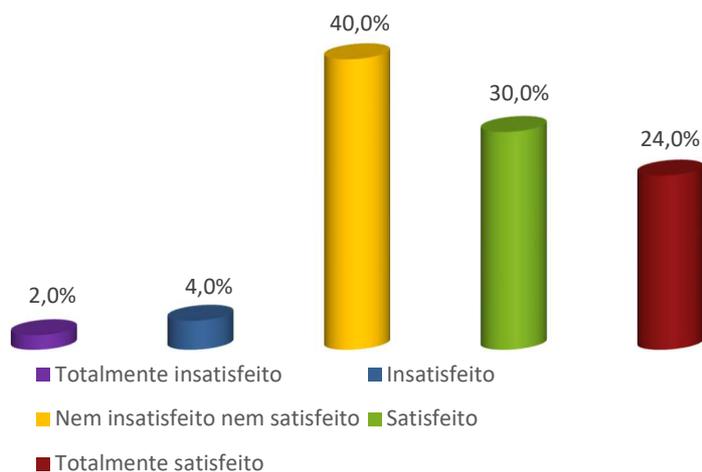




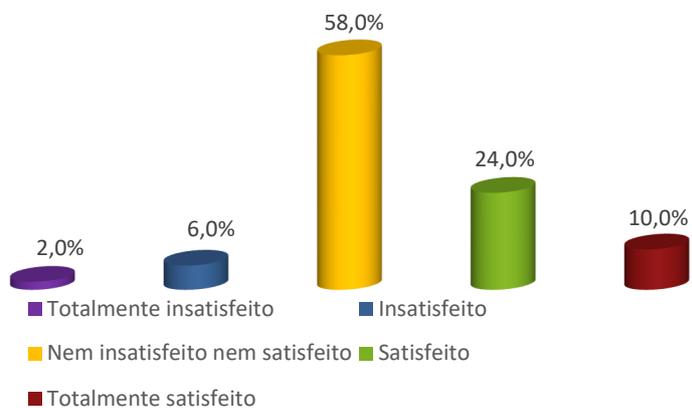
34 - Gestor de topo | Encoraja a confiança mútua e o respeito

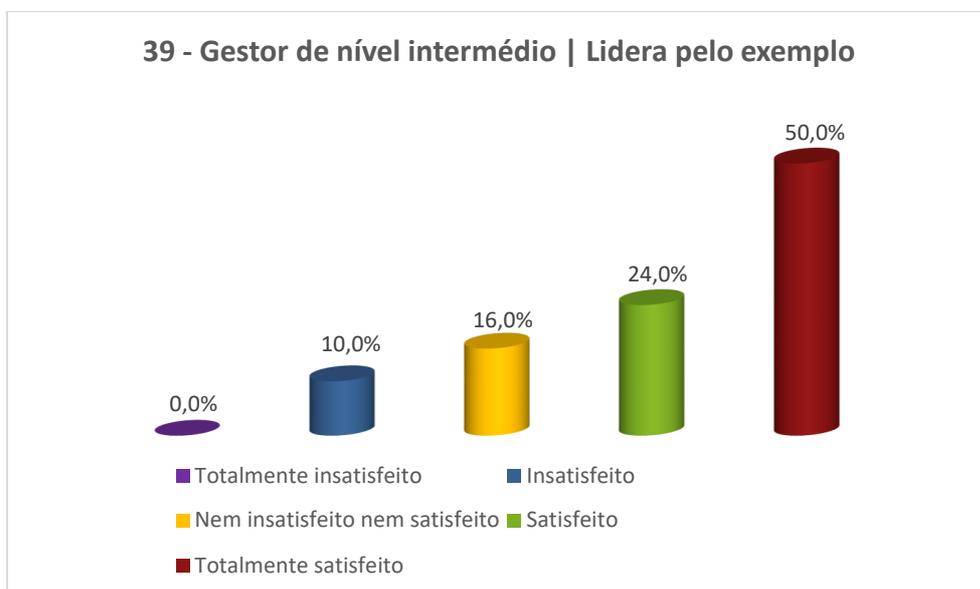
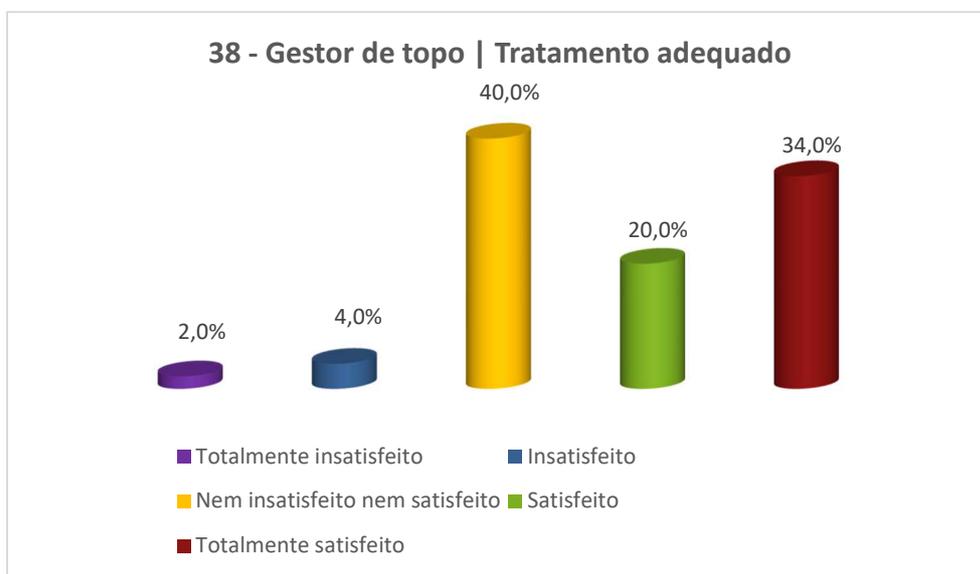
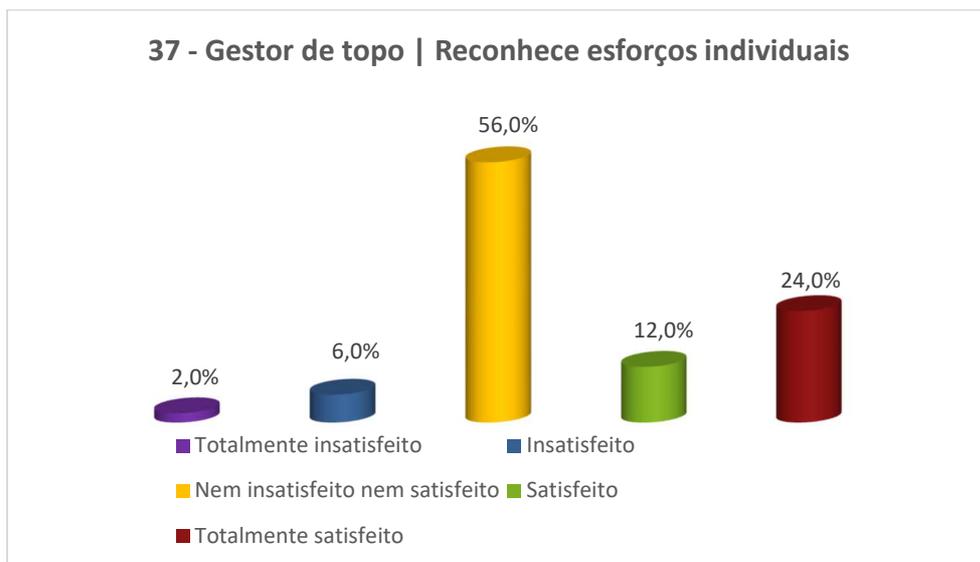


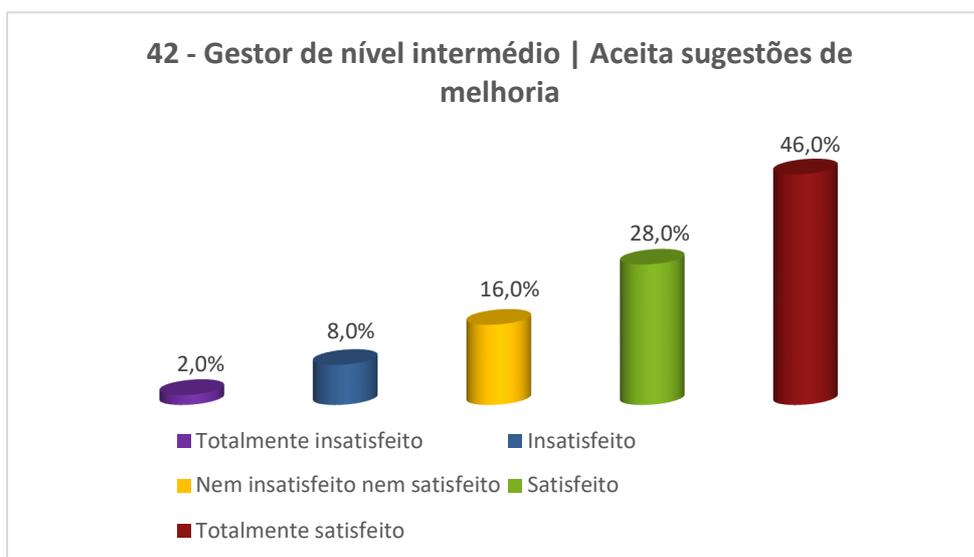
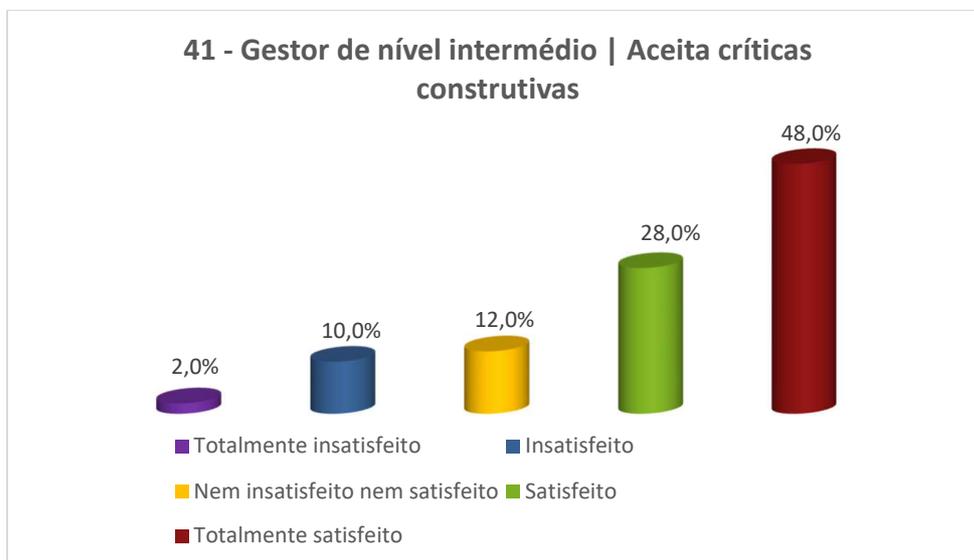
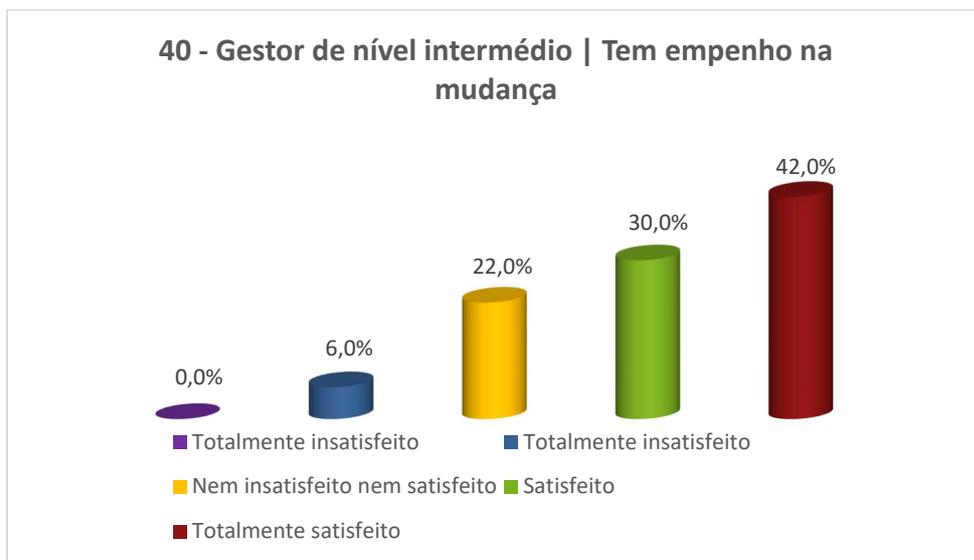
35 - Gestor de topo | Assegura cultura de mudança

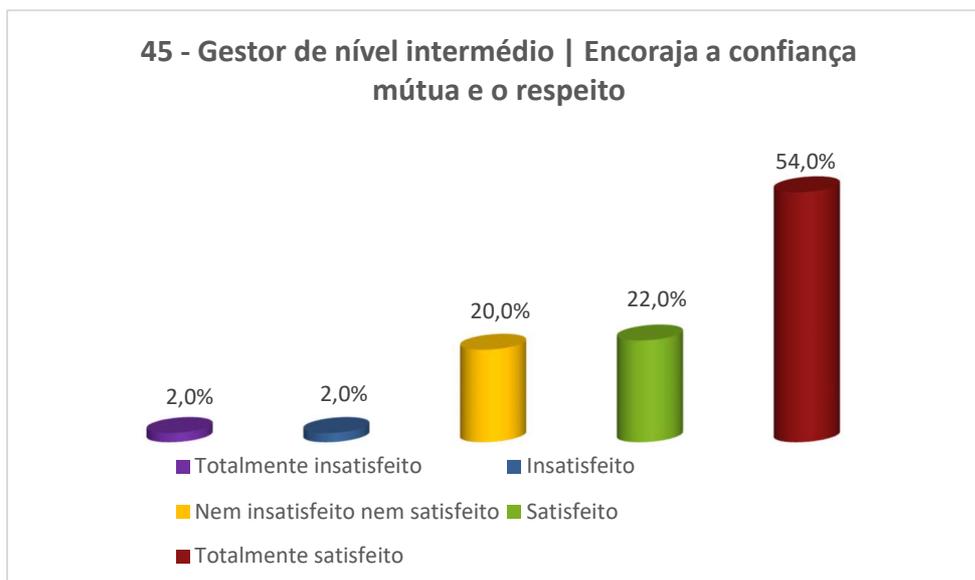
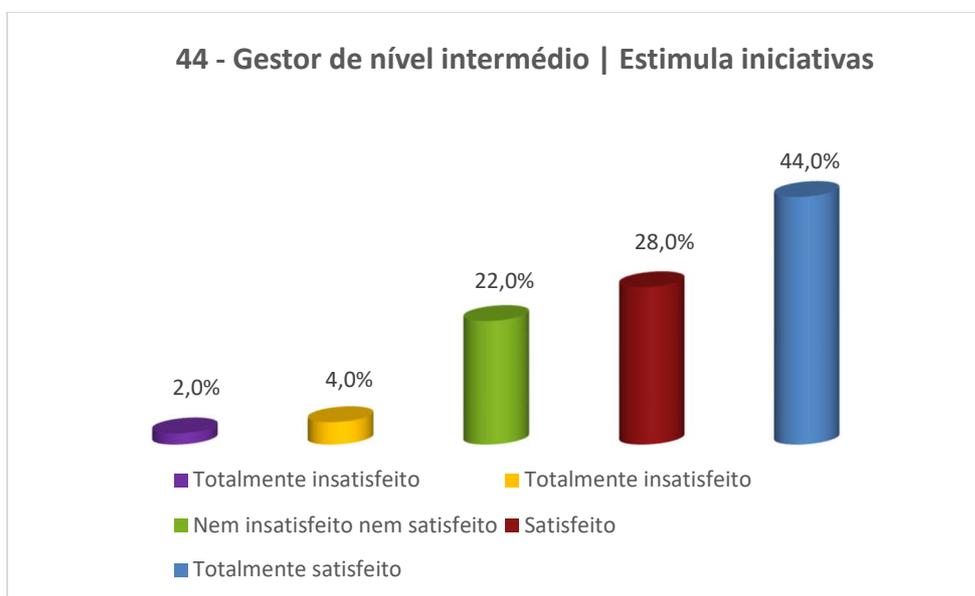


36 - Gestor de topo | Propõe ações de formação









45 - Gestor de nível intermédio | Encoraja a confiança mútua e o respeito



46 - Gestor de nível intermédio | Assegura cultura de mudança



47 - Gestor de nível intermédio | Propõe ações de formação

